

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 22 DE JULHO DE 2016

Índice:

<u>A. APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DA DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, PELA COMPANHIA</u>	2
<u>B. RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DA SOCIEDADE INCORPORADA E DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS A VALOR DE MERCADO DA COMPANHIA E DA SOCIEDADE INCORPORADA</u>	3
<u>C. APROVAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO</u>	4
<u>D. APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA DRUZ PELA COMPANHIA, NOS TERMOS DO PROTOCOLO</u>	5
<u>E. APROVAÇÃO DA (I) ENTREGA, PELA GS INVESTMENTS, CONTROLADA DA COMPANHIA, DAS AÇÕES EMITIDAS EM DECORRÊNCIA DA INCORPORAÇÃO (“NOVAS AÇÕES”) PARA LASTREAR CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS DE AÇÕES (GLOBAL DEPOSITARY SHARES) A SEREM EMITIDOS NO ÂMBITO DA OFERTA DE PERMUTA, CONFORME APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA EM 05 DE JULHO DE 2016 E (II) DA RECOMPRA DAS NOVAS AÇÕES QUE NÃO VENHAM A SER OBJETO DA OFERTA DE PERMUTA</u>	7

Anexos:

- I. Informações sobre a Incorporação
- II. Informações sobre o Avaliador
- III. Informações sobre a negociação das ações de emissão da Companhia

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

A. APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO REFERENTE À INCORPORAÇÃO DA DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA. PELA COMPANHIA

A Administração da Companhia propõe que seja aprovado o Protocolo de Incorporação celebrado em 06 de julho de 2016 (“Protocolo”), o qual estabelece os termos e condições da incorporação da DRUZ Administradora e Incorporadora Ltda. (“Druz”) pela Companhia (“Incorporação”).

O Protocolo constitui o Anexo II-1 dessa Proposta.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

B. RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DA SOCIEDADE INCORPORADA E DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS A VALOR DE MERCADO DA COMPANHIA E DA SOCIEDADE INCORPORADA

A Administração da Companhia propõe que seja ratificada a contratação da empresa especializada Cotrim & Associados Auditores Independentes S/C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.703.924/0001-95 (“Avaliador”) para a elaboração do Laudo de Avaliação a valor contábil da Druz (“Laudo de Avaliação Contábil”) e do Laudo de Avaliação a preços de mercado da Druz e da Companhia (“Laudos de Avaliação a Mercado”).

As informações exigidas pelo art. 21 da IN CVM 481/09, relativas ao Avaliador, constituem o Anexo I à presente.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

C. APROVAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO

A Administração da Companhia propõe que sejam aprovados o Laudo de Avaliação Contábil e os Laudos de Avaliação a Mercado, elaborados pelo Avaliador com base nas demonstrações financeiras da Companhia e da Druz datadas de 31 de março de 2016 (“Data Base”).

Os laudos constituem o Anexo II-3 à presente.

Com base nos laudos acima referidos, o Avaliador concluiu que (i) o valor do patrimônio líquido contábil da Druz para fins de determinação do valor do aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação é de R\$143.880.000,00 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil reais); e (ii) o valor do patrimônio líquido a valor de mercado da Companhia e da Druz, avaliados para fins do disposto no artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, é de R\$850.303.118,16 (oitocentos e cinquenta milhões, trezentos e três mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos); e R\$143.880.000,00 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil reais), respectivamente.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

D. APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA DRUZ PELA COMPANHIA, NOS TERMOS DO PROTOCOLO

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 5 de julho de 2016 (“Fato Relevante”), o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em tal data, a realização, por sua controlada, a General Shopping Investments Limited (“GS Investments”), de oferta de permuta (*Exchange Offer*) de até a totalidade dos bônus de dívida perpétuos subordinados (*US\$150,000,000 12.000% Perpetual Subordinated Fixed to Floating Rate Notes With Interest Deferral Option*) emitidos pela GS Investments no exterior (“Bonds Perpétuos”) por (i) novos bônus de dívida sênior e com garantia (*10%/12% Senior Secured PIK Toggle Notes due 2026*) (“Oferta” e “Novos Bonds”), a serem emitidos no exterior, pela GS Investments, no montante de até US\$39.000.000,00, com vencimento em 2026 e (ii) certificados de depósitos de ações (*Global Depositary Shares*) (“GDSs” e “Programa de GDS”) que terão como lastro as ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta de Permuta”).

Ainda, conforme divulgado no Fato Relevante, os titulares dos Bonds Perpétuos que aderirem à Oferta de Permuta, independente da data de adesão, receberão, para cada US\$1.000,00 em Bonds Perpétuos, US\$260,00 em Novos Bonds e 1 (um) GDS. Assumindo que 100% (cem por cento) dos titulares dos Bonds Perpétuos adiram à Oferta de Permuta, serão emitidos 150.000 (cento e cinquenta mil) GDSs, sendo que cada GDS será lastreado por 73 (setenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Incorporação está, portanto, inserida no âmbito da Oferta de Permuta, na medida que, com a Incorporação, serão emitidas ações em favor da GS Investments que serão entregues para lastrear os GDSs a serem emitidos no âmbito da Oferta Permuta.

Em razão da Incorporação, o capital social da Companhia será aumentado dos atuais R\$375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais) para R\$389.625.569,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais),

sendo o aumento, portanto, no valor de R\$13.880.000,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta mil reais). O valor remanescente do acervo incorporado da Druz, no valor correspondente a R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), será destinado à conta de reserva de capital da Companhia.

Com a Incorporação, serão emitidas 11.000.000 (onze milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pela Companhia (“Novas Ações”), que serão entregues à única sócia da Druz, a GS.

Após a emissão e entrega das Novas Ações à GS Investments, as Novas Ações serão depositadas junto ao custodiante do programa de GDSs da Companhia, o que permitirá que a GS Investments se torne titular dos GDSs necessários para liquidação da Oferta de Permuta.

A efetivação da Oferta de Permuta tem como objetivo reduzir e reestruturar, de forma consolidada, o endividamento da Companhia.

A liquidação da Oferta de Permuta está prevista para ocorrer em 10 de agosto de 2016, sendo que essa data poderá ser alterada.

Dessa forma, a Administração da Companhia propõe que seja aprovada a Incorporação com a consequente extinção da Druz, a qual será sucedida pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações.

Cumprе mencionar, por fim, que o Conselho Fiscal da Companhia, nos limites de sua competência, opinou favoravelmente à aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Incorporação, nos termos do Protocolo.

As informações sobre a Incorporação exigidas pelo artigo 20-A da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, constam do Anexo II à presente.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

E. APROVAÇÃO (I) DA ENTREGA, PELA GS INVESTMENTS, CONTROLADA DA COMPANHIA, DAS NOVAS AÇÕES EMITIDAS EM DECORRÊNCIA DA INCORPORAÇÃO PARA LASTREAR CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS DE AÇÕES (GLOBAL DEPOSITARY SHARES) (“GDSs”) A SEREM EMITIDOS NO ÂMBITO DA OFERTA DE PERMUTA, CONFORME APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA EM 05 DE JULHO DE 2016 E (II) EVENTUAL DA RECOMPRA DAS AÇÕES QUE NÃO VENHAM A SER OBJETO DA OFERTA DE PERMUTA

Conforme descrito no item D acima, as Novas Ações que serão emitidas em decorrência da Incorporação serão entregues à GS Investments e utilizadas para lastrear a emissão dos GDSs que, por sua vez, serão entregues pela GS Investments aos titulares dos Bonds Perpétuos que aderirem à Oferta de Permuta (“Transferência das Novas Ações”). Dessa forma, a Administração da Companhia propõe que seja autorizada a referida Transferência das Novas Ações no âmbito da Oferta de Permuta.

Adicionalmente, a administração propõe que as Novas Ações que não venham a ser utilizadas no âmbito da Oferta de Permuta, sejam recompradas pela Companhia à conta de reserva de capital criada na Incorporação para posterior cancelamento (“Recompra”). O pagamento da Recompra será realizado mediante compensação de crédito detido pela Companhia contra a GS Investments adquirido em decorrência da Incorporação, de forma que não haverá desembolso financeiro pela Companhia.

Demais Informações sobre as operações acima, exigidas pelo artigo 20-B da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, constam do Anexo III à presente.

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE AVALIADORES

(Conforme Anexo 21 da IN CVM 481/09)

1. *Listar os avaliadores recomendados pela administração.*

A administração recomenda a contratação da empresa especializada Cotrim & Associados Auditores Independentes S/C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.703.924/0001-95, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2S P012.348/0-4, estabelecida na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252, 1º andar, Pinheiros, CEP 05.415-020 (“Cotrim”), representada por seu responsável técnico, o contador Wilson Carlos Bronze Cotrim, inscrito no CRC-SP sob o nº 1SP 096.274/0-9.

2. *Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados*

Constituída em 1976, a Cotrim se destaca pela alta qualidade de seus serviços especializados para empresas nacionais e internacionais, nas áreas de auditoria, consultoria, assessoria fiscal e tributária, perícia e impostos, executados por profissionais qualificados e orientados para atuar em sintonia com as necessidades de seus clientes, sempre pautados na ética, transparência nas ações e na valorização de seus colaboradores e parceiros.

A missão da Cotrim é prestar serviços de qualidade para seus clientes, de forma íntegra e trabalhando com pessoas de alto desempenho e sendo socialmente responsável.

A Cotrim possui as certificações do Conselho Federal de Contabilidade e Comissão de Valores Mobiliários e segue o padrão internacional de auditoria, através das normas do Conselho Federal de Contabilidade, do CPC e do IFRS, bem como os padrões de ética. É membro do IBRACOM (Instituto dos Auditores Independentes) e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP012348/O-4, com código CVM 6610.

3. *Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados*

Vide proposta que constitui o Anexo I-1.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Cotrim e seus profissionais responsáveis pela avaliação patrimonial da Companhia e da Druz declararam não haver qualquer relação relevante existente nos últimos 3 anos entre eles e quaisquer partes relacionadas à Companhia, conforme a definição das regras contábeis que tratam desse assunto, exceto pela realização de trabalho de auditoria das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2015 da Nampont Holdings S/A.

A operação com a Nampont Holdings S/A esta descrita na nota explicativa 7 das demonstrações financeiras da General Shopping Brasil S/A de 31 de março de 2016.

ANEXO I-1

PROPOSTA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO DO AVALIADOR

São Paulo, 28 de junho de 2016

Ilmos. Srs.

DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.

Avenida Angélica, 2.466 – 22º. Andar, Conjunto 221 – Cerqueira Cesar
SÃO PAULO - SP

At: DIRETORIA

REF: CARTA DE CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA

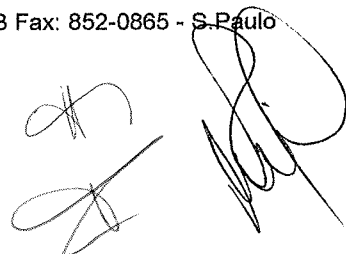
Fomos solicitados por V.Sas. a examinar as demonstrações contábeis da Druz Administradora e Incorporadora Ltda., que compreendem o balanço patrimonial de 31 de março de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de março de 2016, incluindo as respectivas notas explicativas.

Temos o prazer de confirmar nossa aceitação e nosso entendimento desse trabalho de auditoria por meio desta carta. Nosso exame será conduzido com o objetivo de expressar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis e elaborar um laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Druz em 31.03.16 para incorporação no capital da General Shopping Brasil S.A.

Nosso exame será conduzido de acordo com as normas profissionais e éticas relativas à auditoria independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e em específico de acordo com o artigo 264 da Lei das S.A e ICVM 565/15, bem como orientações da Norma Brasileira de Contabilidade – CTO 02, de 18/03/2016. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a realização de procedimentos para obtenção de evidência de auditoria a respeito dos valores e divulgações nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252- CEP 05415-020 - Fone: (011) 852-9185/ 883-1273 Fax: 852-0865 - S. Paulo
E-Mail : cotrimauditores@terra.com.br



Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis usadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações contábeis.

Devido às limitações inerentes de auditoria, juntamente com as limitações inerentes de controle interno, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes podem não ser detectadas, mesmo que a auditoria seja adequadamente planejada e executada de acordo com as normas de auditoria.

Em nossa avaliação de risco, o auditor considera o controle interno relevante para a elaboração das demonstrações contábeis da entidade, para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno da entidade. Entretanto, comunicaremos por escrito quaisquer deficiências significativas no controle interno relevantes para a auditoria das demonstrações contábeis que identificarmos durante a auditoria.

Nosso exame será conduzido com base no fato de que a administração reconhece e entende que é responsável:

- a) Pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil;
- b) Pelo controle interno que a administração determinar ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro; e
- c) Por nos fornecer: (i) acesso a todas as informações relevantes de que a administração tem conhecimento para a elaboração das demonstrações contábeis, documentação e outros assuntos; (ii) informações adicionais que o auditor pode solicitar da administração para fins de auditoria; e (iii) acesso irrestrito às pessoas dentro da entidade que o auditor determinar como necessário para obter evidência de auditoria.

Como parte de nosso processo de auditoria, solicitaremos da administração confirmação por escrito sobre declarações feitas a nós em relação à auditoria. Esperamos contar com a total cooperação de sua equipe durante nossa auditoria.

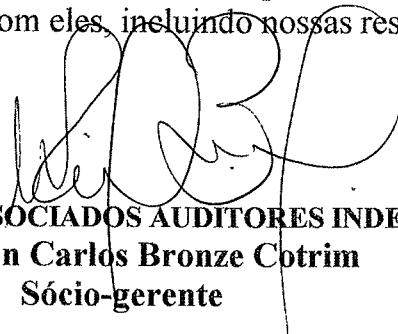
1. DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- A Auditora executará os serviços ora contratados sem vínculo empregatício ou qualquer relação de dependência para com a CLIENTE.

2. PREÇO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

- Para a realização dos trabalhos mencionados anteriormente, estimamos despende cerca de 50 (cincoenta) horas/homem equivalentes a honorários de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) a serem pagos na apresentação de nossos relatórios.
- As despesas extras provenientes de condução, viagens e refeições de nossos funcionários, quando em serviço no cliente, serão cobradas em faturas a parte sempre mediante a apresentação de documentos e comprovantes.

Favor assinar e nos devolver a cópia desta carta anexada, indicando seu reconhecimento e concordância com eles, incluindo nossas respectivas responsabilidades.



COTRIM & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES
Wilson Carlos Bronze Cotrim
Sócio-gerente

“de acordo”

DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.



COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252- CEP 05415-020 - Fone: (011) 852-9185/ 883-1273 Fax: 852-0865 - S. Paulo
E-Mail :cotrimauditores@terra.com.br

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO

(conforme Anexo 20-A da IN CVM 481/09)

1. *Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976.*

Documento disponível como Anexo II-1 desta Proposta.

2. *Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte.*

Não aplicável.

3. *Descrição da operação, incluindo:*

a. *Termos e condições*

A operação consiste na incorporação pela Companhia de sua controlada indireta, a Druz, com a consequente extinção da Druz e sucessão de todos os seus direitos e obrigações pela Companhia, de acordo com os termos e condições descritos no Protocolo.

A Incorporação está inserida no âmbito Oferta de Permuta lançada pela GS Investments de até a totalidade Bonds Perpétuos de sua emissão por Novos Bonds e por GDS lastreadas em ações da Companhia. Conforme divulgado no Fato Relevante, os titulares dos Bonds Perpétuos que aderirem à Oferta de Permuta, independente da data de adesão, receberão, para cada US\$1.000,00 em Bonds Perpétuos, US\$260,00 em Novos Bonds e 1 (um) GDS. Assumindo que 100 % (cem por cento) dos titulares dos Bonds Perpétuos adiram à Oferta de Permuta, serão emitidos 150.000 (cento e cinquenta mil) GDSs. Cada GDS será lastreado por 73 (setenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia emitidas na Incorporação.

Em razão da Incorporação, o capital social da Companhia será aumentado dos atuais R\$375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco

mil, quinhentos e sessenta e nove reais) para R\$389.625.569,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), sendo o aumento, portanto, no valor de R\$13.880.000,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta mil reais). O valor remanescente do acervo incorporado da Druz, no valor correspondente a R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), será destinado à conta de reserva de capital da Companhia.

Com o aumento de capital, as Novas Ações serão emitidas, correspondentes a 11.000.000 (onze milhões) de novas ações ordinárias, nominativas pela Companhia, as quais serão entregues à única sócia da Druz, a GS Investments.

Após a emissão e entrega das Novas Ações à GS Investments, as Novas Ações serão depositadas junto ao custodiante do Programa de GDR da Companhia, o que permitirá que a GS Investments se torne titular das GDSs necessárias para liquidação da Oferta de Permuta.

b. Obrigações de indenizar

i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas

Não aplicável.

ii. Caso a operação não se concretize

Não aplicável.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação

Não há alterações nos direitos, vantagens e restrições das ações da Companhia antes e depois da operação. As quotas da Druz serão extintas com a Incorporação.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores

Não aplicável.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários

Não aplicável.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover

Conforme descrito no item E dessa Proposta, a administração propõe que as Novas Ações emitidas na Incorporação que não venham a ser objeto da Oferta de Permuta sejam recompradas pela Companhia à conta de reserva de capital criada na Incorporação e posteriormente canceladas.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo:

i. Sinergias

Não aplicável. Conforme mencionado nesta proposta anteriormente, a realização da Incorporação está inserida no âmbito da Oferta de Permuta realizada no exterior pela GS Investments que tem como objetivo reduzir e reestruturar, de forma consolidada, o endividamento da Companhia.

ii. Benefícios fiscais

Não há benefícios fiscais advindos da realização da Incorporação.

iii. Vantagens estratégicas

Conforme mencionado nesta proposta anteriormente, a realização da Incorporação está inserida no âmbito da Oferta de Permuta realizada no exterior pela GS Investments que tem como objetivo reduzir e reestruturar, de forma consolidada, o endividamento da Companhia.

b. Custos

Os custos com a Incorporação, incluídas as despesas com publicações, auditores, avaliadores, advogados e demais profissionais contratados para assessoria na operação serão da ordem de, aproximadamente, R\$100.000,00 (cem mil reais).

c. Fatores de risco

A administração entende não haver riscos que mereçam comentários ou destaque.

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas

Não aplicável. Não obstante, trate-se de incorporação de uma controlada indireta por uma controladora, a Incorporação está inserida no âmbito da Oferta de Permuta, e, portanto, em uma operação com partes independentes, de modo que os termos e condições da Incorporação, inclusive a relação de substituição, foram estabelecidos tendo em vista a realização da Oferta de Permuta.

e. Relação de substituição

A relação de substituição da Incorporação proposta é de 17,082985 quotas da Druz para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Incorporadora.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum

i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976

Tendo em vista que a GS Investments é a única sócia da Druz, uma sociedade limitada, não há que se falar em acionistas dissidentes e/ou direito de recesso dos sócios da Druz em decorrência da Incorporação. Não obstante, para fins informativos, o Avaliador avaliou o patrimônio líquido da Druz e da Companhia a preços de mercado, na Data Base, na forma do disposto no artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações. Segundo Laudo de Patrimônio Líquido a Mercado, o patrimônio líquido da

Companhia e o da Druz correspondem, a preços de mercado, na Data-Base, a R\$850.303.118,16 (oitocentos e cinquenta milhões, trezentos e três mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos) e a R\$143.880.000,00 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil reais), resultando em uma relação de substituição de 17,082985 quotas da Druz para cada ação da Companhia.

ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação

A Relação de Substituição foi estabelecida com base no valor patrimonial contábil da Incorporadora e da Incorporada na Data Base. Tendo em vista que os ativos da Incorporadora e da Incorporada são avaliados a valor de mercado, o valor patrimonial contábil tanto da Incorporadora quanto da Incorporada refletem, na avaliação de suas administrações, o seu valor justo para fins de determinação da relação de substituição.

iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle:

- *Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle*

Não aplicável.

- *Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações*

Não aplicável.

iv. Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada

A Relação de Substituição foi estabelecida com base no valor patrimonial contábil da Incorporadora e da Incorporada na Data Base. Tendo em vista que os ativos da Incorporadora e da Incorporada são avaliados a valor de mercado, o valor patrimonial

contábil tanto da Incorporadora quanto da Incorporada refletem, na avaliação de suas administrações, o seu valor justo para fins de determinação da relação de substituição.

6. *Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes*

Documentos disponíveis como Anexo II-2 desta Proposta.

7. *Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação*

Documentos disponíveis como Anexo II-3 desta Proposta.

7.1. *Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação*

Não aplicável.

8. *Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação*

Documento disponível como Anexo II-4 desta Proposta.

9. *Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica*

Documento disponível como Anexo II-5 desta Proposta.

10. *Demonstrações financeiras pro forma elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica*

Documento disponível como Anexo II-6 desta Proposta.

11. *Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:*

a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência

Não aplicável.

b. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação, nos termos do item 5.4 do formulário de referência

Como resultado da Incorporação, a Companhia não identifica alteração da atual exposição a riscos.

c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do formulário de referência

A Druz tem por objeto as atividades de incorporações imobiliárias, a de venda de imóveis construídos ou adquiridos para revenda, a administração de bens próprios e de terceiros e a participação em outras empresas e em empreendimentos imobiliários.

d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 15 do formulário de referência

A Druz está inserida no mesmo grupo econômico da Companhia.

e. Descrição do capital social, nos termos do item 17.1 do formulário de referência

Nesta data, o capital social da Druz é de R\$187.890.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 187.890.000 (cento e oitenta e sete milhões, oitocentas e noventa mil) quotas, integralmente detidas pela GS Investments.

12. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 15 do formulário de referência

Acionista	Nº Ações ON	% do Capital Total
Golf Participações Ltda.	48.267.707	63,510141%
Teton Capital Partners, L.P.	6.115.100	8,046184%

Acionista	Nº Ações ON	% do Capital Total
Explorador Capital Management, LLC	2.539.900	3,341974%
General Shopping Investments Limited	11.000.000	14,473684%
Alessandro Poli Veronezi	2.895	0,003809%
Ana Beatriz Poli Veronezi	2.895	0,003809%
Victor Poli Veronezi	2.895	0,003809%
Outros	8.068.608	10,616589%
Total	76.000.000	100,00%

13. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações

A Druz tem seu capital social detido integralmente pela GS Investments, sociedade que, por sua vez, é integralmente detida pela Companhia e que receberá 11.000.000 (onze milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia em razão do aumento de capital da Companhia decorrente da Incorporação.

14. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação

Não aplicável.

15. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação

a. Sociedades envolvidas na operação

Não aplicável.

i. Operações de compra privadas

Não aplicável.

ii. Operações de venda privadas

Não aplicável.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados

Não aplicável.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados

Não aplicável.

16. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008

Não aplicável.

ANEXO II-I

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA DRUZ
ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA. PELA GENERAL
SHOPPING BRASIL S.A.**

INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO DA DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA. PELA GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das sociedades abaixo indicadas celebram o presente Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação da DRUZ Administradora e Incorporadora Ltda. pela General Shopping Brasil S.A. (“Protocolo”) de acordo com os artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e Instrução CVM 565 de 15 de junho de 2015 (“ICVM 565/15”).

(a) **GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.**, sociedade anônima de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.764.621/0001-53 e com seus atos societários registrados perante a JUCESP sob o nº 35.300.340.833, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Incorporadora”);

(b) **DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto nº 224, Bairro Cerqueira César, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.522.488/0001-10 e com seus atos societários registrados perante a JUCESP sob o nº 35.227.218.565, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Incorporada”),

Incorporadora e Incorporada são doravante designadas individualmente como “Parte” e conjuntamente como “Partes”,

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objeto. O presente Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e condições da Incorporação (conforme abaixo definida) a ser proposta à assembleia geral de acionista da Incorporadora e reunião de sócios da Incorporada (“Atos de Aprovação”), conforme Fatos Relevantes da Incorporadora divulgados em 05 de julho de 2016 (“Fato Relevante Inicial”) e em 06 de julho de 2016 (“Fato Relevante Incorporação”).

1.2. Estrutura Societária Antes da Incorporação. Atualmente, a estrutura societária das Partes é a seguinte:

Incorporadora:

Acionista	Nº Ações ON	% do Capital Total
Golf Participações Ltda.	48.267.707	74,258010%
Teton Capital Partners, L.P.	6.115.100	9,407846%
Explorador Capital Management, LLC	2.539.900	3,907538%
Alessandro Poli Veronezi	2.895	0,004454%
Ana Beatriz Poli Veronezi	2.895	0,004454%
Victor Poli Veronezi	2.895	0,004454%
Outros	8.068.608	12,413244%
Total	65.000.000	100,00%

Incorporada:

Sócia	Nº Quotas	% do Capital
General Shopping Investments Limited	187.890.000	100,00%
Total	187.890.000	100,00%

1.3. Incorporação. Sujeito à aprovação dos acionistas da Incorporadora e da sócia da Incorporada, a Incorporadora incorporará a Incorporada, com a versão da totalidade do patrimônio líquido da Incorporada para a Incorporadora e a consequente extinção da Incorporada, nos termos do §3º do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações (“Incorporação”).

1.4. Capital Social e Estrutura Societária Após a Incorporação. Concluída a Incorporação, a Incorporada será extinta e a estrutura societária da Incorporadora será conforme segue:

Acionista	Nº Ações ON	% do Capital Total
Golf Participações Ltda.	48.267.707	63,510141%
Teton Capital Partners, L.P.	6.115.100	8,046184%
Explorador Capital Management, LLC	2.539.900	3,341974%
General Shopping Investments Limited	11.000.000	14,473684%
Alessandro Poli Veronezi	2.895	0,003809%
Ana Beatriz Poli Veronezi	2.895	0,003809%
Victor Poli Veronezi	2.895	0,003809%
Outros	8.068.608	10,616589%
Total	76.000.000	100,00%

2. JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

2.1. A Incorporação está inserida no âmbito da oferta de permuta (*exchange offer*) realizada no exterior pela General Shopping Investments Limited, controlada da Incorporadora (“GS Investments”) para aquisição de até a totalidade dos bônus de dívida subordinados e perpétuos (*US\$150,000,000 12.00% Perpetual Subordinated Fixed to Floating Rate Notes with Interest Deferral Option*) emitidos pela GS Investments no exterior por (i) novos bônus de dívida a serem emitidos pela GS Investments e (ii) certificados de depósitos de ações (*Global Depositary Shares*) (“GDSs”) que terão como lastro as ações ordinárias de emissão da Companhia emitidas em decorrência da Incorporação (“Oferta de Permuta”). A realização da Oferta de Permuta foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, na Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de julho de 2016.

3. EMPRESAS ESPECIALIZADAS E AVALIAÇÕES

3.1 Empresa Especializada – Avaliação a Valor Contábil. Para elaboração da avaliação do patrimônio líquido a valor contábil da Incorporada para os fins do Incorporação, foi escolhida, *ad referendum* dos Atos de Aprovação, a seguinte empresa de avaliação independente: **COTRIM & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/C**, sociedade com sede na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 252, CEP 05415-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.703.924/0001-95 e no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 2SP 012.348/O-4 (“Avaliador”).

3.2 Critério de Avaliação. O patrimônio líquido da Incorporada foi avaliado por seu valor contábil.

3.3 Data Base e Valores Atribuídos. Na avaliação do patrimônio líquido da Incorporada para fins da Incorporação, foram utilizadas as demonstrações financeiras da Incorporada levantadas em 31 de março de 2016 (“Data Base”), auditadas pela Cotrim & Associados Auditores Independentes S/C e ajustadas *pro forma* pelos efeitos de reorganização societária realizada em 01 de julho de 2016. Conforme laudo de avaliação preparado pelo Avaliador, o patrimônio a ser vertido à Incorporadora é de R\$143.880.000,00 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil reais) (“Laudo de Avaliação Contábil”). O Laudo de Avaliação Contábil constitui o Anexo I ao presente Protocolo.

3.4 Avaliação dos Patrimônios Líquidos da Incorporada e da Incorporadora a preços de mercado. Não obstante a Incorporadora detenha 100% (cem por cento) do capital social da GS Investments, e esta, por sua vez, detenha 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Incorporada, para fins meramente informativos, o Avaliador avaliou os

patrimônios líquidos da Incorporada e da Incorporadora a preços de mercado, na Data Base, na forma do disposto no artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, conforme laudo de avaliação constante do Anexo II (“Laudo de Patrimônio Líquido a Mercado”). Segundo Laudo de Patrimônio Líquido a Mercado, os patrimônios líquidos da Incorporadora e da Incorporada valem, a preços de mercado, na Data-Base, R\$850.303.118,16 (oitocentos e cinquenta milhões, trezentos e três mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos) e R\$143.880.000,00 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil reais), respectivamente, resultando em uma relação de substituição de 17,082985 quotas da Incorporada para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Incorporadora.

4. RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL

4.1 Número, Espécie e Classe de Ações a Serem Atribuídas. Em decorrência da Incorporação, a relação de substituição será de 17,082985 quotas da Incorporada para cada 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Incorporadora (“Relação de Substituição”).

4.2 CrITÉRIOS Utilizados para Determinar a Relação de Substituição. A Relação de Substituição foi estabelecida com base no valor patrimonial contábil da Incorporadora e da Incorporada na Data Base. Tendo em vista que os ativos da Incorporadora e da Incorporada são avaliados a valor de mercado, tanto o valor patrimonial contábil da Incorporadora quanto da Incorporada refletem, na avaliação de suas administrações, o seu valor justo para fins de determinação da relação de substituição.

5. INCORPORAÇÃO

5.1 Versão Patrimonial. Por meio da Incorporação, será transferida à Incorporadora a totalidade do patrimônio da Incorporada, ou seja, todos os elementos do ativo e do passivo da Incorporada, com a conseqüente extinção da Incorporada.

5.2 Cancelamento de Ações e Substituição de Investimento. As quotas da Incorporada ora detidas pela GS Investments serão extintas no ato da Incorporação, sendo substituídas por 11.000.000 (onze milhões) de ações ordinárias de emissão da Incorporadora, a serem atribuídas à GS Investments, única sócia da Incorporada na data da Incorporação.

5.3 Modificações no Capital Social da Incorporadora. Em razão da Incorporação, o capital social da Incorporadora, no valor de R\$375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), será aumentado em R\$13.880.000,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), passando dos atuais R\$375.745.569,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais) para R\$389.625.569,00

(trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais). O valor remanescente do acervo líquido incorporado, correspondente a R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), será destinado à conta de reserva de capital da Incorporadora.

5.3.1 Com o aumento de capital, serão emitidas 11.000.000 (onze milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pela Incorporadora, as quais serão entregues à única sócia da Incorporada, GS Investments.

5.4 Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais da Incorporada ocorridas entre a Data Base e a data efetiva da Incorporação serão absorvidas pela Incorporadora.

5.5 Direito de Recesso. Como a GS Investments será a única sócia da Incorporada na data da Reunião de Sócios da Incorporada, uma sociedade limitada, não há que se falar em acionistas dissidentes e/ou direito de recesso dos sócios da Incorporada em decorrência da Incorporação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Extinção da Incorporada. Como consequência da Incorporação, a Incorporada será extinta de pleno direito.

6.2 Sucessão em Direitos e Obrigações. Nos termos do Artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, a Incorporadora assumirá a responsabilidade ativa e passiva relativa ao patrimônio da Incorporada que lhe é transferido nos termos deste Protocolo em virtude da Incorporação, sem solução de continuidade.

6.3 Atos de Aprovação. Serão realizadas: (i) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora; e (ii) Reunião de Sócios da Incorporada a fim de ratificar a assinatura do presente Protocolo, ratificar a contratação do Avaliador, ratificar o Laudo de Avaliação Contábil e o Laudo de Patrimônio Líquido a Mercado e aprovar a Incorporação.

6.4 Implementação. Competirá às administrações da Incorporada e da Incorporadora praticar todos os atos, registros e averbações necessárias para a implementação da Incorporação após a aprovação pelos Atos de Aprovação.

6.5 Foro. As Partes e suas respectivas administrações elegem o foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais divergências oriundas deste Protocolo.

As Partes assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 06 de julho de 2016.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Por: Vicente de Paula da Cunha

Cargo: Diretor Financeiro

Por: Francisco José Ritondaro

Cargo: Diretor de Planejamento e Expansão

DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.

Por: Alessandro Poli Veronezi

Cargo: Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO
DA DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA. PELA
GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.**

Anexo I

Laudo de Avaliação Contábil

**INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO
DA DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA. PELA
GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.**

Anexo II

Laudo de Patrimônio Líquido a Mercado

ANEXO II-2

CÓPIA DAS ATAS DE TODAS AS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊS ESPECIAIS EM QUE A OPERAÇÃO FOI DISCUTIDA, INCLUINDO EVENTUAIS VOTOS DISSIDENTES, CONFORME APLICÁVEL

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 6 de julho de 2016, às 16:00 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING BRASIL S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, sendo a Sra. Camila de Cassia Satin Briola e o Sr. Aloisio Kok presentes fisicamente e o Sr. Paulo Alves das Flores presente por teleconferência, nos termos do Artigo 31, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Camila de Cassia Satin Briola, que convidou o Sr. Aloisio Kok para secretariá-la.

4. ORDEM DO DIA: Examinar e opinar, conforme o caso, sobre a Proposta da Administração, a ser submetida à assembleia-geral, relativa à incorporação da Druz Administradora e Incorporadora Ltda. pela Companhia (“Incorporação”).

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, após exame e análise da Proposta da Administração relativa à Incorporação, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1 Opinar favoravelmente e sem ressalvas em relação à incorporação da Druz Administradora e Incorporadora Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2466, 22º andar, conjunto 224, Cerqueira César, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.552.488/0001-10, com

seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.227.218.565, pela Companhia.

6. PARECER: Após a exposição e apreciação dos resultados, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, emitiram o seguinte parecer:

“O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo artigo 163, inciso III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), em reunião realizada nesta data, examinou a Proposta da Administração relativa à incorporação, pela Companhia, da Druz Administradora e Incorporadora Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2466, 22º andar, conjunto 224, Cerqueira César, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.552.488/0001-10, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.227.218.565 (“Druz”), doravante a “Incorporação” e, ainda, os documentos relacionados à Incorporação proposta, quais sejam: (a) a minuta do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação, celebrado entre a Companhia e a Druz, em conformidade com os artigos 224, 225, 227 e 264 da Lei das S.A., relativo à Incorporação pretendida, incluindo, sem limitação, a relação de substituição das quotas da Druz por novas ações a serem emitidas pela Companhia e entregues à única acionista da Druz, bem como o critério de avaliação do patrimônio líquido contábil da Druz a ser incorporado pela Companhia para fins de determinação do aumento de capital da Companhia; e (b) os laudos de avaliação, elaborados pela Cotrim & Associados Auditores Independentes S/C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.703.924/0001-95, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 012.348/0-4, estabelecida na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252, 1º andar, Pinheiros, CEP 05.415-020, do patrimônio líquido da Druz, com base em seu valor contábil, e do patrimônio líquido a mercado da Companhia e da Druz, na data-base de 31 de março de 2016. Levando em consideração os documentos analisados, os membros do Conselho Fiscal manifestaram, por unanimidade, que entendem serem tais documentos adequados a esse tipo de operação e que atendem aos requisitos legais atinentes à matéria, bem como que a Incorporação proposta atende aos interesses da Companhia, pelo que recomendam a sua aprovação, sem ressalvas, pela Assembleia Geral

Extraordinária de Acionistas que vier a ser realizada com este propósito, nos termos da Lei das S.A.”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foi colhido o voto, via carta, do Sr. Paulo Alves das Flores, que participou da reunião via teleconferência, nos termos do Artigo 31, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 06 de julho de 2016.

Mesa:

Camila de Cassia Satin Briola
Presidente

Aloisio Kok
Secretário

Conselheiros:

Camila de Cassia Satin Briola
Membro do Conselho Fiscal

Aloisio Kok
Membro do Conselho Fiscal

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 06 de julho de 2016, às 17:00 horas, na sede social da **GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 15, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, sendo os senhores Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Antonio Dias Neto, Augusto Marques da Cruz Filho, Luiz Augusto de Carvalho Certain e Ricardo Castro da Silva presentes fisicamente e os senhores Edgard Antonio Pereira e Ana Beatriz Poli Veronezi presentes por teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Ricardo Castro da Silva para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a proposta de incorporação da **DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 224, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.522.488/0001-10, e com seu Contrato Social arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35.227.218.565 (“Druz”) pela Companhia (“Incorporação”); (ii) a celebração do Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação da Druz pela Companhia (“Protocolo”); (iii) a ratificação da contratação da empresa especializada Cotrim & Associados Auditores Independentes S/C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.703.924/0001-95, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2S P012.348/O-4, estabelecida na Cidade e

Estado de São Paulo, à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252, 1º andar, Pinheiros, CEP 05.415-020 (“Avaliador”) para a elaboração do Laudo de Avaliação a valor contábil da Druz (“Laudo de Avaliação Contábil”) e do Laudo de Avaliação a preços de mercado da Druz e da Companhia (“Laudo de Avaliação a Mercado”) e, em conjunto com o Laudo de Avaliação Contábil, “Laudos de Avaliação”); (iv) a aprovação dos Laudos de Avaliação; (v) a recomendação à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia da aprovação da Incorporação; e (vi) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar a Proposta da Administração de Incorporação da Druz pela Companhia.

5.2. Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral da Extraordinária da Companhia que deliberar sobre a matéria, a celebração do Protocolo, nesta data entre as administrações da Companhia e da Druz, o qual prevê a incorporação da Druz pela Companhia. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas e os critérios de avaliação do patrimônio líquido da Druz a ser incorporado pela Companhia.

5.3. Ratificar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberar sobre a matéria, a contratação da empresa especializada Cotrim & Associados Auditores Independentes S/C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.703.924/0001-95, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2S P012.348/O-4, estabelecida na Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252, 1º andar, Pinheiros, CEP 05.415-020, para elaboração dos Laudos de Avaliação, para fins da Incorporação.

5.4. Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberar sobre a matéria, os Laudos de Avaliação.

5.5. Recomendar à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo.

5.6. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre os itens acima bem como: (i) entrega, pela General Shopping Investments Limited (“GS Investments”), controlada da Companhia, das ações emitidas em decorrência da Incorporação (“Novas Ações”) para lastrear certificados de depósitos de ações (Global Depositary Shares) a serem emitidos no âmbito da oferta de permuta de bônus de dívida realizada pela GS Investments no exterior (“Oferta de Permuta”), conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 05 de julho de 2016 e (ii) da recompra das Novas Ações que não venham a ser objeto da Oferta de Permuta.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foram colhidos os votos, via carta, do Sr. Edgard Antonio Pereira e da Sra. Ana Beatriz Poli Veronezi, que participaram da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Ricardo Castro da Silva – Secretário. Conselheiros Presentes: Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Antonio Dias Neto, Augusto Marques da Cruz Filho, Luiz Augusto de Carvalho Certain e Ricardo Castro da Silva.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de julho de 2016.

Mesa:

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Ricardo Castro da Silva
Secretário

ANEXO II-3

**CÓPIA DE ESTUDOS, APRESENTAÇÕES, RELATÓRIOS, OPINIÕES,
PARECERES OU LAUDOS DE AVALIAÇÃO DAS COMPANHIAS
ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO POSTOS À DISPOSIÇÃO DO ACIONISTA
CONTROLADOR EM QUALQUER ETAPA DA OPERAÇÃO, CONFORME
APLICÁVEL**

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.
(data base 31 de março de 2016)

Aos
Acionistas e Administradores da:
General Shopping Brasil S.A.
Avenida Angélica, 2.466, conjunto 224
Capital - SP

Dados da firma de auditoria

1. Cotrim & Associados Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, n.º 252, 1.º andar, cep 05.415.020, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.703.924/0001-95, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP012348/O-4 com código CVM n.º 6610, representada por seu administrador Wilson Carlos Bronze Cotrim, contador, inscrito no CPF (MF) sob n.º 199.212.688-72 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob n.º 96274/09, nomeada para administração da General Shopping Brasil S.A. (“Companhia”) para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil, após ajustes decorrentes de operações posteriores, ainda não registradas contabilmente, em 31 de março de 2015, da controlada Druz Administradora e Incorporadora Ltda. (“Druz”), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, resumidas em anexo, apresenta a seguir o resultado de seu trabalho.

Objetivo da avaliação

2. A administração da Companhia preparou as informações contábeis pro forma (“pro forma”) constantes do anexo I, para refletir a situação patrimonial de sua controlada Druz Administradora e Incorporadora Ltda., na data base de 31 de março de 2016, após o impacto da operação de aumento de capital feito pela General Shopping

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252 - CEP 05415-020 - Fone: (011)3062-9185 – São Paulo - SP
E-Mail : cotrimauditores@terra.com.br



COTRIM & ASSOCIADOS

Investments Limited efetivada em 01 de julho de 2016, conforme instrumento de 2ª alteração e consolidação do Contrato Social daquela controlada.

3. O laudo de avaliação tem por objetivo suportar a incorporação da Druz Administradora e Incorporadora Ltda., que será efetuada em conformidade com o Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação datado de 04 de julho de 2016 firmado entre a administração da General Shopping Brasil S.A., sociedade anônima de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.764.621/0001-53 e com seus atos societários registrados perante a JUCESP sob o nº 35.300.340.833 e a de sua controlada Druz Administradora e Incorporadora Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto nº 224, Bairro Cerqueira César, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.522.488/0001-10 e com seus atos societários registrados perante a JUCESP sob o nº 35.227.218.565.

Data base da avaliação

4. A data base da avaliação é o dia 31 de março de 2016, ajustado pelos lançamentos decorrentes do Instrumento da 2ª. Alteração e Consolidação do Contrato Social da Druz datado de 02 de julho de 2016, devidamente formalizado, porém ainda não registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Critério de avaliação

5. O critério de avaliação adotado é o do valor do patrimônio líquido contábil, após os seguintes ajustes:
 - a) os efeitos do aumento de capital social na Druz, conforme alteração contratual mencionada no item 4 acima; e
 - b) os ajustes decorrentes da participação recíproca.

Demonstrações Financeiras que fundamentam este laudo

6. As demonstrações financeiras tomadas como base para avaliação datadas de 31 de março de 2016, com os ajustes mencionados no item 5 acima (anexo I), acompanhadas das notas explicativas (anexo II), fazem parte integrante deste laudo.



COTRIM & ASSOCIADOS

7. A administração da Companhia é responsável pela preparação das informações contábeis pro forma de sua controlada Druz, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Conclusão

8. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$.143.880.000,00 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil reais), conforme balanço patrimonial após ajustes em 31 de março de 2016 preparado pela administração da General Shopping Brasil S.A., resumido no anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido “após ajustes” da Druz Administradora e Incorporadora Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Declarações

9. Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, declaramos que:
- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
 - b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 04 de julho de 2016.

COTRIM & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - 2SP/012.348/0-4

Wilson Carlos Bronze Cotrim
Contador CRC-1SP 096.274/0-9

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C
Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252 - CEP 05415-020 - Fone: (011)3062-9185 – São Paulo - SP
E-Mail : cotrimauditores@terra.com.br

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.

ANEXO I – Balanço Patrimonial “após ajustes” em 31/março/2016

Contas	Saldo conforme Registros Contábeis em 31/03/2016	Ajustes decorrentes da alteração Contratual datada de 02/07/2016	Pro forma em 31/03/2016	Ajustes decorrentes da participação Recíproca	Saldo Ajustado em 31/03/2016	Notas
ATIVO						
Ativo Circulante						
Caixa e Bancos	10,00		10,00		10,00	1
Aplicações Financeiras	770,53		770,53		770,53	1
Tributos a Recuperar	11,07		11,07		11,07	2
Total do ativo circulante	791,60	-	791,60		791,60	
Ativo Não Circulante						
Partes Relacionadas	5.315,20	143.880.000,00	143.885.315,20	6.078,56	143.879.236,64	3
Total do ativo não circulante	5.315,20	143.880.000,00	143.885.315,20	6.078,56	143.879.236,64	
Ativo Permanente						
Investimentos	-	219.327.145,56	219.327.145,56	219.327.145,56	-	4
Total do Ativo Permanente	-	219.327.145,56	219.327.145,56	219.327.145,56	-	
TOTAL DOS ATIVOS	6.106,80	363.207.145,56	363.213.252,36	219.333.224,12	143.880.028,24	
PASSIVO						
Passivo Circulante						
Impostos, Taxas e Contribuições	28,24	-	28,24	-	28,24	5
Total do passivo circulante	28,24	-	28,24	-	28,24	
TOTAL DOS PASSIVOS	28,24	-	28,24	-	28,24	
Patrimônio Líquido						
Capital Social	10.000,00	187.880.000,00	187.890.000,00	- 44.010.000,00	143.880.000,00	
Prejuízos Acumulados	- 2.847,28		- 2.847,28			
Resultado do Exercício	- 1.074,16		- 1.074,16			
Resultado da Equiv.Patrimonial		175.327.145,56	175.327.145,56	- 175.327.145,56	-	
Total do patrimônio Líquido	6.078,56	363.207.145,56	363.213.224,12	- 219.337.145,56	143.880.000,00	6

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252- CEP 05415-020 - Fone: (011)3062-9185 – São Paulo - SP
E-Mail : cotrimauditores@terra.com.br

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.

ANEXO II – Balanço Patrimonial “após ajustes” em 31/março/2016
Notas Explicativas

1. Caixa e Equivalentes de Caixa:

Corresponde ao numerário em caixa no valor de R\$.10,00 e o saldo em conta de aplicação financeira no Banco Itaú S.A. no valor de R\$.770,53.

2. Tributos a Recuperar:

Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras no valor de R\$.11,07.

3. Saldo de transações com partes relacionadas:

Composição	Saldo 31/3/2016	Pro forma em 31/03/2016	Saldo ajustado em 31/03/2016
Ativo			
Securis Adm. e Incorp. Ltda.	6.000,00	6.000,00	
GS Investments (a)	-	143.880.000,00	143.880.000,00
Soma do ativo	6.000,00	143.886.000,00	143.880.000,00
Passivo	684,80	684,80	
General Shop. Brasil S.A.	0,00	0,00	763,36
Soma do passivo	684,80	684,80	763,36
Saldo final – partes relacionadas	5.315,20	143.885.315,20	143.879.236,64

(a) Reflete crédito de Nota Promissória emitida por GS Investments Ltd. em 28 de junho de 2015, com vencimento em 180 dias. Nota promissória emitida em virtude de reorganização societária do Grupo Econômico e que suporta aumento de capital da Druz, conforme 2ª. alteração de contrato social.



COTRIM & ASSOCIADOS

4. Investimentos:

Em 01 de julho de 2016 a General Shopping Investments Ltd. aumentou o capital social da Druz Administradora e Incorporadora Ltda., através da integralização de R\$.44.000.000,00 em quotas da Securis Administradora e Incorporadora Ltda. Com isso a Druz Administradora e Incorporadora passou a ter 30,51% de participação no capital da Securis.

Abaixo demonstramos o cálculo do valor do investimento da Druz Administradora e Incorporadora Ltda. na Securis, conforme balanço pro forma de 31/03/2016:

Valor do Patrimônio Líquido da Securis em 31/03/2016	718.943.638,77
% participação no capital social	30,51%
Valor do Investimento pelo método de equivalência patrimonial	219.327.145,56
(-) Valor do capital investido	(44.000.000,00)
= Resultado de Equivalência Patrimonial	175.327.145,56

Em decorrência das participações recíprocas, o valor dos investimentos efetuados na Securis Administradora e Incorporadora Ltda. devem ser excluídos para fins de apuração do patrimônio líquido a ser incorporado, uma vez que por via indireta e em decorrência das avaliações pelo método de equivalência patrimonial, tal investimento já está considerado no montante dos investimentos registrados pela General Shopping Brasil S.A.

5. Impostos, Taxas e contribuições:

Refere-se às seguintes provisões tributárias:

Provisão para IOF	0,33
Provisão para Imposto de Renda	16,64
Provisão para Contribuição Social	11,27
Total	28,24

6. Patrimônio Líquido:

Total do ativo	143.880.028,24
Total do passivo	28,24
Total do patrimônio Líquido	143.880.000,00

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252- CEP 05415-020 - Fone: (011)3062-9185 – São Paulo - SP

E-Mail :cotrimauditores@terra.com.br

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil a preço de mercado da
DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.**
(data base 31 de março de 2016)

Aos
Acionistas e Administradores da:
General Shopping Brasil S.A.
Avenida Angélica, 2.466, conjunto 224
Capital - SP

Dados da firma de auditoria

1. Cotrim & Associados Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, n.º 252, 1.º andar, cep 05.415.020, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.703.924/0001-95, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP012348/O-4 com código CVM n.º 6610, representada por seu administrador Wilson Carlos Bronze Cotrim, contador, inscrito no CPF (MF) sob n.º 199.212.688-72 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob n.º 96274/09, nomeada para administração da General Shopping Brasil S.A. ("Companhia") para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil a preço de mercado da Druz Administradora e Incorporadora Ltda. ("Druz"), sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, n.º 2.466, 22º andar, conjunto n.º 224, Bairro Cerqueira César, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.522.488/0001-10 e com seus atos societários registrados perante a JUCESP sob o n.º 35.227.218.565.

Objetivo da avaliação

2. Cálculo do Patrimônio Líquido da Druz na data de 31 de março de 2016, a preço de mercado, para os fins do artigo 264 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Eventos subsequentes considerados na avaliação

3. Na presente avaliação foram considerados os seguintes eventos subsequentes na Druz antes da incorporação, conforme descritos a seguir:



COTRIM & ASSOCIADOS

- (a) Aumento de Capital feito pela General Shopping Investments Limited conforme 2.º Instrumento de Alteração de Contrato Social da Druz, datado de 01 de julho de 2016;
- (b) Resultado da avaliação pelo método de equivalência patrimonial, das quotas da Securis Administradora e Incorporadora Ltda; e
- (c) Ajustes decorrentes da participação recíproca entre as sociedades.

Data base da avaliação

- 4. A data base da avaliação é o dia 31 de março de 2016, considerados os ajustes mencionados no item 3 acima.

Critério de avaliação

- 5. O critério de avaliação adotado é o do valor do patrimônio líquido contábil a preço de mercado, conforme detalhamento constante das notas explicativas anexas (anexo II).

Demonstrações Financeiras que fundamentam este laudo

- 6. As demonstrações financeiras tomadas como base para avaliação datadas de 31 de março de 2016, com os ajustes mencionados no item 5 acima (anexo I), acompanhadas das notas explicativas (anexo II), fazem parte integrante deste laudo.

7. Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido da Druz Administradora e Incorporadora Ltda. a preço de mercado, após os ajustes em 31 de março de 2016 é de R\$.143.880.000,00 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

São Paulo, 04 de julho de 2016.

COTRIM & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES

CRC - 2SP 012.348/0-4

Wilson Carlos Bronze Cotrim

Contador CRC-1SP 096.274/0-9

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252- CEP 05415-020 - Fone: (011)3062-9185 – São Paulo - SP

E-Mail :cotrimauditores@terra.com.br

COTRIM & ASSOCIADOS

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil a preço de mercado da
DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.

ANEXO I – Balanço Patrimonial “após ajustes” em 31/março/2016

Contas	Saldo conforme Registros Contábeis em 31/03/2016	Ajustes decorrentes da alteração Contratual datada de 02/07/2016	Pro forma em 31/03/2016	Ajustes decorrentes da participação Recíproca	Saldo Ajustado em 31/03/2016	Notas
ATIVO						
Ativo Circulante						
Caixa e Bancos	10,00		10,00		10,00	1
Aplicações Financeiras	770,53		770,53		770,53	1
Tributos a Recuperar	11,07		11,07		11,07	2
Total do ativo circulante	791,60	-	791,60		791,60	
Ativo Não Circulante						
Partes Relacionadas	5.315,20	143.880.000,00	143.885.315,20	6.078,56	143.879.236,64	3
Total do ativo não circulante	5.315,20	143.880.000,00	143.885.315,20	6.078,56	143.879.236,64	
Ativo Permanente						
Investimentos	-	219.327.145,56	219.327.145,56	219.327.145,56	-	4
Total do Ativo Permanente	-	219.327.145,56	219.327.145,56	219.327.145,56	-	
TOTAL DOS ATIVOS	6.106,80	363.207.145,56	363.213.252,36	219.333.224,12	143.880.028,24	
PASSIVO						
Passivo Circulante						
Impostos, Taxas e Contribuições	28,24	-	28,24	-	28,24	5
Total do passivo circulante	28,24	-	28,24	-	28,24	
TOTAL DOS PASSIVOS	28,24	-	28,24	-	28,24	
Patrimônio Líquido						
Capital Social	10.000,00	187.880.000,00	187.890.000,00	- 44.010.000,00	143.880.000,00	
Prejuízos Acumulados	- 2.847,28		- 2.847,28			
Resultado do Exercício	- 1.074,16		- 1.074,16			
Resultado da Equiv.Patrimonial		175.327.145,56	175.327.145,56	- 175.327.145,56	-	
Total do patrimônio Líquido	6.078,56	363.207.145,56	363.213.224,12	- 219.337.145,56	143.880.000,00	6

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252- CEP 05415-020 - Fone: (011)3062-9185 – São Paulo - SP
E-Mail :cotrimauditores@terra.com.br

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil a preço de mercado da
DRUZ ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.

ANEXO II – Balanço Patrimonial “após ajustes” em 31/março/2016
Notas Explicativas

1. Caixa e Equivalentes de Caixa:

Corresponde ao numerário em caixa no valor de R\$.10,00 e o saldo em conta de aplicação financeira no Banco Itaú S.A. no valor de R\$.770,53.

2. Tributos a Recuperar:

Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras no valor de R\$.11,07.

3. Saldo de transações com partes relacionadas:

Composição	Saldo 31/3/2016	Pro forma em 31/03/2016	Saldo ajustado em 31/03/2016
Ativo			
Securis Adm. e Incorp. Ltda.	6.000,00	6.000,00	
GS Investments (a)	-	143.880.000,00	143.880.000,00
Soma do ativo	6.000,00	143.886.000,00	143.880.000,00
Passivo	684,80	684,80	
General Shop. Brasil S.A.	0,00	0,00	763,36
Soma do passivo	684,80	684,80	763,36
Saldo final – partes relacionadas	5.315,20	143.885.315,20	143.879.236,64

(a) Reflete crédito de Nota Promissória emitida por GS Investments Ltd. em 28 de junho de 2015, com vencimento em 180 dias. Nota promissória emitida em virtude de reorganização societária do Grupo Econômico e que suporta aumento de capital da Druz, conforme 2ª. alteração de contrato social.

COTRIM & ASSOCIADOS

4. Investimentos:

Em 01 de julho de 2016 a General Shopping Investments Ltd. aumentou o capital social da Druz Administradora e Incorporadora Ltda., através da integralização de R\$.44.000.000,00 em quotas da Securis Administradora e Incorporadora Ltda. Com isso a Druz Administradora e Incorporadora passou a ter 30,51% de participação no capital da Securis.

Abaixo demonstramos o cálculo do valor do investimento da Druz Administradora e Incorporadora Ltda. na Securis, conforme balanço pro forma de 31/03/2016:

Valor do Patrimônio Líquido da Securis em 31/03/2016	718.943.638,77
% participação no capital social	30,51%
Valor do Investimento pelo método de equivalência patrimonial	219.327.145,56
(-) Valor do capital investido	(44.000.000,00)
= Resultado de Equivalência Patrimonial	175.327.145,56

Em decorrência das participações recíprocas, o valor dos investimentos efetuados na Securis Administradora e Incorporadora Ltda. devem ser excluídos para fins de apuração do patrimônio líquido a ser incorporado, uma vez que por via indireta e em decorrência das avaliações pelo método de equivalência patrimonial, tal investimento já está considerado no montante dos investimentos registrados pela General Shopping Brasil S.A.

5. Impostos, Taxas e contribuições:

Refere-se às seguintes provisões tributárias:

Provisão para IOF	0,33
Provisão para Imposto de Renda	16,64
Provisão para Contribuição Social	11,27
Total	28,24

6. Patrimônio Líquido:

Total do ativo	143.880.028,24
Total do passivo	28,24
Total do patrimônio Líquido	143.880.000,00

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252- CEP 05415-020 - Fone: (011)3062-9185 – São Paulo - SP
E-Mail :cotrimauditores@terra.com.br

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil a preço de mercado da
GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.
(data base 31 de março de 2016)

Aos
Acionistas e Administradores da:
General Shopping Brasil S.A.
Avenida Angélica, 2.466, conjunto 224
Capital - SP

Dados da firma de auditoria

1. Cotrim & Associados Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, n.º 252, 1.º andar, cep 05.415.020, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.703.924/0001-95, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP012348/O-4 com código CVM n.º 6610, representada por seu administrador Wilson Carlos Bronze Cotrim, contador, inscrito no CPF (MF) sob n.º 199.212.688-72 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob n.º 96274/09, nomeada para administração da General Shopping Brasil S.A. (“Companhia”) para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil a preço de mercado da General Shopping Brasil S.A., sociedade anônima de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, n.º 2.466, 22.º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.764.621/0001-53 e com seus atos societários registrados perante a JUCESP sob o n.º 35.300.340.833

Objetivo da avaliação

2. Cálculo do Patrimônio Líquido da Druz na data de 31 de março de 2016, a preço de mercado, para os fins do artigo 264 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976.



Data base da avaliação

3. A data base da avaliação é o dia 31 de março de 2016.

Critério de avaliação

5. O critério de avaliação adotado é o do valor do patrimônio líquido contábil a preço de mercado, conforme detalhamento constante das notas explicativas anexas (anexo II).

Demonstrações Financeiras que fundamentam este laudo

6. As demonstrações financeiras tomadas como base para avaliação datadas de 31 de março de 2016 (anexo I), acompanhadas das notas explicativas (anexo II), fazem parte integrante deste laudo.

7. Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido da General Shopping Brasil S.A. a preço de mercado em 31 de março de 2016 é de **RS.850.303.118,16 (oitocentos e cinquenta milhões, trezentos e três mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos)**.

São Paulo, 04 de julho de 2016.


COTRIM & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES

CRC - 2SP 012.348/0-4


Wilson Carlos Bronze Cotrim
Contador CRC-1 SP 096.274/0-9

ANEXO I

General Shopping Brasil S/A

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE MARÇO DE 2016

(Valores a preço de mercado)

ATIVO

	<u>Controladora</u>
	<u>31/03/2016</u>
Ativo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.899.291,95
Contas a receber	
Tributos a recuperar	2.163.166,01
Propriedade para investimento destinada a venda	
Outras contas a receber	15.599.419,93
Total do ativo circulante	<u>19.661.877,89</u>
Ativo não circulante	
Contas a receber	
Partes relacionadas	54.621.730,76
Tributos a recuperar	
Depósitos e cauções	23.718,41
Aplicações financeiras	-
Outras contas receber	126.636,00
	<u>54.772.085,17</u>
Investimentos	918.116.268,96
Propriedade para investimentos	
Imobilizado	30.603.412,62
Intangível	9.075.057,60
	957.794.739,18
Total do ativo não circulante	<u>1.012.566.824,35</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>1.032.228.702,24</u>

General Shopping Brasil S/A

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE MARÇO DE 2016

(Valores a preço de mercado)

PASSIVO

	<u>Controladora</u>
	<u>31/03/2016</u>
Passivo circulante	
Fornecedores	5.039.817,58
Empréstimos e financiamentos	
Salários e encargos sociais	1.904.765,00
Impostos, taxas e contribuições	1.781.033,55
Impostos parcelados	349.020,26
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)	
Partes relacionadas	170.911.413,67
Receitas de cessões a apropriar	
Outras contas a pagar	1.123.977,41
Total do passivo circulante	<u>181.110.027,47</u>
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	
Receitas de cessões a apropriar	
Impostos, taxas e contribuições	815.556,61
Impostos parcelados	
Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)	
Total do passivo não circulante	<u>815.556,61</u>
Patrimônio Líquido	
Capital Social	373.611.309,83
Reserva de capital	
Reserva de lucros a realizar	406.689.853,00
Lucro (prejuízos acumulados)	70.001.955,33
	<u>850.303.118,16</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.032.228.702,24</u>

ANEXO II

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras de 31/Março/2016

1. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	31/03/2016
Caixa e bancos	
Em reais	
Caixa	9
Bancos	65
Em dólar norte-americano	
Bancos (a)	-
	74
Aplicações financeiras	
Em reais	
CDB (b)	1.795
Conta remunerada	30
Fundo de investimento exclusivo (c)	
Caixa	-
Fundo de Investimento	-
LFT	-
CDB	-
Letras financeiras	-
Compromissada	-
Total de aplicações financeiras	1.825
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.890
Aplicações financeiras não circulante	
Total de aplicações financeiras	-

- (a) Em 31 de março de 2016, o total do saldo de caixa e bancos é de R\$ 4.468 (consolidado), sendo o montante de R\$ 619 está depositado em conta corrente no exterior e é indexado ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2015, do total do saldo de R\$ 4.895 (consolidado), o montante de R\$ 1.240 estava depositado em conta corrente no exterior e era indexado ao dólar norte-americano;
- (b) Recursos aplicados em CDBs (Certificados Depósitos Bancários) nos bancos Santander, Bril, Bnb e Itaú com rendimento em média 98,5% do CDI;
- (c) Em 31 de março de 2016, a carteira do Fundo de Investimento Exclusivo é composta substancialmente por títulos emitidos por instituições financeiras no Brasil e títulos públicos federais de alta liquidez, registrados por seus valores de realização, que remuneram em média 98,2% do CDI. Esse fundo não possui obrigações significativas com terceiros, estando essas limitadas às taxas de administração de ativos e outros serviços inerentes às operações de fundos;

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são investimentos com prazo de resgate inferior a 90 dias, constituídos de títulos de alta liquidez, conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

COTRIM & ASSOCIADOS

2. Tributos a recuperar

	31/03/2016
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras	148
IRRF a recuperar	202
Imposto Sobre Serviços (ISS)	1
PIS e COFINS a recuperar	65
Imposto de renda – antecipações	1.285
Contribuição social – antecipações	462
Outros impostos a recuperar	-
Total	2.163
Circulante	2.163
Não circulante	-

3. Outras contas a receber

	31/03/2016
Despesas de seguros a apropriar	116
Adiantamento a fornecedores	9
Adiantamento de benefícios trabalhistas	83
Despesas a apropriar	134
Outros custos e despesas a apropriar	104
Caução obras – lojista	-
Valores a receber de outros empreendimentos	-
Comissões a apropriar	-
Outras contas a receber	15.236
Total	15.686
Ativo circulante	15.559
Ativo não circulante	127

4. Transações com partes relacionadas

a) Saldos e transações com partes relacionadas

No curso dos negócios da Companhia, os acionistas, as controladas e os condomínios civis realizam operações comerciais e financeiras entre si, que incluem: (i) prestação de serviços de consultoria e assistência operacional relacionados ao fornecimento de água e energia e às instalações elétricas; (ii) administração de shopping centers; (iii) administração de estacionamentos de shopping centers; (iv) contratos de locação comercial e (v) acordos e deliberações tomados no âmbito de convenções de condomínios.

COTRIM & ASSOCIADOS

Em linhas gerais, todos os termos e condições dos contratos com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições que normalmente são praticados em contratação com bases comutativas e de mercado, como se a contratação ocorresse com uma parte não relacionada à Companhia, exceto com relação ao saldo de conta corrente sobre os quais não incidem encargos financeiros.

A Administração negocia contratos com partes relacionadas individualmente, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores, atendimento de padrões de qualidade, fazendo, assim, com que a contratação de parte relacionada reflita a opção que melhor atende aos interesses da Companhia em relação a prazos, valores e condições de qualidade, quando comparados com outros contratantes similares.

Os saldos em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, na controladora, são apresentados a seguir:

	31/03/2016
Ativo	
General Shopping Finance (a)	1.933
General Shopping Investments (a)	3.311
Securis (b)	49.017
Outros	361
Total	54.622

	31/03/2016
Passivo	
Levian (b)	170.911
Total	170.911

- (a) Referem-se aos custos para emissão dos bônus perpétuos pagos pela Companhia;
 (b) Referem-se aos demais empréstimos sobre os quais não incidem encargos financeiros nem há prazo definido de vencimento;

5. Investimentos

	% - Participação	Quantidade e de ações/quotas detidas	Capital social	Lucro/ (prejuízo) do período	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Resultado da equivalência patrimonial	Saldos dos investimentos 31/03/2016
Controladas diretas – investimentos							
Levian	57,16	486.650.597	671.651	5.264	1.471.324	3.011	840.566
GS Investments	100	50.000	-	23.934	160.887	23.923	129.914
GS Finance II	100	50.000	81	(5)	58	(5)	58
			671.732	29.183	1.623.269	26.929	870.538
Provisão para perdas em investimentos em							

10

COTRIM & ASSOCIADOS

sociedades controladas

	100	50.000	81	43.631	(44.898)	43.631	(52.422)
General			81	43.631	(44.898)	43.631	(52.422)
Shopping							
Finance							
Saldo líquido			671.813	72.814	1.587.371	70.560	918.116

6. Imobilizado

31/03/2016				
	% - Taxa de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Edificações	2 a 4	3.787	(935)	2.852
Móveis e utensílios	8 a 15	509	(109)	320
Máquinas e equipamentos	8 a 15	1.383	(483)	900
Computadores e periféricos	15 a 25	1.298	(945)	353
Beneficiárias em imóveis de terceiros	8 a 15	633	(163)	470
Adiantamento a fornecedores	-	25.708	-	25.708
Total		33.318	(2.715)	30.603

7. Intangível

31/03/2016				
	% - Taxa de amortização	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Vida útil indefinida				
Marcas e patentes		375	-	375
Vida útil definida				
Softwares	20	18.638	(9.938)	8.700
Total		19.013	(9.938)	9.075

8. Outras contas a pagar

31/03/2016	
Repasse luvas e alugueis - sócios (a)	-
Perdas não realizadas com operações com instrumentos derivativos (Nota Explicativa nº 25)	-
Repasse para condomínios	-
Adiantamento de clientes	-
Outros	1.124
Total	1.124

COTRIM & ASSOCIADOS

15. Impostos parcelados

	31/03/2016
PIS e COFINS	181
INSS	984
Total	1.165
Passivo circulante	349
Passivo não circulante	816

16. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social da Companhia, em 31 de março de 2016, é de R\$ 373.611.309,83, representado por 65.000.000 ações ordinárias sem valor nominal, assim distribuídas:

oif Participações	48.267.707
Teton Capital Partners L.P.	6.115.100
Explorador Capital Management	2.639.900
Conselheiros	8.689
Diretores	12.253
Outros Acionistas	8.056.351
Total de ações em circulação	65.000.000

Reserva de lucros a realizar

O saldo desta reserva em 31 de março de 2016 é de R\$ 406.689.853,00

Lucro/ (prejuízo) por ação diluído

A Companhia não possui dívida conversível em ações nem opções de compra de ações concedidas, por isso, não calculou o prejuízo por ação diluído.

A seguir o cálculo do prejuízo por ação básico: 31/03/2016

Numerador básico	
Resultado do exercício	70.001.955,33
Denominador	
Média ponderada de ações – básica	65.000.000
Lucro (Prejuízo) básico por ação em (R\$)	1,08

ANEXO II-4

**ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA RESULTANTE DA
INCORPORAÇÃO**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A General Shopping Brasil S.A. é uma sociedade por ações (a “Companhia”), regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (o “Regulamento do Novo Mercado”).

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, a participação em negócios mobiliários e imobiliários, incorporações imobiliárias; e atividades correlatas ou assemelhadas.

Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2466, 22º andar, conjunto 221, CEP 01228-200, e poderá abrir e manter filiais, sucursais, agências, escritórios ou representantes onde for julgado conveniente pela Diretoria.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$~~375.745.569,00~~389.625.569,00 (trezentos e ~~setenta~~oitenta e ~~cinco~~nove milhões, ~~setecentos e~~

~~quarenta e seiscentos e vinte~~ e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), dividido em ~~65.000.000 (sessenta e cinco)~~ 76.000.000 (setenta e seis milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4º - A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 5º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalizando um capital social representado por até 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 2º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência, e presididas pela mesa composta pelo Presidente do Conselho de Administração, devendo, na sua ausência, ser escolhido outro entre os acionistas presentes, secretariado por um acionista ou não da Companhia.

Artigo 9º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 46 deste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração da Companhia, da Diretoria e do Conselho Fiscal estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores e membros do Conselho Fiscal, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade e Não Concorrência a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice- Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral determinará, pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de 05 (cinco) membros.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 20% (vinte por cento) de Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, os quais devem ser expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger. Considera-se Conselheiro Independente o conselheiro que (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, não for e não tiver sido nos últimos 03 (três) anos vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido nos últimos 3 (três) anos empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da

Companhia além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital).

Parágrafo 3º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo 2º acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo 4º - Serão também considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 5º - Não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia, aquele que: (i) for empregado ou ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo 6º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 02 (dois) anos, salvo destituição, podendo os mesmos ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 7º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias a seu cargo e das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

- (i) coordenar as atividades dos dois órgãos de administração da Companhia; e
- (ii) convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembleia Geral e, eventualmente, presidi-la.

Parágrafo 8º - Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias do seu cargo:

- (i) substituir o Presidente, nos casos de impedimento, vaga ou ausência, conforme disposto neste Estatuto Social; e
- (ii) acompanhar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis

da Companhia, solicitar esclarecimentos sobre negócios, contratos e quaisquer outros atos, antes ou depois de celebrados, para o fim de apresentar estas matérias à deliberação do Conselho.

Parágrafo 9º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 12 - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 13 - A remuneração global ou individual do Conselho de Administração será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - No caso da Assembleia fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua respectiva distribuição.

Artigo 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 03 (três) vezes por ano, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 15 - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho.

Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros por si ou representados na forma do parágrafo 2º do artigo 16 deste Estatuto.

Artigo 16 - As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso

de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, por Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 17 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício, computados os votos proferidos na forma do artigo 16, parágrafo 2º deste Estatuto, sendo que, no caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do artigo 16, parágrafo 2º deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo

a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá convidar, em suas reuniões, outros participantes, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) aprovar os planos de negócios e orçamentos anuais, e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia, em especial o Plano Anual de Investimentos da Companhia, nos termos do artigo 29, parágrafos 1º e 2º, deste Estatuto Social (o “Plano Anual de Investimentos”);
- c) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto Social;
- d) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- e) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e dos comitês de assessoramento da Companhia, conforme o disposto nos artigos 13 e 23 deste Estatuto Social;
- f) fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucros e/ou nas vendas) dos administradores e dos funcionários de escalão superior (assim entendidos os gerentes ou ocupantes de cargos de gestão equivalentes) da Companhia ou de suas subsidiárias;
- g) atribuir aos administradores da Companhia sua parcela de participação nos lucros apurados, conforme determinado pela Assembleia Geral, nos termos do parágrafo

primeiro do artigo 33;

h) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

i) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

j) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;

k) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;

l) escolher e destituir auditores independentes;

m) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;

n) deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, os dividendos a serem pagos aos acionistas, inclusive os intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos do artigo 33 deste Estatuto Social;

o) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

p) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

q) aprovar a criação e extinção de subsidiária e controladas no País ou no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior, exceto, apenas, em relação às sociedades de propósito específico que venham a ser formadas para fins exclusivamente

de empreendimentos imobiliários nos quais a Companhia venha a participar;

r) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a prestação pela Companhia de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros que não a própria Companhia ou subsidiária desta, bem como a concessão de garantia em favor de subsidiária da Companhia cujo valor exceda a participação da Companhia, conforme o caso, na referida subsidiária;

s) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre contratos de empréstimos, financiamentos e demais negócios jurídicos a serem celebrados pela Companhia;

t) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

u) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*) e de outros títulos de dívida para distribuição pública ou privada no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

v) realização de operações e negócios de qualquer natureza com o Acionista Controlador, suas sociedades controladas, coligadas ou detidas, direta ou indiretamente, nos termos da regulamentação aplicável, que não estejam previstas no Plano Anual de Investimentos aprovado, bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza envolvendo qualquer administrador da Companhia;

w) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;

x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela

CVM; e

y) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado.

Artigo 20 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de Comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos Comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

DA DIRETORIA

Artigo 21 - A Diretoria será composta por 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo obrigatórias as seguintes designações: (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor de Relações com Investidores; (iii) Diretor Financeiro; (iv) Diretor de Marketing e de Relacionamento com Varejo; e (v) Diretor de Planejamento e Expansão. Fica autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor. Os demais Diretores, quando eleitos, não terão designação específica.

Artigo 22 - O mandato dos membros da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 23 - A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo único - No caso da Assembleia fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 24 - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro de Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 25 - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Artigo 26 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores por si ou representados na forma do parágrafo 2º deste artigo 26.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 5º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma parágrafo 1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 27 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 26, parágrafo 2º deste Estatuto, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 28 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do presente estatuto quanto à forma de representação e à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação da Diretoria na execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (ii) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (iii) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais e zelar pelo cumprimento e execução das normas estatutárias e, seja em conjunto ou isoladamente, praticar os atos normais de gestão da Companhia.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia; (ii) gerir as finanças consolidadas da Companhia; (iii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia, acompanhar os resultados da

Companhia, preparar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; e (iv) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Marketing e de Relacionamento com Varejo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerir as atividades de marketing da Companhia; (ii) elaborar planos de marketing, mídia e comunicação; orientar e estruturar ofertas comerciais da Companhia; (iv) definir e supervisionar as políticas de comercialização e de serviços da Companhia; (v) avaliar e propor planos de desenvolvimento para novos projetos pela Companhia; (vi) avaliar e acompanhar políticas e estratégias de comercialização da Companhia; (vii) avaliar e discutir pesquisas e análises sobre a companhia, seus ativos e a indústria; (viii) estreitar o relacionamento da companhia com os varejistas de cada um de seus empreendimentos e novos lojistas; (ix) estudar em conjunto com os varejistas os resultados obtidos bem como os possíveis cenários para melhora contínua de sua produtividade; (x) estreitar o relacionamento da companhia com as principais entidades varejistas, sendo elas de classe, associações e de pesquisa ou acadêmicas; e (xi) avaliar e acompanhar pesquisas de produtividade varejista e composição de mix de seus empreendimentos e novos negócios.

Parágrafo 5º - Compete ao Diretor de Planejamento e Expansão, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, organizar e coordenar o desenvolvimento de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Companhia participe, direta ou indiretamente; (ii) prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos e desinvestimento para a Companhia; (iii) analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios; (iv) analisar as condições macroeconômicas e as economias locais onde serão instalados shoppings centers, bem como regiões propícias para a implementação de novos shoppings centers; (v) baseado em estudos e pesquisas de empresas independentes, avaliar a necessidade de ampliação dos empreendimentos existentes, bem como a criação de novos empreendimentos em regiões com bom potencial de consumo; (vi) realizar juntamente com a gerência de operações estudos na implantação dos serviços de energia elétrica, abastecimento de água e estacionamento de automóveis nos empreendimentos da Companhia, bem como na otimização dos serviços atualmente prestados pela Companhia.

Artigo 29 - Compete à Diretoria, como colegiado:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais;
- c) submeter à apreciação do Conselho de Administração deliberação sobre a criação e extinção de subsidiárias e controladas no País ou no exterior, bem como sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior, em qualquer caso apenas em relação às sociedades de propósito específico que venham a ser formadas para fins exclusivamente de empreendimentos imobiliários nos quais a Companhia venha a participar;
- d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- e) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, em especial o Plano Anual de Investimentos da Companhia;
- f) praticar todos os atos necessários à execução do Plano Anual de Investimentos da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do presente Estatuto;
- g) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;
- h) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- i) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento;

- j) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- k) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação de vencimentos e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia; e
- l) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - A elaboração do Plano Anual de Investimentos pela Diretoria será feita anualmente durante o último trimestre do exercício social, para submissão ao Conselho de Administração até no máximo o dia 15 de dezembro de cada ano, e deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) a orientação geral dos negócios da Companhia, contendo diretrizes, política e objetivos básicos para todas as áreas da Companhia para um período mínimo de 1 (um) ano e máximo de até 5 (cinco) anos; e
- (ii) a aprovação dos planos de trabalho e orçamentos dos planos de investimento e administração da Companhia e os novos programas de expansão e limites de endividamento da Companhia; e

Parágrafo 2º - Caso o Plano Anual de Investimentos não seja aprovado pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 19(b) acima, a Diretoria deverá elaborar um novo Plano Anual de Investimentos, conforme a orientação do Conselho de Administração, e enquanto tal novo Plano Anual de Investimentos não for aprovado pelo Conselho de Administração, continuarão sendo aplicáveis os montantes e limites estabelecidos no Plano Anual de Investimentos então em vigor.

Artigo 30 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) por 2 (dois) Diretores em conjunto;
- b) por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador devidamente constituído;
- c) por 2 (dois) procuradores devidamente constituídos.

Parágrafo Único - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no

máximo, 1 (um) ano.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31 - A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente, e terá de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, respeitados os limites legais.

Parágrafo 3º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente.

Parágrafo 4º - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária, com base na prerrogativa do artigo 163, V da Lei das Sociedades por Ações, com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal.

Parágrafo 5º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião deverão expressar e formalizar seus votos, ou pareceres por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada

por todos os Conselheiros Fiscais fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia. Os votos ou pareceres manifestados pelos Conselheiros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 5º *in fine* deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto ou parecer do Conselheiro Fiscal, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 32 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Artigo 33 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;
- (v) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de

administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos”, observado o disposto no artigo 194 Lei das Sociedades por Ações, que tem por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia, com vistas a permitir à Companhia a realização de novos investimentos. O limite máximo desta reserva será de até 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do § 1º, do artigo 152, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - A destinação dos lucros para constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos” de que trata o item “f”, acima e a retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

Artigo 34 - A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 35 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 36 - Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Artigo 37 - A Companhia poderá conceder doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada pela Assembleia Geral, justificadamente.

CAPÍTULO VII

DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Artigo 38 - Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei, do Regulamento do Novo Mercado e do presente Estatuto.

Artigo 39 - A Companhia, nos casos em que não tomar o pólo ativo das ações, assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, por meio de terceiros contratados, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra seus administradores, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional de responsabilidade desses administradores, por atos relacionados com o exercício de suas funções próprias.

Parágrafo 1º - A garantia prevista no *caput* deste artigo estende-se aos empregados da Companhia e a seus mandatários legalmente constituídos, que atuarem em nome da Companhia.

Parágrafo 2º - Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, baseada em violação de lei ou do estatuto ou em decorrência de sua culpa ou dolo, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, contratar em favor dos membros do seu Conselho de Administração e de seus Diretores, seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de seus cargos.

CAPÍTULO VIII

DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 40 - A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição suspensiva ou resolutiva de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos

demais acionistas da Companhia, observando-se as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo 1º - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados em letras maiúsculas terão o seguinte significado:

“**Acionista Controlador**” - significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.

“**Ações de Controle**” - significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular (es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

“**Ações em Circulação**” - significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia, aquelas em tesouraria e preferenciais de classe especial que tenham por fim garantir direitos políticos diferenciados, sejam intransferíveis e de propriedade exclusiva do ente desestatizante.

“**Adquirente**” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.

“**Alienação de Controle da Companhia**” - significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“**Grupo de Acionistas**” - significa o grupo de pessoas: (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de controle; ou (c) sob controle Comum.

“**Poder de Controle**” - significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital

votante.

“Valor Econômico” - significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo 2º - Caso a aquisição do controle também sujeite o Adquirente à obrigação de realizar a oferta pública de aquisição exigida pelo artigo 43 deste Estatuto Social, o preço de aquisição na oferta pública de aquisição será o maior entre os preços determinados em conformidade com este artigo 40 e o artigo 43, parágrafo 2º, deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - O(s) Acionista(s) Controlador(es) Alienante(s) não poderá(ão) transferir a propriedade de suas ações, nem a Companhia poderá registrar qualquer transferência de ações para o Adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 41 - A oferta pública de aquisição disposta no artigo 40 também será exigida ainda (i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Artigo 42 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (i) efetivar a oferta pública de aquisição referida no artigo 40 deste Estatuto Social;
- (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o

preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos dos seus regulamentos; e

- (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 06 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 43 - Caso qualquer pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste artigo 43, estando a referida pessoa ou grupo de pessoas obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 1º - A oferta pública de aquisição deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º deste artigo; e (iv) para pagamento à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição nos termos deste artigo 43 devidamente atualizado pelo IGPM/FGV até o momento do pagamento; e (iii) 150%

(cento e cinquenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta pública de aquisição.

Parágrafo 3º - A realização de oferta pública de aquisição mencionada no *caput* do presente artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º - No caso da pessoa ou grupo de pessoas mencionados no *caput* deste artigo não cumprir com qualquer das obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a referida pessoa ou grupo de pessoas não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos da referida pessoa ou grupo de pessoas que não cumpriu qualquer obrigação imposta por este artigo, de acordo com os termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade da referida pessoa ou grupo de pessoas por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

Parágrafo 5º - A pessoa ou grupo de pessoas mencionados no *caput* que adquira ou se torne titular de outros direitos relacionados com as ações de emissão da Companhia, incluindo, sem limitação, usufruto ou fideicomisso, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia estará igualmente obrigado a realizar a oferta pública de aquisição, conforme regulamentação aplicável, nos termos deste artigo 43, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 6º - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse, se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento que foi atingida tal participação; (ii) incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia.

Parágrafo 7º - O disposto neste artigo não se aplica a pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse que, na data de encerramento da oferta pública inicial de ações da Companhia, seja detentor de quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia e que venha a adquirir novas ações da Companhia, seja ou não no exercício do direito de preferência, desde que, após essas novas aquisições, essa pessoa ou grupo de pessoas não venha a deter uma participação no capital total da Companhia superior à participação por ele detida na data de encerramento da oferta pública inicial de ações.

Parágrafo 8º - Não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações.

Parágrafo 9º - Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de aquisição prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na oferta pública de aquisição que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do parágrafo 2º deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de aquisição prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo 10 - Qualquer alteração deste Estatuto Social que limite o direito dos acionistas à realização da oferta pública de aquisição prevista neste artigo ou a exclusão deste artigo, incluindo, sem limitação, a redução do percentual de 150% (cento e cinquenta por cento) a que se refere o parágrafo 2º acima, obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembleia Geral a realizar, de forma conjunta e solidária, a oferta pública de aquisição prevista neste artigo.

Artigo 44 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação, elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 45 - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou

em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único - A notícia da realização da oferta pública mencionada nos artigos 44 e 45 acima, deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a saída ou aprovado referida reorganização.

Artigo 46 - Os laudos de avaliação previstos neste Estatuto Social deverão ser elaborados por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo dispositivo legal.

Parágrafo 1º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 47 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias

contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 45 acima.

Parágrafo 1º - A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 48 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 5 (cinco) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia nos termos do Artigo 123, “b” e “c” da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* e no parágrafo 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 49 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* desse artigo.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer da deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 50 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 51 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso e de acordo com disposição legal, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Artigo 52 - A partir da data em que não houver mais Acionista Controlador, conforme definido no parágrafo 1º do artigo 40 acima, qualquer pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse que atingir, direta ou

indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que desejar realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a (i) realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão; (ii) previamente a cada nova aquisição, comunicar por escrito ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia a quantidade de Ações em Circulação que pretende adquirir, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data prevista para a realização da nova aquisição de ações. O Diretor de Relações com Investidores deverá dar ampla divulgação da referida informação, por meio de comunicado ao mercado.

Parágrafo Único - Na hipótese de pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a referida pessoa ou grupo de pessoas não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos de referida pessoa ou grupo de pessoas, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade de referida pessoa ou grupo de pessoas por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

CAPÍTULO IX

DA ARBITRAGEM

Artigo 53 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da validade deste artigo 53, o requerimento de medidas

de urgência pelas partes ao Poder Judiciário, quando aplicável, obedecerá às previsões do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO X

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 54 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 55 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Document comparison by Workshare Compare on quarta-feira, 6 de julho de 2016 16:46:57

Input:	
Document 1 ID	file:///C:/Users/rbalbino/Desktop/Estatuto Social (1).docx
Description	Estatuto Social (1)
Document 2 ID	file:///C:/Users/rbalbino/Desktop/Estatuto Social (2).docx
Description	Estatuto Social (2)
Rendering set	Standard

Legend:	
	<u>Insertion</u>
	Deletion
	Moved from
	<u>Moved to</u>
	Style change
	Format change
	Moved deletion
Inserted cell	
Deleted cell	
Moved cell	
Split/Merged cell	
Padding cell	

Statistics:	
	Count
Insertions	5
Deletions	5
Moved from	0
Moved to	0
Style change	0
Format changed	0
Total changes	10

ANEXO II-5

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS USADAS PARA OS FINS DA
INCORPORAÇÃO**

Guarulhos, 04 de julho de 2016

À: Druz Administradora e Incorporadora Ltda.

At.: Srs. Sócios e Diretores

Ref.: Relatório sobre as demonstrações contábeis

Prezados Senhores,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.S.^{as}. as Informações Contábeis Intermediárias individuais e *pro forma* para o trimestre findo em 31 de março de 2016 da Druz Administradora e Incorporadora Ltda., acompanhadas do Relatório de Revisão dos Auditores Independentes

Atenciosamente,



Wilson Carlos Bronze Cotrim
Contador CRC-ISP 096.274/0-9
Sócio

Druz Administradora e Incorporadora Ltda.

Relatório de revisão dos auditores independentes
sobre as informações contábeis intermediárias *pro forma*
Em 31 de março de 2016

Índice

Página	
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	3
Informações contábeis intermediárias individuais	5
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais <i>pro forma</i> referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2016 e de 2015	11

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações contábeis intermediárias

Aos:
Sócios e Diretores da
Druz Administradora e Incorporadora Ltda.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis individuais e consolidadas da Druz Administradora e Incorporadora Ltda. (Companhia), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016, que compreendem o balanço patrimonial pro forma em 31 de março de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como data base o dia 31 de março de 2016 e nelas foram considerados os efeitos do instrumento correspondente à 2ª alteração de contrato social da sociedade, datado de 01 de julho de 2016.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) “Demonstração intermediária” e com a norma internacional IAS 34 “Interim financial reporting”, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



COTRIM & ASSOCIADOS

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.


Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2016, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais tomadas em conjunto.

São Paulo, 04 de julho de 2016.


COTRIM & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - SP 012.348/0-4


Wilson Carlos Bronze Cotrim
Contador CRC-1SP 096.274/0-9

Druz Administradora e Incorporadora Ltda

CNPJ 17.522.488/0001-10

BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 MARÇO DE 2016

(Valores expressos em Reais - R\$)

	Notas	31/12/2015	31/03/2016	Pro forma 31/03/2016
Ativo circulante				
Caixa e Bancos	3	20,40	10,00	10,00
Aplicações financeiras	3	1.839,61	770,53	770,53
Tributos a recuperar	4	-	11,07	13,07
Total do ativo circulante		1.860,01	791,60	793,60
Ativo não circulante				
Partes Relacionadas	5	5.315,20	5.315,20	143.885.315,30
Total do ativo não circulante		5.315,20	5.315,20	143.885.315,30
Investimentos	6	-	-	219.327.145,36
Total do ativo permanente				219.327.145,36
TOTAL DO ATIVO		7.175,21	6.106,80	363.213.252,36

Druz Administradora e Incorporadora Ltda

CNPJ 17.522.488/0001-10

BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 MARÇO DE 2016

(Valores expressos em Reais - R\$)

	Notas	Pro forma		
		31/12/2015	31/03/2016	31/03/2016
Passivo circulante				
Impostos, Taxas e Contribuições	7	22,49	28,24	28,24
Total do passivo circulante		22,49	28,24	28,24
Patrimônio líquido				
Capital Social	8	10.000,00	10.000,00	187.890.000,00
Prejuízos Acumulados		(1.927,73)	(2.847,28)	(2.847,28)
Resultado do exercício		(920,05)	(1.074,16)	175.326.071,40
Total do patrimônio líquido		7.152,22	6.078,56	363.213.224,12
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.175,21	6.106,80	363.213.252,36

Druz Administradora e Incorporadora Ltda

CNPJ 17.522.488/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para os períodos findos em 31 de março de 2016 e de 2015

Em Reais - R\$

	Notas	31/03/2015	31/03/2016	Pro forma 31/03/2016
(Despesas) / Receitas operacionais				
Despesas Legais		(448,00)	(527,70)	(527,70)
Impostos, Taxas e Emolumentos		-	(369,00)	(369,00)
Contribuição Patronal		(179,32)	(192,86)	(192,86)
Resultado da equivalência patrimonial	6		-	175.327.145,56
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(627,32)	(1.089,56)	175.326.056,00
Resultado financeiro	9	6,30	21,15	21,15
Lucro (prejuízo) operacional antes do IRPJ e CSLL		(621,02)	(1.068,41)	175.326.077,15
Imposto de renda e contribuição social	10	(2,43)	(5,75)	(5,75)
Lucro (prejuízo) do exercício		(623,45)	(1.074,16)	175.325.071,40

Druz Administradora e Incorporadora Ltda.

CNPJ 17.522.488/0001-10

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os períodos findos em 31 de março de 2016 e de 2015**

(Valores expressos em Reais - R\$)

	<u>Notas</u>	<u>Capital subscrito</u>	<u>Lucros (Prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2014		10.000,00	(1.927,23)	8.072,77
Prejuízo do período		-	(623,45)	(623,45)
Saldos em 31 de março de 2015		<u>10.000,00</u>	<u>(2.550,68)</u>	<u>7.449,32</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2015		10.000,00	(2.847,28)	7.152,72
Lucro líquido do período		-	(1.074,16)	(1.074,16)
Saldos em 31 de março de 2016		<u>10.000,00</u>	<u>(3.921,44)</u>	<u>6.078,56</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2015		10.000,00	(2.847,28)	7.152,72
Aumento de capital social	8	187.880.000,00	-	187.880.000,00
Lucro líquido do período		-	175.326.071,40	175.326.071,40
Saldos em 31 de março de 2016 (pro forma)		<u>187.890.000,00</u>	<u>175.323.224,12</u>	<u>363.213.224,12</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

Druz Administradora e Incorporadora Ltda.

CNPJ 17.522.488/0001-10

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de março de 2016 e de 2015

(Valores expressos em Reais - R\$)

	31/03/2015	31/03/2016	Pro forma 31/03/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido/ (Prejuízo) do período	(623,45)	(1.074,16)	175.326.071,40
Ajustes para reconciliar o lucro líquido/ (prejuízo) do período com o caixa líquido (aplicado nas)/ provenientes das atividades operacionais			
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	(175.327.145,50)
(Aumento)/ redução dos ativos operacionais			
Tributos a recuperar	(10,72)	(11,07)	(11,07)
Partes relacionadas	100,00	-	(143.880.000,00)
Aumento/ (redução) dos passivos operacionais			
Impostos, taxas e contribuições	2,43	5,75	5,75
Caixa líquido (aplicado nas)/ provenientes das atividades operacionais	<u>(531,74)</u>	<u>(1.079,48)</u>	<u>(143.881.079,48)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de participação societária	-	-	(44.000.000,00)
Aplicação financeira e aplicação	531,74	1.069,08	1.069,06
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimento	<u>531,74</u>	<u>1.069,08</u>	<u>(43.998.930,92)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital social	-	-	187.880.000,00
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>187.880.000,00</u>
Aumento/ (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>-</u>	<u>(10,40)</u>	<u>(10,40)</u>
Caixa e equivalentes de caixa			
No final do exercício	10,00	10,00	10,00
No início do exercício	10,00	20,40	20,40
Aumento/ (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>-</u>	<u>(10,40)</u>	<u>(10,40)</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			
		(0,00)	(0,00)

Druz Administradora e Incorporadora Ltda.
CNPJ 17.522.488/0001-10
Demonstrações do valor adicionado
para os períodos findos em 31 de março de 2016 e de 2015

(Valores expressos em Reais - R\$)

	<u>31/03/2015</u>	<u>31/03/2016</u>	<u>Pró forma</u> <u>31/03/2016</u>
Serviços e materiais de terceiros			
Serviços de terceiros, materiais e outros	(627,32)	(1.089,56)	(1.089,56)
Valor (consumido)/ adicionado líquido produzido pela Companhia	<u>(627,32)</u>	<u>(1.089,56)</u>	<u>(1.089,56)</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	175.327.145,56
Receitas financeiras	10,10	23,95	23,95
Valor adicionado (consumido) a distribuir	<u>(617,22)</u>	<u>(1.065,61)</u>	<u>175.326.079,95</u>
Distribuição do valor adicionado/ (consumido)			
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	2,43	5,75	5,75
Remuneração de capitais de terceiros			
Despesas financeiras	3,80	2,80	2,80
Remuneração de capitais próprios			
Prejuízo do exercício	(623,45)	(1.074,16)	175.326.071,40
	<u>(617,22)</u>	<u>(1.065,61)</u>	<u>175.326.079,95</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COTRIM & ASSOCIADOS

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais para os trimestres findos em 31 de março de 2016 e de 2015 (Valores expressos em Reais ou quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A Druz Administradora e Incorporadora Ltda. (Companhia) foi constituída em 20 de dezembro de 2012.

A controladora imediata e final da Companhia é a General Shopping Brasil S.A., estabelecida no Brasil.

A sede da Companhia está localizada em São Paulo – SP, na Avenida Angélica, nº 2.466, conjunto 224.

As Informações contábeis intermediárias individuais Druz Administradora e Incorporadora Ltda. (Companhia) relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2016 foram concluídas e aprovadas pela diretoria da Companhia em 04 de julho de 2016.

A Druz Administradora e Incorporadora Ltda. tem como atividade preponderante: (a) administração de bens próprios e de terceiros; (b) participação em negócios mobiliários; (c) participação em outras empresas; (d) incorporação imobiliária e atividades correlatas ou semelhantes.

A coligada direta da Companhia é a **Securis Administradora e Incorporadora Ltda. (Securis)**, tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A Securis é detentora de 100% das cotas das empresas: Andal Administradora e Incorporadora Ltda., Ardan Administradora e Incorporadora Ltda., Bail Administradora e Incorporadora Ltda., Cristal Administradora e Incorporadora Ltda., ERS Administradora e Incorporadora Ltda., GAX Administradora e Incorporadora Ltda., SB Bonsucesso Administradora e Incorporadora S.A., XAR Administradora e Incorporadora Ltda., Bavi Administradora e Incorporadora Ltda., Druz Administradora e Incorporadora Ltda., Eler Administradora e Incorporadora Ltda., Indui Administradora e Incorporadora Ltda., Fundo de Investimento Imobiliário FII Top Center, Tequs Administradora e Incorporadora Ltda., Vanti Administradora e Incorporadora Ltda., Rumb Administradora e Incorporadora Ltda., Pentar Administradora e Incorporadora Ltda. A Securis também possui participação na Send Empreendimentos e Participações Ltda. (9,1%). É detentora de 0,1% do Shopping Bonsucesso.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia compreendem:

- as informações contábeis intermediárias individuais, elaboradas de acordo com o CPC 21 “Demonstrações Intermediárias” e com as normas internacionais IAS 34 “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Account Standard Board (IASB)” e apresentadas de

COTRIM & ASSOCIADOS

forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM),

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos técnicos, assim como as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo IASB e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de março de 2016.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

2.1.2. Moeda funcional e de apresentação das informações contábeis intermediárias

As informações contábeis intermediárias da Companhia são preparadas usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que opera). Ao definir a moeda funcional da Companhia a Administração considerou a moeda que influencia significativamente no preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As informações contábeis intermediárias são apresentadas em reais (R\$).

2.2. Investimentos em coligadas

O investimento da Companhia em sua coligada é avaliado com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R1) Investimento em controladas e coligadas.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na coligada é contabilizado no balanço patrimonial da Companhia ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A participação societária na coligada é apresentada na demonstração do resultado da Companhia como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido ou prejuízo atribuível aos acionistas da Controladora.

As informações contábeis intermediárias da coligada são elaboradas no mesmo período de divulgação da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua coligada. A Companhia determina em cada data de fechamento das informações contábeis intermediárias se há evidência objetiva de que o investimento na coligada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado.

COTRIM & ASSOCIADOS

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.4. Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, aplicações financeiras e contas a pagar.

Classificação

Os instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas foram classificados na categoria de **"Mensurados ao valor justo por meio do resultado"**.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

2.5. Outros ativos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômico-futuros. São demonstrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais, auferidos até as datas de encerramento dos exercícios.

2.6. Outros passivos (circulante e não circulante)

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

2.7. Provisões

COTRIM & ASSOCIADOS

São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos a obrigação.

2.8. Imposto de renda e contribuição social correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social são contabilizadas pelo regime de lucro presumido, com alíquota de presunção de 32% sobre a receita bruta. Foi constituída a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

2.9. Lucro / Prejuízo básico e diluído por cota

Conforme Pronunciamento Técnico CPC 41 (IAS 33), o resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. No caso da Companhia, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, uma vez que a Companhia não possui ações ordinárias ou preferenciais potenciais diluidoras.

2.10. Demonstração do Valor Adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis individuais, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS.

A Demonstração do Valor Adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações contábeis intermediárias.

2.11. Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

A Companhia não está apresentando a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) em função de não ter ocorrido outros resultados abrangentes nos trimestres findos em 31 de março de 2016 e 2015.

2.12. Uso de estimativas e julgamentos críticos

A preparação das informações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as IFRS, requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e as despesas da Companhia, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas informações contábeis intermediárias.

As estimativas devem ser determinadas com base no melhor conhecimento existente, na data de aprovação das informações contábeis intermediárias, dos eventos e das transações em curso e de acordo com a experiência de eventos passados e/ou correntes.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

2.13. Novas normas, alterações e interpretações

COTRIM & ASSOCIADOS

As normas e interpretações emitidas mas ainda não adotadas até a data de emissão das informações contábeis intermediárias da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicáveis, quando entrarem em vigência.

2.13.1 IFRS 9 - Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 terá nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

2.13.2 IFRS 15 Revenues from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 terá nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações.

2.13.3 IFRS 16 – Arrendamentos

Esta norma substitui a norma anterior, IAS 17 Aluguéis, e respectivas interpretações e estabelece o princípio do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de aluguéis para ambas as partes do contrato, ou seja, dos clientes (locatários) e dos fornecedores (locadores). Os locatários são obrigados a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos de aluguéis e um "ativo de direito de uso" para praticamente todos os contratos de locação, com exceção de certas locações de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor. Para locadores, a contabilidade deverá permanecer quase a mesma, continuando a classificar seus aluguéis como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e demonstrando esses dois tipos de arrendamentos de forma diferente.

A Companhia está avaliando os impactos da adoção.

2.13.4 Outras normas e modificações

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

- IFRS 14 - *Regulatory Deferral Accounts* (Contas Regulatórias de Diferimento);
- *Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de participações em Operações em conjunto) (alteração do IFRS 11);

COTRIM & ASSOCIADOS

- *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Esclarecimento sobre Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações da IAS 16 e IAS 38);
- *Sale or contribution of Assets between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transações entre um Investidor e sua Associada ou Empreendimento em Conjunto) (alteração do IFRS 10 e IAS 28);
- Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014;
- *Investment Entities: Applying the Consolidation Exception* (Entidades de Investimento: Aplicação de Consolidação Excepcional) (alteração do IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28); e
- *Disclosure Initiative* (Divulgação Inicial) (alteração do IAS 1);

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes as estas normas. Adoção antecipada não é permitida.

3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	31/12/2015	31/03/2016	Pro forma 31/03/2016
Caixa e equivalentes de Caixa			
Banco Itaú	20,40	10,00	10,00
Aplicação - Banco Itaú	1.839,61	770,53	770,53
Total - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.860,01	780,53	780,53

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são investimentos com prazo de resgate inferior a 90 dias, constituídos de títulos de alta liquidez, conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

4. Tributos a recuperar

	31/12/2015	31/03/2016	Pro forma 31/03/2016
Tributos a Recuperar			
IRRF s/ Aplicações Financeiras	-	11,07	11,07
Total Tributos a Recuperar	-	11,07	11,07

5. Transações com partes relacionadas

a) Saldos e transações com partes relacionadas

Todos os termos e condições dos contratos com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições que normalmente são praticados em contratação com bases comutativas e de mercado, como se a contratação ocorresse com uma parte não

COTRIM & ASSOCIADOS

relacionada à Companhia, exceto com relação ao saldo de conta corrente sobre os quais não incidem encargos financeiros.

A Administração negocia contratos com partes relacionadas individualmente, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores, atendimento de padrões de qualidade, fazendo, assim, com que a contratação de parte relacionada reflita a opção que melhor atende aos interesses da Companhia em relação a prazos, valores e condições de qualidade, quando comparados com outros contratantes similares.

Os saldos em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, na controladora, são apresentados a seguir:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/03/2016</u>	<u>Pro forma</u> <u>31/03/2016</u>
Partes Relacionadas - Ativo			
Securis Administradora e Incorporadora Ltda	6.000,00	6.000,00	6.000,00
G5 Investments	-	-	143.880.000,00 (a)
Total - Partes Relacionadas Ativo	<u>6.000,00</u>	<u>6.000,00</u>	<u>143.886.000,00</u>
Partes Relacionadas - Passivo			
Securis Administradora e Incorporadora Ltda	684,80	684,80	684,80
G5 Investments			
Total - Partes Relacionadas Passivo	<u>684,80</u>	<u>684,80</u>	<u>684,80</u>
Total - Partes Relacionadas	<u>5.315,20</u>	<u>5.315,20</u>	<u>143.885.315,20</u>

(a) Reflete crédito de Nota Promissória emitida por G5 Investments Ltda, em 28 de junho de 2015, com vencimento em 180 dias. Nota promissória emitida em virtude de reorganização societária do Grupo Econômico e que suporta aumento de capital da Druz, conforme 3a alteração do contrato social.

COTRIM & ASSOCIADOS

6. Investimentos

	31/12/2015	31/03/2016	Pro forma 31/03/2016
Investimentos em coligadas			
Securis Administradora e Incorporadora Ltda	-	-	219.327.145,56 (a)
Total de investimentos permanentes	-	-	219.327.145,56

(a) Em 01 de Julho de 2016 a General Shopping Investments Limited, aumentou o capital social da DRUZ Administradora e Incorporadora Lt através da integralização de R\$44.000.000,00 em quotas da Securis Administradora Ltda.

Com isso a DRUZ Administradora e Incorporadora Ltda passou a ter 30,51% de participação no capital social da Securis

Abaixo demonstramos o cálculo do valor do investimento da DRUZ Administradora e Incorporadora Ltda na Securis.

Valor do Patrimônio Líquido da Securis em 31 de março de 2016	718.943.638,77
% participação no capital social	30,51%
Valor do investimento pelo método de equivalência patrimonial	219.327.145,56
(-) Valor do capital investido	(44.000.000,00)
(=) Resultado de Equivalência Patrimonial	175.327.145,56

7. Impostos, taxas e contribuições

	31/12/2015	31/03/2016	Pro forma 31/03/2016
Impostos, taxas e contribuições			
Provisão para IOF	0,33	0,33	0,33
Provisão para Imposto de Renda	13,05	16,64	16,64
Provisão para Contribuição Social	9,11	11,27	11,27
Total	22,49	28,24	28,24

8. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social da Companhia, em 31 de março de 2016, é de R\$ 187.890.000,00 (R\$ 10.000,00 em 31 de dezembro de 2015), representado por 187.890.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 (10.000 em 31 de dezembro de 2015), assim distribuídas:

	31/03/2016	31/12/2015
GS Investments	187.880.000	-
Securis Administradora e Incorporadora Ltda.	9.999	9.999
Outros Acionistas	1	1
Total de ações em circulação	187.890.000	10.000

Lucro/ (prejuízo) por cota diluído

31/03/2016 31/03/2015

COTRIM & ASSOCIADOS

Numerador básico

Resultado do exercício

Denominador

Média ponderada de cotas – básica

Lucro (Prejuízo) básico por cota em (R\$)

9. Resultado financeiro

	31/03/2015	31/03/2016	Pro forma 31/03/2016
Receitas Financeiras			
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	7,70	23,95	23,95
Juros sobre outros ativos	2,40	-	-
	10,10	23,95	23,95
Despesas Financeiras			
Tarifas Bancárias	(3,80)	(2,80)	(2,80)
	(3,80)	(2,80)	(2,80)
Resultado financeiro	6,30	21,15	21,15

10. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social debitados ao resultado do exercício são compostos como segue:

	31/03/2015	31/03/2016	Pro forma 31/03/2016
Base para tributação pelo lucro presumido			
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	7,70	23,95	23,95
Juros sobre outros ativos	2,40	-	-
Base de cálculo	10,10	23,95	23,95
Aliquota vigente	24%	24%	24%
Imposto de renda e contribuição social - resultado	2,43	5,75	5,75

* * *

General Shopping Brasil S.A.

**Relatório de revisão dos auditores independentes
sobre as informações contábeis intermediárias**

Em 31 de março de 2016

Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	3
Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	5
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2016 e de 2015	11

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações contábeis intermediárias

Grant Thornton Auditores Independentes
Av. Paulista, 37 – 1º andar
Edifício Parque Cultural Paulista | Bela Vista
São Paulo | SP | Brasil

T +55 11 3886.5100
www.granthornton.com.br

Aos:
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
General Shopping Brasil S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis individuais e consolidadas da General Shopping Brasil S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2016, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) “Demonstração intermediária” e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 “Interim financial reporting”, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

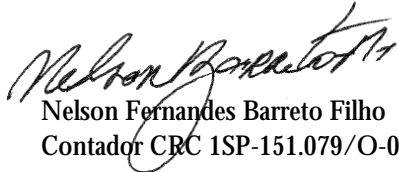
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2016, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de maio de 2016.



Nelson Fernandes Barreto Filho
Contador CRC 1SP-151.079/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

General Shopping Brasil S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

ATIVO					
	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2016	31/12/2015	31/03/2016	31/12/2015
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.899	1.896	47.129	111.240
Contas a receber	4	-	-	62.892	69.924
Tributos a recuperar	5	2.163	1.943	22.064	20.664
Propriedade para investimento destinada a venda	-	-	-	59.300	59.300
Outras contas a receber	6	15.599	10.929	17.512	20.673
Total do ativo circulante		19.661	14.768	208.897	281.801
Ativo não circulante					
Contas a receber	4	-	-	4.714	3.063
Partes relacionadas	7	54.622	59.354	61.209	63.027
Tributos a recuperar	5	-	-	4.739	4.703
Depósitos e cauções	-	24	24	3.154	2.613
Aplicações financeiras	3	-	-	1.170	1.133
Outras contas a receber	6	127	127	2.195	3.542
		54.773	59.505	77.181	78.081
Investimentos	8	918.116	847.556	-	-
Propriedades para investimento	9	-	-	2.849.280	2.820.962
Imobilizado	10	30.603	30.632	31.056	31.083
Intangível	11	9.075	9.749	22.760	23.656
		957.794	887.937	2.903.096	2.875.701
Total do ativo não circulante		1.012.567	947.442	2.980.277	2.953.782
Total do ativo		1.032.228	962.210	3.189.174	3.235.583

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

General Shopping Brasil S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2016	31/12/2015	31/03/2016	31/12/2015
Passivo circulante					
Fornecedores	-	5.040	1.039	14.539	21.945
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	55.182	118.786
Salários e encargos sociais	-	1.905	1.772	2.718	2.581
Impostos, taxas e contribuições	-	1.781	5.977	76.797	59.071
Impostos parcelados	15	349	336	14.431	13.734
Cêdulas de Crédito Imobiliário (CCI)	13	-	-	62.829	57.785
Partes relacionadas	7	170.911	170.881	26.480	30.387
Receitas de cessões a apropriar	16	-	-	10.329	10.388
Outras contas a pagar	14	1.124	1.033	8.116	9.825
Total do passivo circulante		181.110	181.038	271.421	324.502
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	1.353.309	1.400.890
Receitas de cessões a apropriar	16	-	-	21.542	24.146
Impostos parcelados	15	816	872	52.466	55.134
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	-	-	83.410	83.410
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	17	-	-	1.308	1.373
Cêdulas de Crédito Imobiliário (CCI)	13	-	-	555.416	565.828
Total do passivo não circulante		816	872	2.067.451	2.130.781
Patrimônio líquido					
Capital social	18	373.611	373.611	373.611	373.611
Reserva de lucros a realizar	-	406.689	406.689	406.689	406.689
Lucros/ (prejuízos) acumulados	-	70.002	-	70.002	-
		850.302	780.300	850.302	780.300
Total do passivo e patrimônio líquido		1.032.228	962.210	3.189.174	3.235.583

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

General Shopping Brasil S.A.

Demonstrações do resultado para os trimestres findos em 31 de março de 2016 e de 2015

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor por ação)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2016	31/03/2015	31/03/2016	31/03/2015
Receita líquida	19	-	-	67.566	59.602
Custo dos aluguéis e dos serviços prestados	20	-	-	(10.305)	(7.487)
Lucro bruto		-	-	57.261	52.115
(Despesas)/ receitas operacionais					
Gerais e administrativas	21	(5.839)	(7.006)	(13.700)	(13.634)
Outras receitas operacionais, líquidas	24	5.346	8.213	691	1.788
Resultado da equivalência patrimonial	8	70.560	(225.047)	-	-
Lucro/(prejuízo) operacional e antes do resultado financeiro		70.067	(223.840)	44.252	40.269
Resultado financeiro	22	(280)	30.846	33.101	(227.158)
Lucro/ (prejuízo) antes do imposto de renda		69.787	(192.994)	77.353	(186.889)
Imposto de renda e contribuição social correntes	23	215	(210)	(7.351)	(6.315)
Lucro líquido/(prejuízo) do período		70.002	(193.204)	70.002	(193.204)
Lucro/ (prejuízo) atribuível a					
Proprietários da controladora	-	70.002	(193.204)	70.002	193.204
Lucro/ (prejuízo) básico por ação – R\$	18	1,39	(3,83)	1,39	3,83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

General Shopping Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os trimestres findos em 31 de março de 2016 e de 2015

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Notas	Capital social		Reservas de lucros		Total
		Capital subscrito	Gasto com emissão de ações	Reserva de lucros a realizar	Lucros (Prejuízos) acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2014		317.813	-	958.644	-	1.276.457
Prejuízo do período	18	-	-	-	(193.204)	(193.204)
Saldos em 31 de março de 2015	18	<u>317.813</u>	<u>-</u>	<u>958.644</u>	<u>(193.204)</u>	<u>1.083.253</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2015		375.745	(2.134)	406.689	-	780.300
Lucro líquido do período	18	-	-	-	70.002	70.002
Saldos em 31 de março de 2016	18	<u>375.745</u>	<u>(2.134)</u>	<u>406.689</u>	<u>70.002</u>	<u>850.302</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

General Shopping Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os trimestres findos em 31 de março de 2016 e de 2015

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2016	31/03/2015	31/03/2016	31/03/2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido/ (Prejuízo) do período	70.002	(193.204)	70.002	(193.204)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido/ (prejuízo) do período com o caixa líquido (aplicado nas)/ provenientes das atividades operacionais				
Depreciações e amortizações	902	824	1.528	1.599
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	821	313
Constituição (reversão) de provisão para riscos cíveis e trabalhistas	-	7	(65)	(450)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	7.351	6.315
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos, CCI e bônus perpétuo	-	162	65.193	51.475
Perda / (Ganho) não realizada com operações com instrumentos derivativos	-	(30.033)	-	(30.033)
Encargos financeiros sobre parcelamento de impostos	-	-	1.414	517
Variação cambial	-	-	(115.740)	227.900
Ganho ou perda na alienação de propriedade p/investimentos	-	-	-	1.232
Resultado da equivalência patrimonial	(70.560)	225.047	-	-
(Aumento)/ redução dos ativos operacionais				
Contas a receber	-	-	4.560	1.353
Tributos a recuperar	(220)	239	(1.436)	(4.609)
Outras contas a receber	(4.670)	(123)	4.508	3.516
Depósitos e cauções	-	-	(541)	(2)
Aumento/ (redução) dos passivos operacionais				
Fornecedores	4.001	13	(7.406)	(960)
Impostos, taxas e contribuições	(4.196)	(406)	16.600	(14.352)
Salários e encargos sociais	133	217	137	210
Receitas de cessões a apropriar	-	-	(2.663)	227
Outras contas a pagar	91	348	(1.709)	44.519
Caixa líquido (aplicado nas)/ provenientes das atividades operacionais	(4.517)	3.091	42.554	95.566
Pagamento de juros	-	(115)	(39.923)	(69.366)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(6.225)	(3.967)
Caixa líquido (aplicado nas)/ provenientes das atividades operacionais	(4.517)	2.976	(3.594)	22.233
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicação financeira e aplicação e vinculada	-	35.174	(37)	50.532
Aquisição de bens do ativo imobilizado e de itens do ativo intangível	(199)	(28)	(28.923)	(109.372)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimento	(199)	35.146	(28.960)	(58.840)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos, financiamentos e CCI	-	-	-	88.000
Custo de captação de empréstimos, financiamentos, CCI e Bônus Perpétuo	-	-	(600)	(5.495)
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e CCI	-	(4.167)	(26.041)	(35.458)
Novos parcelamentos de tributos	-	-	-	9.051
Pagamento do principal de parcelamento de impostos	(43)	(48)	(2.827)	(2.411)
Partes relacionadas	4.762	(33.917)	(2.089)	(499)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	4.719	(38.132)	(31.557)	53.188
Aumento/ (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	3	(10)	(64.111)	16.581
Caixa e equivalentes de caixa				
No final do exercício	1.899	1.687	47.129	194.629
No início do exercício	1.896	1.697	111.240	178.048
Aumento/ (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	3	(10)	(64.111)	16.581

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

General Shopping Brasil S.A.
Demonstrações do valor adicionado
para os períodos findos em 31 de março de 2016 e 2015

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2016</u>	<u>31/03/2015</u>	<u>31/03/2016</u>	<u>31/03/2015</u>
Receitas				
Receita de aluguel, serviços e outros	-	-	76.440	66.159
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(821)	(313)
	-	-	75.619	65.846
Serviços e materiais de terceiros				
Serviços de terceiros, materiais e outros	(2.149)	(1.487)	(20.671)	(14.906)
Valor (consumido)/ adicionado bruto	(2.149)	(1.487)	54.948	50.940
Depreciação e amortização	(901)	(824)	(1.527)	(1.599)
Valor (consumido)/ adicionado líquido produzido pela Companhia	(3.050)	(2.311)	53.421	49.341
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado da equivalência patrimonial	70.560	(225.047)	-	-
Receitas financeiras	61	31.575	170.176	61.735
Outras	5.346	7.547	691	1.788
Valor adicionado a distribuir	72.917	(188.236)	224.288	112.864
Distribuição do valor adicionado/ (consumido)				
Pessoal				
Remuneração direta	1.779	2.619	2.476	3.735
Benefícios	286	554	460	784
FGTS	112	173	143	192
INSS	394	684	503	871
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	3	210	12.422	10.526
Municipais	-	-	1.207	1.067
Remuneração de capitais de terceiros				
Despesas financeiras	341	728	137.075	288.893
Remuneração de capitais próprios				
Prejuízo do exercício	70.002	(193.204)	70.002	(193.204)
	<u>72.917</u>	<u>(188.236)</u>	<u>224.288</u>	<u>112.864</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para os trimestres findos em 31 de março de 2016 e de 2015

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A General Shopping Brasil S.A. (Companhia) foi constituída em 06 de março de 2007 e, a partir de 31 de março de 2007, após sucessivas operações societárias, por meio das quais a participação detida no capital das sociedades com atividades de shopping centers, bem como a participação detida no capital social das sociedades prestadoras de serviços aos shoppings centers, foi agrupada, respectivamente, em duas empresas distintas: **(a)** Levian Participações e Empreendimentos Ltda. e **(b)** Atlas Participações Ltda. Atualmente a participação da Companhia no capital das Sociedades com atividades em shoppings centers está agrupada na Levian Participações Empreendimentos Ltda. e na Securis Administradora e Incorporadora Ltda.

A Companhia negocia suas ações na BM&FBOVESPA, sob a sigla GSHP3.

A controladora imediata e final da Companhia é a Golf Participações Ltda., estabelecida no Brasil.

A sede da Companhia está localizada em São Paulo – SP, na Avenida Angélica, nº 2.466, conjunto 221.

As Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da General Shopping Brasil S.A. (Companhia) relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2016 foram concluídas e aprovadas pela diretoria da Companhia em 11 de maio de 2016.

As Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2016 abrangem a Companhia e suas controladas, (conjuntamente referidas como Grupo e individualmente como entidades do Grupo).

A General Shopping Brasil S.A. e suas controladas (doravante referidas como Companhia) tem como atividade preponderante: **(a)** administração de bens próprios e de terceiros; **(b)** participação em negócios mobiliários e **(c)** incorporação imobiliária e atividades correlatas ou semelhantes.

As controladas diretas e indiretas da Companhia e que foram incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas são as seguintes:

- **ABK do Brasil – Empreendimentos e Participações Ltda. (ABK):** tem por objeto social a administração de bens próprios e participação em outras sociedades. Atualmente a ABK é detentora de uma fração ideal de 50% do Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda., e possui participação de 49,9% nas ações da Nova União Administradora e Incorporadora S.A.;
- **ALTE Telecom Comércio e Serviços Ltda. (ALTE):** tem por objeto social a prestação de serviços de provedor de acesso às redes de comunicações, serviços de comunicação multimídia – SCM, provedor de voz sobre protocolo internet – VOIP. Em 10/04/2013 foi alterada a razão social de ALTE Administradora e Incorporadora Ltda. para ALTE Telecom Comércio e Serviços Ltda. e, o seu objeto social, que anteriormente previa a administração de bens próprios, promoção de empreendimentos de qualquer natureza e participação em empreendimentos ou empresa de qualquer natureza;
- **Andal Administradora e Incorporadora Ltda. (Andal):** tem por objeto social a administração de bens próprios e participação em outras sociedades. Atualmente, a Andal é detentora de uma fração ideal de 99,9% do Suzano Shopping Center;
- **Ast Administradora e Incorporadora Ltda. (Ast):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporação imobiliária, participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários e locação de equipamentos de segurança e câmeras de vídeo;
- **Atlas Participações Ltda. (Atlas):** tem por objeto social a administração de bens próprios e participação em outras sociedades. Atualmente, a Atlas possui participação integral na I Park Estacionamentos Ltda., Energy Comércio e Serviços de Energia Ltda., Wass Comércio e Serviços de Água Ltda., General Shopping Brasil Administradora e Serviços Ltda., Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda., Vide Serviços e Participações Ltda., Ast Administradora e Incorporadora Ltda., GS Park Estacionamentos Ltda.; ALTE Telecom Comércio e Serviços Ltda. e 90% na BR Brasil Retail Administradora e Incorporadora S.A.;
- **Bac Administradora e Incorporadora Ltda. (Bac):** tem por objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários;
- **Bail Administradora e Incorporadora Ltda. (Bail):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária;
- **BOT Administradora e Incorporadora Ltda. (BOT):** tem por objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários. A BOT possui participação de 100% nas cotas da Manzanza Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda.;
- **Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. (Brassul):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A Brassul é detentora de 99,99% das cotas da Sale Empreendimentos e Participações Ltda.;
- **BR Brasil Retail Administradora e Incorporadora S.A. (BR Brasil):** tem por objeto social o desenvolvimento e administração de projetos envolvendo o planejamento, participação e desenvolvimento de sociedades de comércio varejista e atacadista, bem como aquisição, criação e administração de empresas com atuação no setor de varejo, franquias, máster franquias, empresas franqueadoras e/ ou com potencial de se tornarem franqueadoras, todas com atuação no Brasil.

A BR Brasil Retail também possui participação integral nas controladas BRR1 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR1), BRR2 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR2), BRR3 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR3), BRR4 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR4), BRR5 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR5), BRR6 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR6), e, BRR7 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR7).

- **Cly Administradora e Incorporadora Ltda. (Cly):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporação imobiliária e participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Cly é detentora de 60% do Internacional Shopping Guarulhos;
- **Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Delta):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporação imobiliária e participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Delta é detentora de 0,01% do Suzano Shopping Center;
- **Eler Administradora e Incorporadora Ltda. (Eler):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporação imobiliária e participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Eler é detentora de 24% do Internacional Shopping Guarulhos;
- **Energy Comércio e Serviços de Energia Ltda. (Energy):** tem por objeto social a compra, venda e a locação de equipamentos para geração, transmissão e distribuição de energia e prestação de serviços de instalação, manutenção e consultoria. Atualmente a Energy presta serviços de locação de equipamentos para geração, transmissão e distribuição de energia ao Internacional Shopping Guarulhos, Internacional Guarulhos Auto Shopping Center, Suzano Shopping, Outlet Premium São Paulo, Parque Shopping Barueri, Outlet Premium Brasília, Outlet Premium Salvador, Shopping do Vale, Parque Shopping Maia e Outlet Premium Rio de Janeiro;
- **ERS Administradora e Incorporadora Ltda. (ERS):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e incorporação imobiliária. A empresa ERS é proprietária de 50% do Shopping Outlet Premium Rio de Janeiro;
- **FLK Administradora e Incorporadora Ltda. (FLK):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e incorporação imobiliária. A FLK é proprietária de 52% do Outlet Premium Salvador, na Bahia;
- **Fonte Administradora e Incorporadora Ltda. (Fonte):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A Fonte é proprietária de 51% do Parque Shopping Sulacap, no Rio de Janeiro;
- **Fundo de Investimento Imobiliário (FII Top Center):** cujo objeto consiste na aquisição de empreendimento imobiliário, desde que aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas, visando auferir receitas por meio da valorização dos imóveis, da locação ou do arrendamento e das vendas dos imóveis integrantes do seu patrimônio imobiliário, conforme permitido pelo regulamento do Fundo, pela lei e pelas disposições da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- **GAX Administradora e Incorporadora Ltda. (GAX):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporações imobiliárias, participação em outras empresas e em empreendimentos imobiliários. A GAX é detentora de 50% do Outlet Premium São Paulo;
- **General Shopping Brasil Administradora e Serviços Ltda. (GSB Administradora):** tem por objeto social a administração de bens próprios ou de terceiros, prestação de serviços de administração de centros comerciais e predial, prestação de outros serviços complementares, suplementares ou correlatos às suas atividades e, também, a participação em outras sociedades, sob qualquer forma. Atualmente, a GSB Administradora é administradora do Internacional Guarulhos Shopping Center, Suzano Shopping Center, Poli Shopping Osasco, Poli Shopping, Parque Shopping Prudente, Cascavel JI Shopping, Shopping do Vale, Outlet Premium São Paulo, Outlet Premium Brasília, Unimart Shopping, Parque Shopping Barueri, Shopping Bonsucesso, Outlet Premium Salvador, Parque Shopping Sulacap, Parque Shopping Maia e Outlet Premium Rio de Janeiro;
- **General Shopping Finance Limited (General Shopping Finance):** empresa sediada nas Ilhas Cayman, que tem por objeto social desenvolver atividades e operações relativas à Companhia ou às suas subsidiárias. A General Shopping Finance é detentora de 42,84% das cotas da Levian Participações e Empreendimentos Ltda.;

- **GS Finance II Limited (GS Finance II):** empresa sediada nas Ilhas Cayman, que tem por objeto social desenvolver atividades e operações relativas à Companhia ou às suas subsidiárias;
- **GS Investments Limited (GS Investments):** empresa sediada nas Ilhas Cayman, que tem por objeto social desenvolver atividades e operações relativas à Companhia ou às suas subsidiárias. A GS Investments é detentora de 84,7% das cotas da Securis Administradora e Incorporadora Ltda.;
- **GS Park Estacionamentos Ltda. (GS Park):** tem por objeto social a administração de estacionamentos de veículos automotores em geral, próprios ou de terceiros. Atualmente a GS Park é responsável pela administração dos estacionamentos do Outlet Premium Salvador, Parque Shopping Sulacap, Parque Shopping Maia e Outlet Premium Rio de Janeiro;
- **I Park Estacionamentos Ltda. (I Park):** tem por objeto social a exploração do ramo específico de estacionamento de veículos automotores em geral, próprios ou de terceiros, por administração. Atualmente a I Park é responsável pela administração dos estacionamentos do Internacional Guarulhos Auto Shopping Center, Internacional Guarulhos Shopping Center, Suzano Shopping Center, Cascavel JL Shopping, Outlet Premium São Paulo, Outlet Premium Brasília, Unimart, Shopping do Vale, Poli Shopping Osasco, Parque Shopping Barueri, Shopping Bonsucesso e Parque Shopping Prudente;
- **Indui Administradora e Incorporadora Ltda. (Indui):** têm por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A Indui é detentora de 50% do Outlet Premium Brasília;
- **Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda. (ASG Administradora):** tem por objeto social a administração de bens próprios ou de terceiros, prestação de serviços de administração de centros comerciais e predial, prestação de outros serviços complementares, suplementares ou correlatos às suas atividades e, também, a participação em outras sociedades, sob qualquer forma. Atualmente, a ASG Administradora é administradora do Internacional Guarulhos Auto Shopping Center;
- **Levian Participações e Empreendimentos Ltda. (Levian):** tem por objeto social a administração de bens próprios, participação em outras sociedades e demais atividades complementares e correlatas. Atualmente a Levian é detentora de uma fração ideal de 50% do Internacional Guarulhos Auto Shopping Center e 0,5% do Shopping Unimart e do empreendimento que está sendo construído na cidade de Atibaia. A Levian também possui participação na ABK do Brasil – Empreendimentos e Participações Ltda. (99,3%), Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda. (100%), Send Empreendimentos e Participações Ltda. (90,9%), Nova União Administradora e Incorporadora S.A. (49,9%), Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda. (100%), Fonte Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), POL Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), BOT Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Vul Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Zuz Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Cly Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Bud Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Bac Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Mai Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), FLK Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Jauá Administradora e Incorporadora Ltda. (100%), Securis Administradora e Incorporadora Ltda. (15,3%) e Atlas Participações Ltda. (100%).
- **MAI Administradora e Incorporadora Ltda. (MAI):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária;
- **Manzanza Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda. (Manzanza):** tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria e administração de shopping centers e a administração de bens próprios. A Manzanza é proprietária de um terreno em Atibaia;

- **Nova União Administradora e Incorporadora S.A. (Nova União):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, participação em negócios mobiliários e imobiliários, incorporação imobiliária e atividades correlatas ou assemelhadas. A Nova União é detentora de 6% do Internacional Shopping Guarulhos;
- **POL Administradora e Incorporadora Ltda. (POL):** tem por objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários;
- **Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda. (Poli Empreendimentos):** tem por objeto social a exploração do ramo de shopping centers, por meio da locação de imóveis próprios ou da sublocação de imóveis locados de terceiros. Atualmente, a Poli Empreendimentos é a detentora de 50% do Poli Shopping Center;
- **Sale Empreendimentos e Participações Ltda. (Sale):** tem por objeto social a compra, venda, locação, urbanização, hipoteca, incorporação, construção e a administração de bens imóveis de sua propriedade e de terceiros ou em condomínio. A Sale é detentora de 84,4% do Shopping do Vale;
- **SB Bonsucesso Administradora e Incorporadora S.A. (SB Bonsucesso):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A SB Bonsucesso é detentora de 63,4% do Shopping Bonsucesso;
- **Securis Administradora e Incorporadora Ltda. (Securis):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e a incorporação imobiliária. A Securis é detentora de 100% das cotas das empresas: Andar Administradora e Incorporadora Ltda., Ardan Administradora e Incorporadora Ltda., Bail Administradora e Incorporadora Ltda., Cristal Administradora e Incorporadora Ltda., ERS Administradora e Incorporadora Ltda., GAX Administradora e Incorporadora Ltda., SB Bonsucesso Administradora e Incorporadora S.A., XAR Administradora e Incorporadora Ltda., Bavi Administradora e Incorporadora Ltda., Druz Administradora e Incorporadora Ltda., Eler Administradora e Incorporadora Ltda., Indui Administradora e Incorporadora Ltda., Fundo de Investimento Imobiliário FII Top Center, Tequs Administradora e Incorporadora Ltda., Vanti Administradora e Incorporadora Ltda., Rumb Administradora e Incorporadora Ltda., Pentar Administradora e Incorporadora Ltda. A Securis também possui participação na Send Empreendimentos e Participações Ltda. (9,1%). É detentora de 0,1% do Shopping Bonsucesso e 100% do Parque Shopping Prudente e do Poli Shopping Osasco.
- **Send Empreendimentos e Participações Ltda. (Send):** tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades. A Send é detentora de 100% das cotas da Uniplaza Empreendimento Participação e Administração de Centro de Compras Ltda. e de 85,5% do Cascavel JL Shopping;
- **Uniplaza Empreendimentos Participações e Administração de Centros de Compras Ltda. (Uniplaza):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e de centros comerciais, próprios e de terceiros, a incorporação imobiliária e a participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Uniplaza é detentora de 99,5% do Unimart Shopping;
- **Vide Serviços e Participações Ltda. (Vide):** tem por objeto social serviços de divulgações institucionais, administração de bens próprios e de terceiros, incorporações imobiliárias e participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários;
- **Vul Administradora e Incorporadora Ltda. (Vul):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporação imobiliária e a participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários. A Vul é proprietária de 63,5% do Parque Shopping Maia;

- **Wass Comércio e Serviços de Águas Ltda. (Wass):** tem por objeto social a locação de equipamentos para exploração, tratamento e distribuição de água, bem como a prestação de serviços de instalação, manutenção e consultoria inerentes. Atualmente, a Wass é responsável pela locação de equipamentos para exploração, tratamento e distribuição de água para o Internacional Guarulhos Shopping Center, Internacional Guarulhos Auto Shopping Center, Cascavel JL Shopping, Parque Shopping Prudente, Suzano Shopping, Outlet Premium São Paulo, Outlet Premium Brasília, Shopping do Vale, Parque Shopping Barueri, Poli Shopping, Shopping Bonsucesso, Outlet Premium Salvador, Parque Shopping Maia e Outlet Premium Rio de Janeiro;
- **XAR Administradora e Incorporadora Ltda. (XAR):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporações imobiliárias, a participação em outras empresas e em empreendimentos imobiliários. A XAR é detentora de 48% do Parque Shopping Barueri;
- **Zuz Administradora e Incorporadora Ltda. (Zuz):** tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, incorporação imobiliária e a participação em outras empresas e empreendimentos imobiliários.

As controladas Bud Administradora e Incorporadora Ltda. (Bud), BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda. (BR Outlet), Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda. (Premium Outlet), Jauá Administradora e Incorporadora Ltda. (Jauá), Cristal Administradora e Incorporadora Ltda. (Cristal), Bavi Administradora e Incorporadora Ltda. (Bavi), Druz Administradora e Incorporadora Ltda. (Druz), Tequs Administradora e Incorporadora Ltda. (Tequs), Ardan Administradora e Incorporadora Ltda. (Ardan), Pentar Administradora e Incorporadora Ltda. (Pentar), Rumb Administradora e Incorporadora Ltda. (Rumb), Vanti Administradora e Incorporadora Ltda. (Vanti), BRR1 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR1), BRR2 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR2), BRR3 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR3), BRR4 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR4), BRR5 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR5), BRR6 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR6), e, BRR7 Administradora e Incorporadora Ltda. (BRR7), têm por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros e, a incorporação imobiliária. As empresas não possuem operações em 31 de março de 2016.

A Companhia detém participação direta, em 31 de março de 2016 e de 2015, nos seguintes empreendimentos:

	31/03/2016			31/03/2015		
	Part.	ABL Total (m ²)	ABL Própria (m ²)	Part.	ABL Total (m ²)	ABL Própria (m ²)
Shopping Center						
Poli Shopping Guarulhos	50,0%	4.527	2.264	50,0%	4.527	2.264
Internacional Shopping	90,0%	76.845	69.161	100,0%	76.845	76.845
Auto Shopping	100,0%	11.477	11.477	100,0%	11.477	11.477
Shopping Light	-	-	-	85,0%	14.140	12.019
Suzano Shopping	100,0%	19.583	19.583	100,0%	19.583	19.583
Cascavel JL Shopping	85,5%	8.877	7.590	85,5%	8.877	7.590
Parque Shopping Prudente	100,0%	15.148	15.148	100,0%	15.148	15.148
Poli Shopping Osasco	100,0%	3.218	3.218	100,0%	3.218	3.218
Shopping do Vale	84,4%	16.487	13.913	84,4%	16.487	13.913
Unimart Shopping Campinas	100,0%	14.961	14.961	100,0%	14.961	14.961
Outlet Premium São Paulo	50,0%	17.716	8.858	50,0%	17.716	8.858
Parque Shopping Barueri	48,0%	37.420	17.962	48,0%	37.420	17.962
Outlet Premium Brasília	50,0%	16.094	8.047	50,0%	16.094	8.047
Shopping Bonsucesso	63,5%	24.437	15.517	63,5%	24.437	15.517
Outlet Premium Salvador	52,0%	14.964	7.781	52,0%	14.964	7.781
Parque Shopping Sulacap	51,0%	29.059	14.820	51,0%	29.059	14.820
Parque Shopping Maia	63,5%	31.711	20.136	-	-	-
Outlet Premium Rio de Janeiro	50,0%	20.936	10.468	-	-	-
		363.460	260.904		324.953	250.003

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia compreendem:

- as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, elaboradas de acordo com o CPC 21 “Demonstrações Intermediárias” e com as normas internacionais IAS 34 “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Account Standard Board (IASB)” e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das informações intermediárias (ITR);

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos técnicos, assim como as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo IASB e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de março de 2016.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações contábeis consolidadas e o patrimônio líquido e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações contábeis individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

2.1.2. Moeda funcional e de apresentação das informações contábeis intermediárias

As informações contábeis intermediárias de cada controlada incluída na consolidação são preparadas usando a moeda funcional (moeda do ambiente econômico primário em que opera) de cada controlada. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda dos serviços prestados e a moeda na qual a maior parte do custo de sua prestação de serviços é paga ou incorrida. As informações contábeis intermediárias consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora.

As controladas localizadas no exterior (General Shopping Finance, GS Finance II e a GS Investments) não possuem corpo gerencial próprio nem independência administrativa, financeira e operacional, portanto, a moeda funcional definida foi o real (R\$), que é a moeda funcional da controladora.

2.1.3. Moeda estrangeira

Na elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, as transações em moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas vigentes. As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado do exercício em que ocorrerem.

2.2. Bases de consolidação

As informações contábeis intermediárias consolidadas incluem as informações da Companhia e de suas controladas, encerradas na mesma data-base, sendo consistentes com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.1.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Nos casos aplicáveis, a existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla, ou não, outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle cessa.

As controladas foram consolidadas integralmente incluindo as contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada conta, complementada com as eliminações de: (a) saldos de investimentos e do patrimônio líquido; (b) saldos de contas correntes e outros saldos integrantes do ativo e/ ou passivo mantidos entre as empresas consolidadas e (c) receitas e despesas, bem como lucros não realizados, quando aplicável, decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas. Em 31 de março de 2016 e no trimestre e exercício correspondente de 2015 a Companhia não possui participação de não controladores a ser apresentado.

Os resultados das controladas (inclusive fundos de investimento imobiliário) adquiridas ou alienadas durante o período/exercício estão incluídos na demonstração do resultado a partir da data da efetiva aquisição ou até a data da alienação, conforme aplicável. As informações contábeis intermediárias estão sendo apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia. A Companhia revisou as práticas contábeis adotadas pelas controladas no exterior e não identificou diferenças com aquelas adotadas no Brasil, a serem ajustados no patrimônio líquido e no resultado do exercício desses investimentos antes de apurar o resultado e a equivalência patrimonial.

As informações contábeis intermediárias consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é resumida como segue:

	% – 31/03/2016 – participação no capital	% – 31/12/2015 – participação no capital
Controladas diretas		
Levian	100%	100%
General Shopping Finance	100%	100%
GS Finance II	100%	100%
GS Investments	100%	100%
Controladas indiretas		
ABK	99,3%	99,3%
Alte	100%	100%
Andal	100%	100%
Ardan (sem operação)	100%	100%
ASG Administradora	100%	100%
Ast	100%	100%
Atlas	100%	100%
Bac	100%	100%
Bail	100%	100%
Bavi (sem operação)	100%	100%
Bot	100%	100%
Br Outlet (sem operação)	100%	100%
BR Retail	90%	90%
BRR1 (sem operação)	90%	90%
BRR2 (sem operação)	90%	90%
BRR3 (sem operação)	90%	90%
BRR4 (sem operação)	90%	90%
BRR5 (sem operação)	90%	90%
BRR6 (sem operação)	90%	90%
BRR7 (sem operação)	90%	90%
Brassul	100%	100%
Bud (sem operação)	100%	100%
Cly	100%	100%
Cristal (sem operação)	100%	100%
Delta	100%	100%
Druz (sem operação)	100%	100%
Eler	100%	100%
Energy	100%	100%
ERS	100%	100%
FII Top Center	100%	100%
FLK	100%	100%
Fonte	100%	100%
GAX	100%	100%
GSB Administradora	100%	100%
GS Park	100%	100%
Indui	100%	100%
Intesp	-	100%
Ipark	100%	100%
Jauá (sem operação)	100%	100%
MAI	100%	100%
Manzanza	100%	100%
Nova União	99,8%	99,8%
Pentar (sem operação)	100%	100%
POL	100%	100%
Poli Shopping	100%	100%
Premium Outlet (sem operação)	100%	100%
Rumb (sem operação)	100%	100%
Sale	100%	100%
SB Bonsucesso	100%	100%
Securis	100%	100%
Send	100%	100%
Tequs (sem operação)	100%	100%
Uniplaza	100%	100%
Vanti (sem operação)	100%	100%
Vide	100%	100%
Vul	100%	100%
Wass	100%	100%
XAR	100%	100%
Zuz	100%	100%

2.3. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (IAS 28), para fins de demonstrações contábeis da Controladora.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da Controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido ou prejuízo atribuível aos acionistas da Controladora.

As informações contábeis intermediárias das controladas são elaboradas no mesmo período de divulgação da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento das informações contábeis intermediárias, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado.

2.4. Apresentação de informação por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é representado pelo diretor-presidente.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.6. Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, contas a pagar, bônus perpétuos, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos.

Classificação

Os instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas foram classificados nas seguintes categorias:

a) Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”.

b) Empréstimos e recebíveis

Instrumentos financeiros não derivativos com pagamentos ou recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em mercados ativos. São classificados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de elaboração das demonstrações contábeis, os quais são classificados como ativo não circulante. Os empréstimos e recebíveis da Companhia correspondem aos empréstimos a partes relacionadas, contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas e outras contas a receber.

c) Passivos financeiros

Representados por empréstimos e financiamentos bancários e saldos a pagar de conta corrente com partes relacionadas, exceto pela conta corrente, os demais são apresentados pelo valor original, acrescido de juros, variações monetárias e cambiais incorridos até as datas das demonstrações contábeis. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

2.7. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de taxa de câmbio e de taxa de juros. A Nota Explicativa nº 25 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente remensurados pelo valor justo no encerramento do período. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente.

Quando um instrumento financeiro for um derivativo listado em bolsa, seu valor justo deve ser mensurado por meio de técnicas de avaliação com base em cotações em mercado ativo, em que o preço utilizado para o cálculo do valor justo é o de fechamento de cada mês. No caso dos derivativos não listados, ou seja, via balcão, o valor justo deverá ser calculado por meio de métodos de avaliação a valor presente por desconto de fluxo de caixa futuro, também com base em informação de mercado no último dia do mês.

2.8. Redução do valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução do valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução do valor recuperável são reconhecidas quando há evidência objetiva da redução do valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Os critérios que a Companhia e suas controladas utilizam para determinar se há evidência objetiva de uma perda do valor recuperável de um ativo financeiro incluem:

- dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor;
- violação de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal;
- probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira;
- extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução do valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

2.9. Contas a receber e partes relacionadas

Registradas primeiramente pelos valores faturados, com base nos contratos de aluguéis e de serviços prestados, ajustadas pelos efeitos decorrentes do reconhecimento de receita de aluguéis de forma linear, apurada de acordo com o prazo previsto nos contratos, incluindo, quando aplicável, rendimentos e variações monetárias auferidos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o seguinte critério: análise individual dos devedores, independentemente do período de vencimento, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. As despesas com a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram registradas na rubrica “despesas gerais e administrativas” na demonstração do resultado.

2.10. Propriedades para investimento

São representadas por terrenos e edifícios em shopping centers mantidos para auferir rendimento de aluguel e/ ou valorização do capital, conforme divulgado na nº 9

As propriedades para investimento são inicialmente registradas pelo custo de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, exceto pelas propriedades em construção ("greenfields") e terrenos para futura expansão. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

As propriedades para investimento em construção ("greenfields") são reconhecidas pelo custo de construção até o momento em que entrem em operação ou quando a Companhia consiga mensurar com confiabilidade o valor justo do ativo.

Os custos incorridos relacionados a propriedades para investimento em utilização, como: manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos como custo na demonstração do resultado do exercício a que se refere.

As propriedades para investimento são baixadas após a alienação ou quando são permanentemente retiradas de uso e não há benefícios econômico-futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do exercício em que o imóvel é baixado. Nas operações em que o investimento é realizado em regime de coemprometimento, onde a alienação de participação no projeto ocorre antes da conclusão das obras, os valores pagos pelo sócio à Companhia são mantidos no passivo como adiantamentos até a efetiva transferência dos riscos e benefícios da propriedade do bem (conclusão das obras), quando a diferença entre os valores líquidos da alienação e o valor contábil proporcional do ativo é reconhecida no resultado.

Os encargos financeiros de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período de construção, quando aplicável, são capitalizados.

2.11. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que consideram a vida útil-econômica estimada dos bens.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente e ajustados, caso apropriado.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômico-futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

2.12. Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução do valor recuperável acumulado. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no final de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado, prospectivamente.

2.13. Redução do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, nesse caso definido pelo valor em uso do ativo, utilizando a metodologia de fluxo de caixa descontado, essa perda é reconhecida no resultado. Em 31 de março de 2016 e 2015, não houve evidências que indicassem que os ativos não seriam recuperáveis.

As propriedades para investimentos estão avaliadas ao seu valor justo, as variações de acordo com os laudos de avaliação são registradas em conta de resultado do exercício.

2.14. Outros ativos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômico-futuros. São demonstrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais, auferidos até as datas de encerramento dos exercícios.

2.15. Outros passivos (circulante e não circulante)

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

2.16. Provisões

São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos a obrigação.

2.17. Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e previdenciários

Constituída para as causas cujas probabilidades de desembolso futuro são consideradas prováveis pelos consultores jurídicos e pela administração da Companhia e de suas controladas, considerando a natureza dos processos e a experiência da administração em causas semelhantes, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 17.

2.18. Custo de empréstimos - capitalização de juros

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados à aquisição, construção ou produção de propriedades de investimento em desenvolvimento são capitalizados fazendo parte do custo do ativo. A capitalização desses encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo.

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, à construção ou à produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida.

Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

2.19. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda e contribuição social são contabilizadas pelo regime de lucro real e presumido e foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

Conforme facultado pela legislação tributária, determinadas controladas incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada à razão de 32% sobre as receitas brutas provenientes da prestação de serviços, 8% sobre o ajuste a valor justo e sobre a venda de propriedades para investimentos, 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplica à alíquota regular de 15%, acrescida do adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Por esse motivo, essas empresas consolidadas não registraram imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias e não estão inseridas no contexto da não cumulatividade na apuração do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

2.20. Reconhecimento de receitas

A receita de aluguéis é reconhecida de forma linear com base no prazo dos contratos, levando em consideração o reajuste contratual e a cobrança de 13º aluguel, e a receita de serviços é reconhecida quando da efetiva prestação dos serviços.

Nossas receitas derivam principalmente das seguintes atividades:

a) Aluguel

Refere-se à locação de espaço a lojistas e outros espaços comerciais, como stands de venda e inclui a locação de espaços comerciais para publicidade e promoção. O aluguel de lojas a lojistas de shopping centers corresponde ao maior percentual das receitas da Companhia.

b) Estacionamento

Refere-se à receita com a exploração de estacionamentos.

c) Serviços

Referem-se à receita da gestão de administração e de suprimento de energia e água dos shoppings centers.

d) Receitas de cessões a apropriar

As receitas de cessões de direitos a lojistas são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo do primeiro contrato de aluguel.

2.21. Propriedade para investimento destinada à venda

Quando a Companhia está comprometida com um plano de venda para a alienação de um conjunto de ativos e passivos disponíveis para a venda imediata, estes ativos e passivos são classificados como ativos e passivos mantidos para a venda.

Os ativos e passivos não circulantes mantidos para venda são registrados no circulante, separados dos outros ativos e passivos circulantes, sendo avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo, menos os custos de venda.

2.22. Lucro / Prejuízo básico e diluído por ação

Conforme Pronunciamento Técnico CPC 41 (IAS 33), o resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. No caso da Companhia, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, uma vez que a Companhia não possui ações ordinárias ou preferenciais potenciais diluidoras.

2.23. Demonstração do Valor Adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis individuais e como informação suplementar às demonstrações contábeis consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS.

A Demonstração do Valor Adicionado foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações contábeis intermediárias.

2.24. Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

A Companhia não está apresentando a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) em função de não ter ocorrido outros resultados abrangentes nos trimestres findos em 31 de março de 2016 e 2015.

2.25. Uso de estimativas e julgamentos críticos

A preparação das informações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as IFRS, requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e as despesas da Companhia e de suas controladas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas informações contábeis intermediárias.

As estimativas devem ser determinadas com base no melhor conhecimento existente, na data de aprovação das informações contábeis intermediárias, dos eventos e das transações em curso e de acordo com a experiência de eventos passados e/ ou correntes.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são discutidas a seguir:

a) Valor justo das propriedades para investimento

A Companhia contratou uma empresa de avaliação, externa e independente, tendo apropriada qualificação profissional reconhecida e experiência na região e no tipo de propriedade que está sendo avaliada, em que avalia as propriedades para investimento da Companhia anualmente.

Os valores justos são baseados nos valores de mercado das suas propriedades para investimento, e o valor estimado pelo qual uma propriedade poderia ser trocada na data da avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. Cálculo esse baseado através de uma inspeção detalhada, incluindo análises dos históricos, situações atuais, perspectivas futuras, localizações das propriedades para investimento avaliadas além dos mercados em geral.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia e suas controladas, quando aplicável, reconhecem ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas informações contábeis intermediárias e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que a Companhia tenha diferenças temporárias tributáveis (IR e CS diferido passivo) suficientes. Esses prejuízos se referem à Companhia que apresenta histórico de prejuízos e não prescrevem. A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre as avaliações patrimoniais das propriedades para investimentos são calculados pela sistemática de tributação do lucro presumido.

c) Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

2.26. Novas normas, alterações e interpretações

As normas e interpretações emitidas mas ainda não adotadas até a data de emissão das informações contábeis intermediárias da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

2.26.1 IFRS 9 - Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

2.26.2 IFRS 15 Revenues from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações contábeis e nas suas divulgações.

2.26.3 IFRS 16 – Arrendamentos

Esta norma substitui a norma anterior, IAS 17 Aluguéis, e respectivas interpretações e estabelece o princípio do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de aluguéis para ambas as partes do contrato, ou seja, dos clientes (locatários) e dos fornecedores (locadores). Os locatários são obrigados a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos de aluguéis e um "ativo de direito de uso" para praticamente todos os contratos de locação, com exceção de certas locações de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor. Para locadores, a contabilidade deverá permanecer quase o mesmo, continuando a classificar seus aluguéis como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e demonstrando esses dois tipos de arrendamentos de forma diferente.

A Companhia está avaliando os impactos da adoção.

2.26.4 Outras normas e modificações

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

- IFRS 14 - *Regulatory Deferral Accounts* (Contas Regulatórias de Diferimento);
- *Accounting for Acquisitions of Interests in Joint Operations* (Contabilização de Aquisições de participações em Operações em conjunto) (alteração do IFRS 11);
- *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Esclarecimento sobre Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações da IAS 16 e IAS 38);
- *Sale or contribution of Assets between an Investor and its Associate or Joint Venture* (Transações entre um Investidor e sua Associada ou Empreendimento em Conjunto) (alteração do IFRS 10 e IAS 28);
- Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014;
- *Investment Entities: Applying the Consolidation Exception* (Entidades de Investimento: Aplicação de Consolidação Excepcional) (alteração do IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28); e
- *Disclosure Initiative* (Divulgação Inicial) (alteração do IAS 1);

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes as estas normas. Adoção antecipada não é permitida.

3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2016	31/12/2015	31/03/2016	31/12/2015
Caixa e bancos				
Em reais				
Caixa	9	9	42	45
Bancos	65	62	3.807	3.610
Em dólar norte-americano				
Bancos (a)	-	-	619	1.240
	74	71	4.468	4.895
Aplicações financeiras				
Em reais				
CDB (b)	1.795	1.738	16.934	55.985
Conta remunerada	30	87	4.621	4.880
Fundo de investimento exclusivo (c)				
Caixa	-	-	10	10
Fundo de Investimento	-	-	10.165	24.107
LFT	-	-	-	13.203
CDB	-	-	7.312	-
Letras financeiras	-	-	-	4.858
Compromissada	-	-	3.619	3.302
Total de aplicações financeiras	1.825	1.825	42.661	106.345
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.899	1.896	47.129	111.240
Aplicações financeiras não circulante	-	-	1.170	1.133
Total de aplicações financeiras	-	-	1.170	1.133

- (a) Em 31 de março de 2016, o total do saldo de caixa e bancos é de R\$ 4.468 (consolidado), sendo o montante de R\$ 619 está depositado em conta corrente no exterior e é indexado ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2015, do total do saldo de R\$ 4.895 (consolidado), o montante de R\$ 1.240 estava depositado em conta corrente no exterior e era indexado ao dólar norte-americano;
- (b) Recursos aplicados em CDBs (Certificados Depósitos Bancários) nos bancos Santander, Banif, Bnb e Itaú com rendimento em média 98,5% do CDI;
- (c) Em 31 de março de 2016, a carteira do Fundo de Investimento Exclusivo é composta substancialmente por títulos emitidos por instituições financeiras no Brasil e títulos públicos federais de alta liquidez, registrados por seus valores de realização, que remuneraram em média 98,2% do CDI. Esse fundo não possui obrigações significativas com terceiros, estando essas limitadas às taxas de administração de ativos e outros serviços inerentes às operações de fundos;

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são investimentos com prazo de resgate inferior a 90 dias, constituídos de títulos de alta liquidez, conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

4. Contas a receber

	Consolidado	
	31/03/2016	31/12/2015
Aluguéis a receber e outros	86.370	90.930
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(18.764)	(17.943)
Total	67.606	72.987
Circulante	62.892	69.924
Não circulante	4.714	3.063

As contas a receber de clientes são apresentadas pelos valores nominais dos títulos representativos dos créditos, incluindo, quando aplicável, rendimentos, variações monetárias auferidas e efeitos decorrentes da linearização da receita, calculados “pro rata dia” até a data do balanço. Esses valores nominais correspondem aproximadamente aos respectivos valores presentes pelo fato de serem realizáveis em curto prazo.

A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor contábil das contas a receber mencionadas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise das modalidades de cobrança (aluguéis, serviços e outros), considerando a média histórica de perdas, o acompanhamento periódico da Administração, no que tange à situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de limite de crédito, a análise dos créditos vencidos há mais de 180 dias e o acompanhamento permanente de seu saldo devedor, entre outros. A carteira de clientes que não foi provisionada refere-se a clientes cuja análise individual da sua situação financeira não demonstrou que estes seriam não realizáveis.

A Companhia considera para avaliar a qualidade de créditos de potenciais clientes as seguintes premissas: o valor da garantia oferecida deve cobrir no mínimo 12 meses de custo de ocupação (aluguel, somando encargos comuns e fundos de promoção, multiplicados por 12); as garantias aceitas (imóvel, carta de fiança, seguro etc.); a idoneidade de pessoas físicas e jurídicas envolvidas na locação (sócios, fiadores e caucionantes) e a utilização da empresa SERASA como referência para consultas.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa para o período de três meses e exercício findos em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, respectivamente é como segue:

	Consolidado	
	31/03/2016	31/12/2015
Saldo no início do período/exercício	(17.943)	(15.097)
Créditos provisionados no exercício	(821)	(2.846)
Saldo no final do período/exercício	(18.764)	(17.943)

A composição das contas a receber faturadas por período de vencimento é como segue:

	Consolidado	
	31/03/2016	31/12/2015
A vencer	45.632	49.889
Vencidas		
Até 30 dias	2.972	2.933
De 31 a 60 dias	2.199	3.507
De 61 a 90 dias	3.548	2.374
De 91 a 180 dias	3.352	3.602
Acima de 180 dias	28.667	28.625
	40.738	41.041
Total	86.370	90.930

Em 31 de março de 2016, o montante de R\$ 9.903 do contas a receber de clientes (R\$ 10.682 em 31 de dezembro de 2015) encontra-se vencido há mais de 180 dias, mas não provisionado. A Companhia entende que os demais valores vencidos estão devidamente negociados com os clientes e não houve mudança significativa na qualidade do crédito e os valores são considerados recuperáveis.

5. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2016	31/12/2015	31/03/2016	31/12/2015
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras	148	155	19.994	19.595
IRRF a recuperar	202	203	1.454	1.409
Imposto Sobre Serviços (ISS)	1	1	572	527
PIS e COFINS a recuperar	65	53	1.355	1.014
Imposto de renda – antecipações	1.285	1.127	1.621	1.303
Contribuição social – antecipações	462	404	616	506
Outros impostos a recuperar	-	-	1.191	1.013
Total	2.163	1.943	26.803	25.367
Circulante	2.163	1.943	22.064	20.664
Não circulante	-	-	4.739	4.703

6. Outras contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2016	31/12/2015	31/03/2016	31/12/2015
Despesas de seguros a apropriar	118	165	255	188
Adiantamento a fornecedores	9	100	5.022	5.849
Adiantamento de benefícios trabalhistas	83	62	89	77
Despesas a apropriar	134	6	908	6
Outros custos e despesas a apropriar	104	-	104	-
Caução obras – lojista	-	-	1.530	1.530
Valores a receber de outros empreendimentos	-	-	5.474	9.193
Comissões a apropriar	-	-	4.789	5.097
Outras contas a receber	15.238	10.723	1.536	2.275
Total	15.686	11.056	19.707	24.215
Ativo circulante	15.559	10.929	17.512	20.673
Ativo não circulante	127	127	2.195	3.542

7. Transações com partes relacionadas

a) Saldos e transações com partes relacionadas

No curso dos negócios da Companhia, os acionistas, as controladas e os condomínios civis realizam operações comerciais e financeiras entre si, que incluem: **(i)** prestação de serviços de consultoria e assistência operacional relacionados ao fornecimento de água e energia e às instalações elétricas; **(ii)** administração de shopping centers; **(iii)** administração de estacionamentos de shopping centers; **(iv)** contratos de locação comercial e **(v)** acordos e deliberações tomados no âmbito de convenções de condomínios.

Em linhas gerais, todos os termos e condições dos contratos com partes relacionadas estão de acordo com os termos e condições que normalmente são praticados em contratação com bases comutativas e de mercado, como se a contratação ocorresse com uma parte não relacionada à Companhia, exceto com relação ao saldo de conta corrente sobre os quais não incidem encargos financeiros.

A Administração negocia contratos com partes relacionadas individualmente, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores, atendimento de padrões de qualidade, fazendo, assim, com que a contratação de parte relacionada reflita a opção que melhor atende aos interesses da Companhia em relação a prazos, valores e condições de qualidade, quando comparados com outros contratantes similares.

Os saldos em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, na controladora, são apresentados a seguir:

	Controladora	
	31/03/2016	31/12/2015
Ativo		
General Shopping Finance (a)	1.933	1.933
General Shopping Investments (a)	3.311	3.311
Securis (b)	49.017	53.752
Outros	361	358
Total	54.622	59.354

	Controladora	
	31/03/2016	31/12/2015
Passivo		
Levian (b)	170.911	170.881
Total	170.911	170.881

- (a) Referem-se aos custos para emissão dos bônus perpétuos pagos pela Companhia;
 (b) Referem-se aos demais empréstimos sobre os quais não incidem encargos financeiros nem há prazo definido de vencimento;

Os saldos em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro de 2015, no consolidado, estão demonstrados a seguir:

	Consolidado	
	31/03/2016	31/12/2015
Ativo		
Associação Lojistas Poli	1	1
Condomínio Civil Suzano Shopping Center (c)	495	471
Condomínio Unimart Campinas (c)	948	1.117
Condomínio Outlet Premium SP (c)	30	30
BR Partners Bahia Empreendimentos Imob.	146	146
Condomínio Outlet Premium RJ (c)	5.500	5.500
Condomínio Outlet Premium Salvador (c)	1	211
Condomínio Unimart Atibaia (c)	232	232
Condomínio Outlet Premium Brasília (c)	2.546	2.546
Condomínio do Vale (c)	1.146	1.146
Condomínio Prudente (c)	66	66
Condomínio ASG (c)	1.726	1.727
Condomínio Barueri (c)	316	316
Condomínio Shopping Light (c)	181	462
Condomínio Bonsucesso (c)	3.396	3.396
Condomínio Parque Shop Sulacap (c)	3.037	2.817
Condomínio Volunt. Civil Parque Shop Maia (c)	6.058	6.546
Condomínio ISG (c)	2.380	2.650
Fundo de Investimento Imobiliário Sulacap – FII	653	653
Golf Participações Ltda. (a)	22.790	22.120
Lojistas	7.312	8.346
Nova Poli Shopping Center	102	102
Pessoas físicas (c)	1.780	1.780
PNA Empreendimentos Imobiliários Ltda.	146	146
Outros (c)	221	500
Total – Não circulante	61.209	63.027

	Consolidado	
	31/03/2016	31/12/2015
Passivo		
SAS Venture LLC (b)	25.682	29.712
Outros (c)	798	675
Total – Circulante	26.480	30.387
Namport Holdings S.A (d)	21.259	20.495
Total – partes relacionadas	47.739	50.882

- (a) O empréstimo ao acionista e controlador está sujeito a encargos financeiros de 1% ao mês. Não há prazo previsto para o recebimento;
- (b) Na reorganização societária, o capital social da controlada Park Shopping Administradora foi reduzido e está sendo devolvido ao então acionista SAS Ventures LLC em parcelas iguais e semestrais, desde 14 de setembro de 2007.
- (c) Sobre os demais empréstimos não incidem encargos financeiros nem há prazo definido de vencimento;
- (d) A Namport subscreveu e integralizou, em 28 de outubro de 2015, a totalidade das 20 Debêntures da Cristal Administradora e Incorporadora S.A., conforme divulgado na nota explicativa nº 12 (p).

b) Remuneração dos administradores

Nos trimestres findos em 31 de março de 2016 e 2015, os honorários dos administradores, no consolidado, foram apropriados ao resultado na rubrica “Despesas gerais e administrativas”, não superando o limite aprovado pelos acionistas.

Nos trimestres findos em 31 de março de 2016 e 2015, foram pagos aos administradores da Companhia benefícios de curto prazo (ordenados, salários, contribuições para a seguridade social, participação nos lucros e assistência médica) de R\$1.402 e R\$1.331, respectivamente, conforme descrito a seguir:

	Consolidado	
	31/03/2016	31/03/2015
Pró labore	1.099	990
Remuneração variável e encargos	220	198
Benefícios	83	143
Total	1.402	1.331

Não foi pago nenhum valor a título de: **(i)** benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); **(ii)** benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço ou outras licenças, jubileu ou outros benefícios por anos de serviço e benefícios por invalidez de longo prazo) e **(iii)** remuneração com base em ações.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ocorrida em 29 de abril de 2016, foi aprovada a remuneração global de R\$ 11.615 para o exercício de 2016 (R\$ 10.491 para o exercício de 2015).

8. Investimentos

	% – Participação	Quantidade de ações/ quotas detidas	Capital social	Lucro/ (prejuízo) do período	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Resultado da equivalência patrimonial	Saldos dos Investimentos	
							31/03/2016	31/12/2015
Controladas diretas – Investimentos								
Levian	57,16	486.650.597	671.651	5.264	1.471.324	3.011	840.566	832.759
GS Investments	100	50.000	-	23.934	160.887	23.923	129.914	107.186
GS Finance II	100	50.000	81	(5)	58	(5)	58	63
			671.732	29.183	1.623.269	26.929	970.538	940.008
Provisão para perdas em investimentos em sociedades controladas								
General Shopping Finance	100	50.000	81	43.631	(44.898)	43.631	(52.422)	(92.452)
			81	43.631	(44.898)	43.631	(52.422)	(92.452)
Saldo líquido			671.813	72.814	1.587.371	70.560	918.116	847.556

	% – Participação	Quantidade de ações/ quotas detidas	Capital social	Lucro/ (prejuízo) do período	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Controladas indiretas – Levian					
ABK	99,30%	130.535.253	130.535	(824)	156.676
Atlas	100%	3.816.399	3.816	7.686	37.625
Bac	100%	10.000	10	-	(14.630)
Bot	100%	51.331.650	51.332	(52)	65.147
BR Outlet	100%	10.000	10	-	3
Brassul	100%	25.630.617	25.631	77	64.142
Bud	100%	10.000	10	-	-
Cly	100%	10.000	10	5.382	600.615
Delta	100%	72.870.112	72.870	(18)	70.389
FLK	100%	12.686.271	12.686	276	42.245
Fonte	100%	56.833.764	56.834	(2.682)	(43.853)
Intesp	100%	11.130.316	11.130	186	16.625
Jauá	100%	10.000	10	-	29
MAI	100%	1.409.558	1.410	(3)	1.604
Manzanza	100%	21.078.331	21.078	(158)	19.327
Nova União	100%	4.332.000	4.332	(1.976)	17.496
POL	100%	58.921.553	58.922	40	51.106
PP	100%	-	-	-	-
Poli	100%	596.608	597	176	12.936
Premium Outlet	100%	10.000	10	-	6
Sale	100%	14.702.069	14.702	108	64.418
Securis	15,3%	18.172.960	144.230	(20.608)	718.949
Send	100%	288.999.513	289.000	2.136	435.288
Uniplaza	100%	42.948.318	57.272	(2.879)	(107.706)
Vul	100%	57.271.567	57.272	(2.879)	(107.706)
Zuz	100%	58.139.780	58.140	13	96.408

	% – Participação	Quantidade de ações/ quotas detidas	Capital social	Lucro/ (prejuízo) do período	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Controladas indiretas – Atlas					
Alte	100%	50.000	50	8	(1.812)
ASG Administradora	100%	20.000	20	(5)	107
Ast	100%	1.497.196	1.497	267	1.983
BR Brasil Retail	90%	100	10	(121)	(246)
BRR2 Administradora	90%	10.000	10	(28)	54
BRR3 Administradora	90%	10.000	10	(121)	(246)
Energy	100%	10.000	10	1.790	26.950
GS Park	100%	10.000	10	373	(372)
GSB Administradora	100%	1.906.070	1.906	2.880	23.968
Ipark	100%	3.466.160	3.466	1.509	28.693
Vide	100%	10.000	10	(1)	(206)
Wass	100%	10.000	10	1.167	14.704

	% – Participação	Quantidade de ações/ quotas detidas	Capital social	Lucro/ (prejuízo) do período	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Controladas indiretas – GS Investments					
Andal	100%	5.068.000	5.068	1.314	160.420
Ardan	100%	10.000	10	-	8
Bail	100%	10.000	10	(3)	3.993
Bavi	100%	10.000	10	(1)	(21)
Cristal	100%	10.000	10	(611)	(962)
Druz	100%	10.000	10	(1)	6
Eler	100%	10.000	10	(5.353)	228.977
ERS	100%	29.597.841	29.598	(15.727)	(6.910)
FII Top Center	100%	11.673.778	11.674	(50)	18
GAX	100%	10.000	10	(575)	70.895
Indui	100%	10.000	10	(616)	51.644
Pentar	100%	10.000	10	-	8
Rumb	100%	10.000	10	-	8
SB Bonsucesso	100%	93.292.158	93.292	(769)	188.173
Securis	84,7%	126.056.884	144.230	(20.608)	718.949
Tequs	100%	10.000	10	-	8
Vanti	100%	10.000	10	-	8
XAR	100%	786.849	787	(582)	(16.465)

A movimentação para o trimestre findo em 31 de março de 2016 é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	847.556
Resultado de equivalência patrimonial	70.560
Saldo em 31 de março de 2016	918.226

9. Propriedades para investimento

	Consolidado		Total
	Em operação	Projetos “Greenfield” em construção (i)	
Saldo em 31/12/2015	2.614.272	206.690	2.820.962
Aquisição / Adições	25.195	192	25.387
Encargos financeiros capitalizados	-	2.931	2.931
Saldo em 31/03/2016	2.639.467	209.813	2.849.280

Propriedades para investimento dadas em garantia de empréstimos estão descritos nas Notas Explicativas nº 12 e 13.

Avaliação a valor justo

O valor justo de cada propriedade para investimento em operação foi determinado por meio de avaliação efetuada por uma entidade especializada independente (CB Richard Ellis). Para o trimestre findo em 31 de março de 2016 a administração não identificou qualquer necessidade de revisão do cálculo do valor justo.

A metodologia adotada para avaliação dessas propriedades para investimento a valor justo é a preceituada pelo The Royal Institution of Chartered Surveyors (R.I.C.S.), da Grã-Bretanha, e pelo Appraisal Institute, dos Estados Unidos, os quais são internacionalmente utilizados e reconhecidos para casos de avaliação e demais análises.

Todos os cálculos baseiam-se na análise das qualificações físicas da propriedade em estudo e das informações diversas levantadas no mercado, que são tratadas adequadamente para serem utilizadas na determinação do valor do empreendimento.

Para as avaliações, foram elaborados fluxos de caixa de 10 anos, desconsiderando a inflação que possa vir a existir nesse período. A taxa média de desconto aplicada ao fluxo de caixa foi de 11,18% e a taxa média de capitalização (perpetuidade) adotada no 10º ano do fluxo foi de 8,10%.

10. Imobilizado

	% – Taxa de depreciação	Controladora					
		31/03/2016			31/12/2015		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Edificações	2 a 4	3.787	(935)	2.852	3.787	(897)	2.890
Móveis e utensílios	8 a 15	509	(189)	320	509	(180)	329
Máquinas e equipamentos	8 a 15	1.383	(483)	900	1.333	(449)	884
Computadores e periféricos	15 a 25	1.298	(945)	353	1.281	(900)	381
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8 a 15	633	(163)	470	589	(149)	440
Adiantamento a fornecedores	-	25.708	-	25.708	25.708	-	25.708
Total		33.318	(2.715)	30.603	33.207	(2.575)	30.632

	% – Taxa de depreciação	Consolidado					
		31/03/2016			31/12/2015		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Edificações	2 a 4	3.890	(1.038)	2.852	3.890	(1.000)	2.890
Móveis e utensílios	8 a 15	7.924	(3.532)	4.392	7.923	(3.352)	4.571
Máquinas e equipamentos	8 a 15	2.897	(607)	2.290	2.526	(553)	1.973
Veículos	15 a 25	143	(93)	50	143	(90)	53
Computadores e periféricos	8 a 15	2.910	(2.393)	517	2.880	(2.327)	553
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8 a 15	7.357	(5.189)	2.168	7.292	(5.036)	2.256
Adiantamento a fornecedores	-	18.787	-	18.787	18.787	-	18.787
Total		43.908	(12.852)	31.056	43.441	(12.358)	31.083

Movimentação do ativo imobilizado, conforme demonstrado a seguir, para o trimestre findo em 31 de março de 2016:

	Controladora			
	31/12/2015	Adições	Depreciação	31/03/2016
Edificações	2.890	-	(38)	2.852
Móveis e utensílios	329	-	(9)	320
Máquinas e equipamentos	884	50	(34)	900
Computadores e periféricos	381	17	(45)	353
Benfeitorias em imóveis de terceiros	440	44	(14)	470
Adiantamento a fornecedores	25.708	-	-	25.708
Total	30.632	111	(140)	30.603

	Consolidado			
	31/12/2015	Adições	Depreciação	31/03/2016
Edificações	2.890	-	(38)	2.852
Móveis e utensílios	4.571	1	(180)	4.392
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.973	371	(54)	2.290
Veículos	53	-	(3)	50
Computadores e periféricos	553	30	(66)	517
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.256	65	(153)	2.168
Adiantamento a fornecedores	18.787	-	-	18.787
Total	31.083	467	(494)	31.056

11. Intangível

Controladora						
% – Taxa de amortização	31/03/2016			31/12/2015		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Vida útil indefinida						
Marcas e patentes	375	-	375	372	-	372
Vida útil definida						
Softwares	20	18.638	(9.938)	18.553	(9.176)	9.377
Total	19.013	(9.938)	9.075	18.925	(9.176)	9.749

Consolidado				
31/03/2016				
% – Taxa de amortização	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	
Vida útil indefinida				
Marcas e patentes	-	3.960	-	3.960
Vida útil definida				
Softwares	20	21.195	(11.525)	9.670
Direito de uso - Shopp Suzano (a)	1,67	4.505	(555)	3.950
Direito renovação de contratos (b)	10	7.970	(2.790)	5.180
Total		37.630	(14.870)	22.760

	% – Taxa de amortização	Consolidado		
		31/12/2015		
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Vida útil indefinida				
Marcas e patentes	-	3.941	-	3.941
Vida útil definida				
Softwares	20	21.076	(10.710)	10.366
Direito de uso - Shopp Suzano (a)	1,67	4.505	(536)	3.969
Direito renovação de contratos (b)	10	7.970	(2.590)	5.380
Total		37.492	(13.836)	23.656

- (a) Em 30 de julho de 2012, a Companhia assumiu o compromisso de pagar à Prefeitura Municipal de Suzano a quantia de R\$ 4.505, pelo direito real de uso com encargos de uma área com metragem total de 11.925,71 m² no Município de Suzano/ SP, para instalação de centros comerciais. O referido direito possui prazo de 60 anos e é amortizado nesse período de forma linear;
- (b) Através de laudo de avaliação foi identificado como ativo intangível com vida útil definida, decorrente da aquisição de 100% das cotas da SB Bonsucesso Administradora de Shoppings S.A. o direito de renovação dos contratos (gestão de contratos), que se refere à renovação automática dos contratos de locação dos inquilinos do Shopping Bonsucesso. O método utilizado foi de fluxo de caixa descontado com prazo de vida útil em 10 anos.

A movimentação do intangível para o trimestre findo em 31 de março de 2016 é como segue:

	Controladora					
	Prazo de vida útil	Método de amortização	31/12/2015	Adições	Amortização	31/03/2016
Vida útil indefinida						
Marcas e patentes	-	-	372	3	-	375
Vida útil definida						
Softwares	5 anos	Linear	9.377	85	(762)	8.700
Total			9.749	88	(762)	9.075

	Consolidado					
	Prazo de vida útil	Método de amortização	31/12/2015	Adições	Amortização	31/03/2016
Vida útil indefinida						
Marcas e patentes	-	-	3.941	19	-	3.960
Vida útil definida						
Softwares	5 anos	Linear	10.366	119	(815)	9.670
Direito de uso do Shopping Suzano	60 anos	Linear	3.969	-	(19)	3.950
Direito de renovação dos contratos	10 anos	Linear	5.380	-	(200)	5.180
Total			23.656	138	(1.034)	22.760

12. Empréstimos e financiamentos

	Moeda	% – Taxas		Consolidado	
		contratuais a.a.	Vencimentos	31/03/2016	31/12/2015
Empréstimos e financiamentos					
Títulos de crédito perpétuo (a)	US\$	10%	-	592.509	650.097
Títulos de crédito perpétuo (b)	US\$	12%	-	600.953	641.228
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) PINE FINAME (c)	R\$	9%	2019	610	654
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) HSBC FINEM (f)	R\$	6,5% + TJLP	2017	9.613	8.527
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) HSBC FINEM (g)	R\$	5,5% + Selic	2017	6.211	8.069
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) HSBC FINEM (n)	R\$	6,8% + TJLP	2021	40.131	41.836
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) HSBC FINEM (o)	R\$	6,8% + Selic	2021	20.294	20.453
Banco HSBC (d)	R\$	3,2% + CDI	2017	3.534	5.360
BBM – CCB (m)	R\$	8,085% + CDI	2017	5.845	7.597
Debêntures – SB Bonsucesso (e)	R\$	2,7% + CDI	2022	25.838	26.820
Debêntures – SB Bonsucesso (e)	R\$	7,5% + IPCA	2022	33.677	31.859
Debêntures – Cristal (p)	R\$	2,5% + CDI	2017	21.259	20.495
Banco Nordeste do Brasil (h)	R\$	3,53%	2025	18.938	20.065
Banco Itaú - FINEM (i)	R\$	5,3% + TJLP	2020	22.204	23.311
Banco Itaú – FINEM (j)	R\$	4,6% + SELIC	2020	6.107	6.228
Banco Itaú – FINEM (k)	R\$	3,5%	2020	768	809
Banco Votorantim (l)	R\$	3,9%+CDI	2016	-	6.268
Total				1.408.491	1.519.676
Passivo circulante				55.182	118.786
Passivo não circulante				1.353.309	1.400.890

- (a) Em 09 de novembro de 2010, a controlada General Shopping Finance captou, por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominados “Bônus perpétuos” (perpetual bonds), o montante de US\$ 200.000, correspondente a R\$ 339.400, na data da captação. Os títulos são denominados em dólares norte-americanos, com pagamentos trimestrais de juros à taxa de 10% ao ano. A General Shopping Finance tem a opção de recompra dos títulos a partir de 09 de novembro de 2015. De acordo com o prospecto de emissão de títulos perpétuos, os recursos captados são destinados à liquidação antecipada dos CCI e ao investimento em “greenfields” e expansões. Como garantia à operação, foram dados avais de todas as subsidiárias, exceto da GSB Administradora, da ASG Administradora e do FII Top Center. O custo de emissão dos títulos perpétuos foi de R\$ 11.483, e o custo efetivo da operação foi de 10,28%.
- Em 19 de abril de 2011, a controlada General Shopping Finance captou, por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominado “Bônus perpétuos” (perpetual bonds), o montante de US\$ 50.000, correspondente a R\$ 78.960, na data da captação. Os títulos são denominados em dólares norte-americanos, com pagamentos trimestrais de juros à taxa de 10% ao ano. A General Shopping Finance tem a opção de recompra dos títulos a partir de 09 de novembro de 2015. Como garantia à operação, foram dados avais de todas as subsidiárias, exceto da GSB Administradora, da ASG Administradora e do FII Top Center. O custo de emissão dos títulos perpétuos foi de R\$ 758, e o custo efetivo da operação foi de 10,28%.
- Em 27 de outubro de 2015, foi realizado a recompra de parte dos cupons do “Bônus perpétuos” (perpetual bonds), no valor de US\$ 85.839, correspondente a R\$ 335.750 na data da recompra.

- (b) Em 20 de março de 2012, a controlada GS Investments Limited captou, por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominado “Bônus perpétuos” (perpetual bonds), o montante de US\$ 150.000, correspondente a R\$ 271.530 na data da captação. Os títulos são denominados em dólares norte-americanos, com juros de 12% ao ano pagos semestralmente até o 5º ano da data de emissão, após o 5º ano até o 10º ano da data de emissão, 5 Year US Treasury mais 11,052 % ao ano, pagos semestralmente, e do 10º ano em diante, USD LIBOR de três meses mais 10,808 % e 1%, pagos trimestralmente. Considerando que a emissora optou pelo diferimento dos juros, conforme previsto em contrato, desta forma, sobre os valores diferidos incidirão juros à taxa aplicável indicada anteriormente, acrescidos de 1% ao ano. Devido à opção pelo diferimento dos juros a Companhia somente poderá distribuir o equivalente a 25% do lucro líquido referente aos dividendos mínimos obrigatórios previstos na legislação brasileira, a opção pelo diferimento não possui prazo para pagamento. A GS Investments Limited poderá resgatar os títulos a seu critério, total ou parcialmente, no 5º ano contado da data de emissão, no 10º ano contado da data de emissão e em cada data de pagamento de juros após essa data. Os títulos terão garantia os avais da General Shopping e das seguintes subsidiárias: General Shopping do Brasil S.A., Ast Administradora e Incorporadora Ltda., BOT Administradora e Incorporadora Ltda., BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Bud Administradora e Incorporadora Ltda., Cly Administradora e Incorporadora Ltda., Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda., ERS Administradora e Incorporadora Ltda., FLK Administradora e Incorporadora Ltda., Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., I Park Estacionamentos Ltda., Levian Participações e Empreendimentos Ltda., MAI Administradora e Incorporadora Ltda., Manzanza Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda., Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda., PP Administradora e Incorporadora Ltda., Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Sale Empreendimentos e Participações Ltda., Securis Administradora e Incorporadora Ltda., Send Empreendimentos e Participações Ltda., Sulishopping Empreendimentos Ltda., Uniplaza Empreendimentos, Participações e Administração de Centros de Compra Ltda., Vide Serviços e Participações Ltda., Vul Administradora e Incorporadora Ltda., e Zuz Administradora e Incorporadora Ltda. O custo de emissão dos títulos perpétuos foi de R\$ 12.581. Não existem “covenants” financeiros nas operações de emissão de bônus perpétuos. Os “covenants” definidos referem-se à: (i) limitação de gravames aos ativos (exceto os gravames permitidos, incluindo os financiamentos BNDES, os refinanciamentos de operações existentes e certas securitizações, entre outros), devendo manter a proporção de ativos não gravados/ dívida não securitizada em condições “pari pasu” as condições dadas a ativos gravados/ dívida securitizada; (ii) limitação das operações de venda e “lease-back” aos ativos atuais com prazo superior a três anos, nas mesmas condições de (i) anterior e (iii) limitação de transações com afiliadas, incorporação, fusão ou transferência de ativos;
- (c) Financiamento captado durante o último trimestre de 2011 para aquisição de equipamentos da construção do Parque Shopping Barueri por meio da linha de FINAME do BNDES no valor R\$ 937 e taxa de 8,7% ao ano. Em janeiro de 2012, foi adicionado R\$ 105 ao contrato existente. O prazo do contrato é de 96 meses, tendo 24 meses de carência e 72 meses de amortização;

- (d)** Em 13 de junho de 2012, foi captado, por meio de Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco HSBC, o valor de R\$ 11.400 com encargos de 100% da variação do CDI acrescido de 3,202% de juros ao ano. O prazo do contrato é de 60 meses, tendo 12 meses de carência para o pagamento do principal e pagamento de juros trimestrais.
Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 25, a Companhia efetuou a contratação de um instrumento derivativo de proteção (swap) contra o risco de taxa de juros. Desta maneira, a ponta ativa do instrumento derivativo esta denominada CDI acrescido de 3,202% a.a., porém, com ponta passiva denominada à IPCA acrescido de 7,590% a.a. O efeito líquido da dívida considerando o instrumento financeiro derivativo contratado produz o mesmo efeito da variação do IPCA acrescido de 4,453% de juros ao ano;
- (e)** Em 26 de outubro de 2012 foi assinado o Instrumento Particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em duas espécies (DI e IPCA), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da SB Bonsucesso Administradora de Shoppings S.A. O valor total das debêntures é de R\$ 78.000, dívidas na série DI de R\$ 39.000 com a taxa de 2,75% a.a. + CDI, com amortizações mensais de principal e juros e prazo total de 120 meses. A série IPCA no valor de R\$ 39.000 tem taxa de 7,5% a.a. + IPCA, com pagamento de juros semestral e amortização anual e prazo total de 10 anos (120 meses);
- (f)** Em 30 de outubro de 2012 foram liberados R\$ 13.685 por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo HSBC Bank Brasil S.A., a taxa de 6,5% a.a. + TJLP e tem prazo total de 60 meses, sendo 12 meses de carência e 48 meses de amortização.
Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 25, a Companhia efetuou a contratação de um instrumento derivativo de proteção (swap) contra o risco de taxa de juros. Desta maneira, a ponta ativa do instrumento derivativo esta denominada 6,5% a.a. + TJLP, porém, com ponta passiva denominada à IPCA acrescido de 6,9% a.a. O efeito líquido da dívida considerando o instrumento financeiro derivativo contratado produz o mesmo efeito da variação do IPCA acrescido de 4,319% de juros ao ano;
- (g)** Em 30 de outubro de 2012, foi captado, por meio de Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco HSBC, o valor de R\$ 10.264 com encargos de 100% da variação do CDI acrescido de 5,5% de juros ao ano. O prazo do contrato é de 60 meses, sendo 12 meses de carência para o pagamento do principal e pagamento de juros trimestrais.
Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 25, a Companhia efetuou a contratação de um instrumento derivativo de proteção (swap) contra o risco de taxa de juros. Desta maneira, a ponta ativa do instrumento derivativo está denominada em 100% da variação do CDI acrescido de 5,5% a.a., porém, com ponta passiva denominada à IPCA acrescido de 7,97% a.a. O efeito líquido da dívida considerando o instrumento financeiro derivativo contratado produz o mesmo efeito da variação do IPCA acrescido de 6,456% de juros ao ano;
- (h)** Em 13 de novembro de 2013, foi captado por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do Banco do Nordeste do Brasil S.A, o valor de R\$ 15.344 em 13/11/2013 e o valor de R\$ 7.942, totalizando até o momento o montante de R\$ 23.286 à taxa de 3,53% de juros ao ano. O prazo do contrato é de 139 meses.
- (i)** Em 24 de fevereiro de 2014 foram liberados R\$ 28.009, em 23 de abril de 2014 foram liberados R\$ 199, totalizando o valor de R\$ 28.208. Estes valores foram captados por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo Banco Itaú BBA S.A., a taxa de 5,3% a.a. + TJLP e tem prazo total de 84 meses, sendo 12 meses de carência e 72 meses de amortização.

- (j) Em 24 de fevereiro de 2014 foram liberados R\$ 7.002, em 24 de abril de 2014 foram liberados R\$ 50, totalizando o valor de R\$ 7.052. Estes valores foram captados por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo Banco Itaú BBA S.A., a taxa de 4,6% a.a. + SELIC e tem prazo total de 84 meses, sendo 12 meses de carência e 72 meses de amortização.
- (k) Em 22 de abril de 2014, foram liberados R\$ 985 captado por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/BNDES. Esta operação foi efetuada pelo Banco Itaú BBA S.A., a taxa de 3,5% a.a e tem prazo de 83 meses, sendo 11 meses de carência e 72 meses de amortização.
- (l) Em 28 de fevereiro de 2014, foi captado por meio da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário Votorantim S.A, o valor de R\$ 25.000, a taxa de 3,90% de juros e CDI ao ano. O prazo do contrato é de 24 meses, sendo 12 meses de carência e 4 parcelas trimestrais de amortização, liquidado em 25 de fevereiro de 2016;
- (m) Em 29 de agosto de 2014, foi captado por meio da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário do Banco BBM S/A, o valor de R\$ 12.000, a taxa de 7,122% de juros ao ano e CDI. O prazo do contrato é de 12 meses, sendo 3 meses de carência. Operação liquidada em agosto de 2015. Em 13 de julho de 2015, foi captado o valor de R\$ 9.300, a taxa de 8,085 ao ano + CDI. O prazo de contrato é de 18 meses, sendo 2 meses de carência;
- (n) Em 25 de novembro de 2014 foram liberados R\$ 25.900, em 11 de março de 2015 foram liberados R\$ 9.100, em 18 de maio de 2015 foram liberados 7.700, em 28 de julho de 2015 foram liberados R\$ 1.494 totalizando o valor de R\$ 44.194. Estes valores foram captados por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo HSBC Bank Brasil S.A., a taxa de 6,8% a.a. + TJLP e tem prazo total de 84 meses, sendo 12 meses de carência e 72 meses de amortização.
- (o) Em 25 de novembro de 2014 foram liberados R\$ 11.100, em 11 de março de 2015 foram liberados R\$ 3.900, em 18 de maio de 2015 foram liberados 3.300, em 28 de julho de 2015 foram liberados R\$ 640, totalizando o valor de R\$ 18.940. Estes valores foram captados por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo HSBC Bank Brasil S.A., a taxa de 6,8% a.a. + SELIC e tem prazo total de 84 meses, sendo 12 meses de carência e 72 meses de amortização.
- (p) Em 28 de outubro de 2015 foi assinado o Instrumento Particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, para colocação privada, em uma espécie (DI), da Cristal Administradora e Incorporadora S.A. O valor total das debêntures é de R\$ 20.000, com a taxa de 2,50% a.a. + CDI, com pagamento de juros semestral e amortização de principal no dia 28/10/2017.

Os contratos não preveem a manutenção de indicadores financeiros (endividamento, cobertura de despesas com juros etc.).

A composição das parcelas em 31 de março de 2016, por ano de vencimento, é demonstrada a seguir:

	Consolidado
Ano	
2016	46.844
2017	59.958
2018	28.688
2019	28.645
2020 em diante	1.244.356
	1.408.491

Por não ter data de vencimento, as captações por meio de emissão de bônus perpétuos foram classificadas como dívida a vencer de 2020 em diante.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos para o trimestre findo em 31 de março de 2016 é como segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.519.676
Custo de captação	(600)
Amortização do custo de captação	990
Pagamentos – principal	(16.445)
Pagamentos – juros	(20.885)
Variação cambial	(115.740)
Encargos financeiros	41.495
Saldo em 31 de março de 2016	1.408.491

Encargos financeiros e custos de transação

Os encargos financeiros e custos de transação dos empréstimos e financiamentos são capitalizados e apropriados ao resultado em função da fluência do prazo do instrumento contratado, pelo custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

13. Cédulas de crédito imobiliário

	Moeda	% – Taxa	Vencimento	Consolidado	
				31/03/2016	31/12/2015
Empresa controlada					
ABK (a)	R\$	11% + TR	2018	38.450	42.556
Levian (a)	R\$	11% + TR	2018	38.450	42.556
Andal (b)	R\$	11% + TR	2022	47.194	48.263
Send (c)	R\$	7% + IPCA	2024	67.511	66.749
Bot (d)	R\$	6,95% + IPCA	2024	52.844	52.282
Pol (e)	R\$	6,9%+IPCA	2025	36.976	36.750
Eler (f)	R\$	9,9%+TR	2026	266.253	263.642
Ers (g)	R\$	9,9%+TR	2026	70.567	70.815
				618.245	623.613
Passivo circulante				62.829	57.785
Passivo não circulante				555.416	565.828

- (a) Em junho de 2008, as controladas ABK e Levian efetuaram captação de recursos por meio da emissão de CCIs, para a securitização dos recebíveis de aluguéis do imóvel onde está localizado o Internacional Guarulhos Shopping Center. O valor total das CCIs emitidas é de R\$ 180.000. O montante captado será pago em 119 parcelas mensais (até junho de 2018), acrescidas de juros de 11% ao ano e da atualização anual da Taxa Referencial (TR). Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária do imóvel, com valor contábil de R\$ 201.829; (ii) cessões fiduciárias dos créditos decorrentes do contrato e (iii) alienação fiduciária de cotas da subsidiária Cly. Os custos de captação de R\$ 376 das CCIs foram deduzidos do principal e estão sendo amortizados em 120 parcelas de forma linear;
- (b) Em junho de 2012, a controlada Andal efetuou captação de recursos por meio da emissão de CCIs. O valor total das CCIs emitidas é de R\$ 63.911. O montante captado será pago em 120 parcelas mensais, acrescidas de juros de 11% ao ano e da atualização anual da Taxa Referencial (TR). Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária do imóvel denominado Shopping Suzano e (ii) alienação fiduciária de recebíveis do Shopping Suzano. O custo de captação foi de R\$ 959. O custo efetivo da operação foi de TR + 11,17%;

- (c) Em 13 de novembro de 2012, a controlada SEND, por meio da emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI) em favor de Habitasec Securitizadora S.A., realizou a captação de R\$ 67.600, com taxa de 7% a.a. + IPCA. Esta operação tem prazo de 144 meses. Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária da fração ideal do imóvel denominado Parque Shopping Barueri e (ii) alienação fiduciária de recebíveis do Parque Shopping Barueri;
- (d) Em 08 de janeiro de 2013, a controlada Bot Administradora e Incorporadora Ltda, por meio da emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI) em favor de Habitasec Securitizadora S.A., realizou a captação de R\$ 50.814, com taxa de 6,95% a.a. + IPCA. Esta operação tem prazo de 144 meses. Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária da fração ideal do imóvel denominado Outlet Premium e (ii) alienação fiduciária de recebíveis do Outlet Premium;
- (e) Em 20 de junho de 2013, a controlada Pol Administradora e Incorporadora Ltda., por meio da emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI) em favor de Habitasec Securitizadora S.A., realizou a captação de R\$ 36.965, com taxa de 6,95% ao ano + IPCA. Esta operação tem prazo de 144 meses. Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária da fração ideal do imóvel denominado Outlet Premium Brasília e (ii) alienação fiduciária de recebíveis do Outlet Premium Brasília;
- (f) Em 26 de março de 2014, a controlada Eler Administradora e Incorporadora Ltda, efetuou captação de recursos por meio da emissão de CCIs, para a securitização dos recebíveis de aluguéis do imóvel onde está localizado o Internacional Guarulhos Shopping Center. O valor total das CCIs emitidas é de R\$ 275.000. O montante captado será pago em 144 parcelas mensais (até abril de 2026), acrescidas de juros de 9,9% ao ano e da atualização anual da Taxa Referencial (TR). Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária do imóvel, com valor contábil de R\$ 201.829; (ii) cessões fiduciárias dos créditos decorrentes do contrato e (iii) alienação fiduciária de ações e cotas da subsidiárias Nova União e Eler. Os custos de captação de R\$ 10.706 das CCIs foram deduzidos do principal e estão sendo amortizados em 144 parcelas de forma linear. Em 01 de agosto de 2014 o Itaú Unibanco cedeu as CCIs para a Ápice Securitizadora;
- (g) Em 13 de janeiro de 2015, a controlada Ers Administradora e Incorporadora Ltda., por meio da emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI) em favor de Ápice Securitizadora, realizou a captação de R\$ 75.000, com taxa de 10% ao ano + TR. Esta operação tem prazo de 145 meses. Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária da fração ideal do imóvel denominado Outlet Premium Rio de Janeiro e (ii) alienação fiduciária parcial dos recebíveis da Gsb Administradora e Serviços.

Os contratos não preveem a manutenção de indicadores financeiros (endividamento, cobertura de despesas com juros etc.).

A composição da parcela em 31 de março de 2016, por ano de vencimento, é demonstrada a seguir:

Consolidado em 31/03/2016

2016	49.857
2017	53.549
2018	51.946
2019	60.889
2020 em diante	402.004
Total	618.245

A movimentação das CCIs para o trimestre findo em 31 de março de 2016 é como segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2015	623.613
Amortização do custo de captação	814
Pagamentos – principal	(9.596)
Pagamentos – juros	(18.480)
Encargos financeiros	21.894
Saldo em 31 de março de 2016	618.245

14. Outras contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2016	31/12/2015	31/03/2016	31/12/2015
Repasse luvas e aluguéis – sócios (a)	-	-	2.769	4.366
Perdas não realizadas com operações com instrumentos derivativos (Nota Explicativa nº 25)	-	-	4.827	4.008
Repasse para condomínios	-	-	44	314
Adiantamento de clientes	-	-	109	288
Outros	1.124	1.033	367	849
Total	1.124	1.033	8.116	9.825

(a) Refere-se ao valor a repassar de luvas e aluguéis aos sócios dos empreendimentos: Parque Shopping Barueri, Poli Shopping, Cascavel JL Shopping, Shopping Bonsucesso, Parque Shopping Sulacap, Parque Shopping Maia, Internacional Shopping Guarulhos, Outlet Premium São Paulo, Outlet Premium Brasília, Outlet Premium Salvador e Outlet Rio de Janeiro.

15. Impostos parcelados

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2016	31/12/2015	31/03/2016	31/12/2015
PIS e COFINS	181	182	39.652	40.666
INSS	984	1.026	984	1.026
ISS	-	-	4.964	4.826
Imposto de renda e contribuição social	-	-	21.297	22.350
Total	1.165	1.208	66.897	68.868
Passivo circulante	349	336	14.431	13.734
Passivo não circulante	816	872	52.466	55.134

A Companhia em 2009 e 2014 ingressou no parcelamento de débitos tributários, em consonância com as Leis nº 11.941/2009 (REFIS), Lei nº 12.996/2014 (REFIS) e no parcelamento simplificado de débitos tributários.

A estimativa da Administração é de que o saldo de 31 de março de 2016 dos referidos parcelamentos REFIS e simplificado sejam liquidados nos prazos de 180 e 60 meses, respectivamente, utilizando o número de parcelas fixas, sendo estas atualizadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

A Companhia encontra-se obrigada a manter os pagamentos regulares dos impostos e das contribuições, parcelados e correntes, como condição essencial para a manutenção dos parcelamentos mencionados. Em 31 de março de 2016, a Companhia está adimplente com os pagamentos.

A movimentação dos débitos para o trimestre findo em 31 de março de 2016, estimados pela Companhia, relativos aos impostos parcelados, contemplando o montante do principal acrescido de juros e multa no período, é como segue:

Consolidado	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	68.868
Pagamento – principal	(2.827)
Pagamentos – juros	(558)
Encargos financeiros	1.414
Saldos em 31 de março de 2016	66.897

16. Receitas de cessões a apropriar

A Companhia controla no passivo as receitas de cessões a apropriar.

As receitas de cessões de direitos a lojistas são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo do primeiro contrato de aluguel.

A movimentação dos contratos e reconhecimento da receita no 1º trimestre de 2016, é como segue:

Consolidado	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	34.534
Novos contratos	351
Reconhecimento da receita	(3.014)
Saldo em 31 de março de 2016	31.871
Passivo circulante	10.329
Passivo não circulante	21.542

17. Provisão para riscos cíveis e trabalhistas

Para todas as questões que estão sendo contestadas, é constituída provisão em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, com base na avaliação dos consultores jurídicos externos. Os montantes provisionados incluem aqueles relativos a questões fiscais, trabalhistas e cíveis.

Não há depósitos judiciais vinculados a essas provisões. A composição das provisões é como segue:

	Consolidado	
	31/03/2016	31/12/2015
Cíveis (a)	1.308	1.373
Total	1.308	1.373

(a) Referem-se aos processos por danos materiais e morais, ações renovatórias de contratos de locação, ações de cobrança e ações de rescisão contratual.

Em 31 de março de 2016, a Companhia possui, ainda, outras ações em andamento de aproximadamente R\$ 14.218 (R\$ 13.741 em 31 de dezembro de 2015), cujas probabilidades de perda foram classificadas como possíveis pelos assessores jurídicos externos e para as quais nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações contábeis.

Periodicamente, as ações são reavaliadas e as provisões são complementadas, quando necessário.

A movimentação da provisão para riscos para o trimestre findo em 31 de março de 2016 é como segue:

	Consolidado			31/03/2016
	31/12/2015	Inclusão	Reversão	
Trabalhista	-	-	-	-
Cíveis	1.373	41	(106)	1.308
Total	1.373	41	(106)	1.308

18. Patrimônio Líquido

Capital social

O capital social da Companhia, em 31 de março de 2016, é de R\$ 373.611 (R\$ 375.745 em 31 de dezembro de 2015), representado por 65.000.000 ações ordinárias sem valor nominal (65.000.000 em 31 de dezembro de 2015), assim distribuídas:

	31/03/2016	31/12/2015
Golf Participações	48.267.707	48.267.707
Teton Capital Partners L.P	6.115.100	6.115.100
Explorador Capital Management	2.539.900	2.539.900
Conselheiros	8.689	8.689
Diretores	12.253	12.253
Outros Acionistas	8.056.351	8.056.351
Total de ações em circulação	65.000.000	65.000.000

A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, funcionários ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2016, alterou o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de aumentar o limite do capital social autorizado da Companhia em 30.000.000 (trinta milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que poderão ser emitidas por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, de forma que o capital social da Companhia poderá ser representado por até 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias

Reserva legal

Deverá ser constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

Reserva de lucros a realizar

Em 31 de dezembro de 2014, em decorrência da alteração da política contábil de mensuração das propriedades para investimento, a Companhia procedeu com a retenção de parcela do ajuste a valor justo das propriedades para investimento registrada no balanço de abertura (01 de janeiro de 2013). Dessa forma, a Administração da Companhia propôs que o valor de R\$ 958.644 dos lucros acumulados fosse retido pela Companhia à constituição de reserva de lucros a realizar. O saldo desta reserva em 31 de março de 2016 é de R\$ 406.689.

Lucro/ (prejuízo) por ação diluído

A Companhia não possui dívida conversível em ações nem opções de compra de ações concedidas, por isso, não calculou o prejuízo por ação diluído.

A seguir o cálculo do prejuízo por ação básico:

	31/03/2016	31/03/2015
Numerador básico		
Resultado do exercício	70.002	(193.204)
Denominador		
Média ponderada de ações – básica	65.000	50.481
Lucro (Prejuízo) básico por ação em (R\$)	1,08	(3,83)

19. Receita líquida de aluguel, serviços e outros

	Consolidado	
	31/03/2016	31/03/2015
Receita operacional bruta		
Aluguel	50.500	46.112
Serviços	25.940	20.047
	76.440	66.159
Deduções		
Impostos sobre aluguéis e serviços	(6.682)	(5.133)
Descontos e abatimentos	(2.192)	(1.424)
Receita operacional líquida de aluguel, serviços e outros	67.566	59.602

20. Custo dos aluguéis e serviços prestados por natureza

	Consolidado	
	31/03/2016	31/03/2015
Custo de pessoal	(817)	(850)
Custo de depreciações	(626)	(736)
Custo de ocupação	(3.987)	(2.335)
Custo de serviços de terceiros	(3.593)	(3.566)
Custo com combustível	(1.282)	-
Total	(10.305)	(7.487)

21. Despesas gerais e administrativas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2016	31/03/2015	31/03/2016	31/03/2015
IPTU	(21)	-	(99)	(145)
Comercialização	-	-	(1.741)	(1.415)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(821)	(313)
Publicidade e propaganda	(105)	(63)	(880)	(566)
Conservação de instalações	-	-	(6)	(3)
Materiais	(30)	(41)	(96)	(156)
Energia elétrica	(34)	(28)	(61)	(65)
Despesas com pessoal	(2.792)	(4.030)	(3.598)	(4.733)
Despesas com serviços de terceiros	(1.337)	(1.437)	(3.572)	(3.462)
Despesa com depreciação e amortização	(902)	(863)	(902)	(863)
Aluguéis	(88)	(382)	(187)	(484)
Taxas e emolumentos	(56)	(6)	(455)	(233)
Telefonia	(128)	(108)	(156)	(197)
Viagens e estadias	(66)	(17)	(147)	(117)
Seguros	(45)	-	(85)	(159)
Serviços de mensageiro	(36)	(13)	(40)	(52)
Despesas legais	(82)	-	(625)	(213)
Outras	(117)	(18)	(404)	(458)
Total	(5.839)	(7.006)	(13.700)	(13.634)

22. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2016	31/03/2015	31/03/2016	31/03/2015
Receitas financeiras				
Juros de aplicações financeiras	58	58	1.740	13.636
Ganho na operação - derivativos	-	30.035	1.003	43.373
Variação cambial ativa	1	-	165.696	2.210
Outros	2	1.482	1.737	2.516
	61	31.575	170.176	61.735
Despesas financeiras				
Juros de empréstimos, financiamentos e CCIs	-	(161)	(62.093)	(48.068)
Perda em operação com derivativos	-	-	(10.186)	(1.367)
Variação monetária passiva	-	-	-	(286)
Variação cambial passiva	(5)	(11)	(51.448)	(233.256)
Multa sobre impostos em atraso	(249)	(55)	(6.100)	(353)
Outros	(87)	(502)	(7.248)	(5.563)
	(341)	(729)	(137.075)	(288.893)
Total	(280)	30.846	33.101	(227.158)

23. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social debitados ao resultado do exercício são compostos como segue:

	31/03/2016		31/03/2015	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	69.787	77.353	(192.994)	(186.889)
Alíquota combinada vigente	34%	34%	34%	34%
Expectativa de (despesa)/ créditos de imposto de renda e contribuição social	(23.728)	(26.300)	65.618	63.542
Efeito de IRPJ e CSLL sobre				
Equivalência patrimonial	23.990	-	(76.516)	-
Outras diferenças permanentes líquidas	(11)	(12)	(16)	425
IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal e diferenças temporárias não constituídos	37	(9.248)	10.704	(63.869)
Efeitos de IRPJ e CSLL de sociedades tributadas pelo lucro presumido (*)	-	28.209	-	(6.413)
Imposto de renda e contribuição social debitados ao resultado	215	(7.351)	(210)	(6.315)
Correntes	215	(7.351)	(210)	(6.315)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue:

	Consolidado	
	31/03/2016	31/12/2015
Base de cálculo		
Avaliação a valor justo das propriedades para investimento e das propriedades destinadas à venda	2.673.572	2.673.572
Presunção para Imposto de renda 8% - 25% alíquota para Imposto de renda	2%	2%
Presunção para Contribuição social 12% - 9% alíquota para Contribuição social	1,08%	1,08%
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos sobre propriedades para investimento e destinadas à venda	(82.346)	(82.346)
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivo sobre direitos de renovação de contratos	(1.064)	(1.064)
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivo	(83.410)	(83.410)

Fundamentos para realização do imposto de renda e contribuição social diferida

- a) Realização do passivo fiscal diferido sobre ajuste a valor justo das propriedades para investimento com base na tributação pelo lucro presumido quando da sua respectiva alienação.

24. Outras receitas operacionais líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2016	31/03/2015	31/03/2016	31/03/2015
Recuperação de despesas	5.346	8.213	49	1.652
Ajuste das propriedades para investimentos a valor justo	-	-	(279)	-
Outras receitas	-	-	921	136
Total	5.346	8.213	691	1.788

25. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	Consolidado							
	31/03/2016				31/12/2015			
	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos	Total	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos	Total
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa	-	47.129	-	47.129	-	111.240	-	111.240
Aplicações financeiras e aplicações vinculadas	1.170	-	-	1.170	6.028	-	-	6.028
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	920	-	-	920
Contas a receber e outros recebíveis	-	87.313	-	87.313	-	97.216	-	97.216
Total	1.170	134.442	-	135.612	6.948	208.456	-	215.404
Passivos								
Empréstimos e financiamentos	-	1.408.491	-	1.408.491	-	1.519.676	-	1.519.676
CCIs	-	618.245	-	618.245	-	623.613	-	623.613
Instrumentos financeiros derivativos	4.827	-	-	4.827	4.008	-	-	4.008
Fornecedores	-	-	14.539	14.539	-	-	21.945	21.945
Outras contas a pagar	-	-	8.116	8.116	-	-	9.825	9.825
Total	4.827	2.026.736	22.655	2.054.218	4.008	2.143.289	31.770	2.179.067

25.1. Fatores de riscos

A principal fonte de receitas da Companhia e de suas controladas são os aluguéis dos lojistas dos shoppings centers.

A Companhia e suas controladas dispõem de política de gestão de riscos para gerenciar os riscos de mercado por meio de instrumentos financeiros. Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta são a variação cambial e a flutuação de índices de inflação inerentes às suas operações. A política é acompanhada pelo Conselho de Administração assegurando que os instrumentos financeiros não extrapolem os limites da política, em consonância com as melhores práticas de governança corporativa. O principal objetivo da gestão de risco é a proteção do fluxo de caixa da Companhia, em que as operações devem respeitar os limites de exposição, cobertura, prazo e instrumento, minimizando os custos operacionais. De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos, ou não, sendo importante, no melhor julgamento da Companhia e de suas controladas, a avaliação potencial dos riscos. Assim, podem exigir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. A política permite que a Companhia utilize instrumentos financeiros derivativos apenas para fins de proteção. É vedada a contratação de qualquer derivativo que implique a venda líquida de opções e operações financeiras estruturadas com derivativos embutidos.

Os principais fatores de risco de mercado que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas estão apresentados a seguir:

a) Risco de crédito

A base de clientes é bastante pulverizada. Por meio de controles internos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes.

A política de gestão de risco da Companhia permite operações de aplicação dos recursos de caixa e derivativos somente com contrapartes de primeira linha, ou seja, com baixo risco de crédito, de acordo com as agências internacionais de rating. A política permite que as operações de instrumentos financeiros derivativos possam ser efetuadas diretamente na BM&FBOVESPA. Tanto as instituições financeiras quanto as corretoras deverão ser aprovadas previamente pelo Comitê de Gestão de Riscos.

b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia pelos profissionais de finanças que monitoram continuamente a liquidez, para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, o cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, as exigências regulatórias externas ou legais.

A disponibilidade de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferida para a área de tesouraria, a qual investe substancialmente a disponibilidade de caixa em CDB, LTN e fundo de investimento com remuneração atrelada a variação do CDI e escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem necessária, conforme determinado pelas previsões anteriormente mencionadas.

c) Risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seu capital para assegurar que as empresas possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia e de suas controladas é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos e CCIs detalhados nas Notas Explicativas nº 12 e 13, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros ativos) e pelo patrimônio líquido consolidado (que inclui capital emitido e reservas, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 18).

A Administração revisa periodicamente a estrutura de capital da Companhia. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital. O índice de endividamento em 31 de março de 2016 foi de 233%, conforme demonstrado a seguir:

• Índice de endividamento

O índice de endividamento em 31 de março de 2016 e 31 de dezembro 2015 é o seguinte:

	Consolidado	
	31/03/2016	31/12/2015
Dívida (i)	2.026.736	2.143.288
Caixa e equivalentes de caixa	(47.129)	(111.240)
Dívida líquida	1.979.607	2.032.048
Patrimônio líquido (ii)	850.302	780.300
Índice de endividamento líquido	233%	260%

(i) A dívida é definida como empréstimos e financiamentos e CCIs de curto e longo prazos;

(ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

d) Gestão do risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julguem adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Tabela do risco de liquidez e juros

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos bancários da Companhia e de suas controladas e os prazos de amortização contratuais. As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. À medida que os fluxos de juros foram pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

Consolidado	% – Taxa de juros efetiva média ponderada	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Empréstimos e financiamentos (*)	13,59%	6.910	26.082	96.146	335.634	1.554.589	2.019.360
CCI	13,28%	9.558	17.868	83.484	338.435	591.545	1.040.889
Total		16.468	43.950	179.630	674.069	2.146.134	3.060.249

(*) Para a captação do bônus perpétuo foram considerados os juros a serem incorridos até a data da opção de compra e o principal e, por não ter data de vencimento, foi classificado como dívida a vencer acima de 05 anos.

e) Risco de taxas de juros

- **Empréstimos para capital de giro e CCIs:** as controladas da Companhia possuem também uma série de empréstimos e financiamentos captados para capital de giro, conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 12 e 13, sobre os quais incidem taxas médias de juros de 14,45% ao ano.

A Companhia contratou com o Banco HSBC um conjunto de operações de swap de taxas de juros destinado a protegê-la do risco da variação da TJLP e CDI associado aos empréstimos descritos na Nota Explicativa nº 12 itens “d”, “f” e “g” respectivamente. Estes contratos possuem vencimentos e percentuais de amortização idênticos aos contratos de empréstimos correspondentes.

Os instrumentos financeiros derivativos estão sendo apresentados da seguinte forma:

Data de início de Swap	Nocional (R\$ mil)	Data de vencimento de Swap	Ponta ativa	Ponta passiva	Valor justo		Posição de Swap em 31/03/2016
					Ponta Ativa	Ponta Passiva	
13/06/2012	3.490	05/06/2017	CDI + 3,202%	IPCA + 7,590%	3.597	(4.642)	(1.045)
31/10/2012	4.063	16/10/2017	CDI + 5,500%	IPCA + 7,970%	4.258	(5.352)	(1.094)
31/10/2012	5.417	16/10/2017	TJLP + 6,500%	IPCA + 6,900%	5.462	(7.079)	(1.617)
	12.969				13.317	(17.073)	(3.756)

Os derivativos da Companhia obedecem à hierarquia de “inputs”, conforme descrito no CPC 40, sendo classificados como nível 2 da hierarquia, ou seja, são obtidos por meio de preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis.

f) Risco de variação da taxa de câmbio

A Companhia, por meio de sua controlada, possui financiamentos e saldos a pagar a partes não relacionadas contratados em moeda estrangeira no montante de R\$ 1.218.525 em 31 de março de 2016 (R\$ 1.291.325 em 31 de dezembro de 2015).

A Companhia mensura suas exposições conforme o modelo de previsão e orçamento da própria Companhia e, por meio de sua controlada, contrata derivativos – tais como futuro de dólar na BM&FBovespa e NDFs em balcão, visando a proteção de sua exposição cambial. O principal risco que a Companhia pretende reduzir é a exposição cambial atrelada ao seu passivo em moeda estrangeira.

Em 31 de março de 2016, a Companhia utiliza derivativos para proteger os riscos cambiais referentes à emissão dos bônus perpétuos.

A Companhia não possui operações com instrumentos derivativos ou não derivativos para cobertura (hedge) do saldo do principal dos bônus perpétuos.

Para proteger a variação cambial do pagamento dos juros dos bônus perpétuos, a Companhia utiliza derivativos futuros de dólar BM&FBovespa, classificado como nível 1 conforme descrito no CPC 40, e NDFs cambiais, classificadas como nível 2.

Instrumento	Nocional	Vencimento	Valor justo em 31/03/2016
FUT DOL BM&F	16.500	02/05/2016	(450)
NDFs	16.500	02/05/2016	(621)
Total	33.000		(1.071)

A Companhia gerencia e monitora diariamente a sua posição de derivativos, adequando-se à melhor estratégia de hedge que possua menos custos em relação às demais. As aplicações financeiras em moeda estrangeira possuem características inversas ao passivo em moeda estrangeira, portanto, a Companhia utiliza como instrumento de hedge natural.

Análise de sensibilidade – derivativo

Swap de Juros											
				Impacto na curva DI/TJLP				Impacto na curva IPCA			
				-25%	-50%	-25%	-50%	25%	50%	25%	50%
Nocional	Ponta Ativa	Ponta Passiva	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo
3.490	CDI + 3,202%	IPCA + 7,590%	(1.045)	(61)	(124)	(1.106)	(1.169)	(40)	(80)	(1.085)	(1.125)
4.063	CDI + 5,500%	IPCA + 7,970%	(1.094)	(94)	(190)	(1.188)	(1.284)	(65)	(131)	(1.160)	(1.225)
5.417	TJLP + 6,500%	IPCA + 6,900%	(1.617)	(72)	(145)	(1.689)	(1.762)	(87)	(173)	(1.704)	(1.790)
12.969			(3.756)	(227)	(459)	(3.983)	(4.215)	(192)	(384)	(3.949)	(4.140)

NDF de Dólar – balcão							
				Impacto na curva DI/TJLP			
				-25%	-50%	-25%	-50%
Nocional (US\$ Mil)	Preço contratado	Preço em 31/03/2016	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo
16.500	R\$3,6510/US\$	R\$3,6130/US\$	(621)	(14.748)	(29.496)	(15.369)	(30.117)
16.500			(621)	(14.748)	(29.496)	(15.369)	(30.117)

Futuro de Dólar - BM&Fbovespa						
			Impacto na curva de dólar			
			-25%	-50%	-25%	-50%
Nocional (US\$ Mil)	Preço em 31/03/2016	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo
16.500	R\$3,6188/US\$	(450)	(14.927)	(29.855)	(15.378)	(30.305)
16.500		(450)	(14.927)	(29.855)	(15.389)	(30.305)

Para a realização das operações na BM&Fbovespa, foi efetuado o depósito de margem, por meio de títulos públicos (LFT). O depósito de margem, em 31 de março de 2016, totalizava em R\$ 7.692.

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução do valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução do valor recuperável são reconhecidas quando há evidência objetiva da redução do valor recuperável do ativo financeiro, como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Os critérios que a Companhia e suas controladas utilizam para determinar se há evidência objetiva de uma perda do valor recuperável de um ativo financeiro incluem:

- dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor;
- violação de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal;
- probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira;
- extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução do valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

g) Análise de sensibilidade – empréstimos, financiamentos e CCI

Considerando os instrumentos financeiros mencionados anteriormente, a Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/2008, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ ou nos fluxos de caixa futuros da Companhia, conforme descrito a seguir:

- **cenário-base:** manutenção dos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 31 de março de 2016;
- **cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de março de 2016;
- **cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de março de 2016.

h) Empréstimos, financiamentos e CCI

Premissas

Como descrito anteriormente, a Companhia entende que está exposta, principalmente, aos riscos de variação da TR e do IPCA e de variação cambial em relação ao dólar norte-americano, os quais são base para atualização de parte substancial dos empréstimos, dos financiamentos, das CCIs e dos bônus perpétuos contratados. Nesse sentido, na tabela a seguir estão demonstradas as taxas utilizadas nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Elevação da taxa do IPCA	0,85%	1,06%	1,28%
Elevação da TJLP	0,60%	0,76%	0,91%
Elevação da DI	1,11%	1,39%	1,66%
Desvalorização do real diante do dólar norte-americano	10,00%	12,50%	15,00%

A exposição líquida em dólar norte-americano, sem considerar os efeitos dos instrumentos derivativos está demonstrada a seguir:

	Consolidado
	Sem efeito das operações de derivativos – 31/03/2016
Empréstimos e financiamentos	1.193.462
Partes relacionadas	25.682
Caixa e equivalentes de caixa	(619)
Exposição líquida	1.218.525

Operação	Risco	Cenários		
		Base	Adverso	Remoto
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação do IPCA	Alta do IPCA	195.635	214.354	233.072
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação da TR	Alta da TR	256.803	254.461	274.860
Contratos futuros de US\$ (*)	Alta do dólar	277.509	312.197	319.135

(*) Calculado sobre a exposição líquida da Companhia, sem considerar os efeitos dos instrumentos derivativos.

Na tabela anterior estão demonstrados os efeitos dos juros e da variação dos indexadores até o vencimento do contrato.

Os juros dos bônus perpétuos são fixos. Dessa forma não foi efetuada a análise de sensibilidade.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Premissas

Como descrito anteriormente, a Companhia entende que está exposta, principalmente, aos riscos de variação do CDI e de variação cambial. Nesse sentido, a seguir, estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Deterioração da taxa do CDI	14,13%	10,60%	7,07%

Operação		Consolidado		
Fator de risco	Risco	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Sujeitos à variação do CDI	Redução da taxa do CDI	6.659	4.995	3.330

A análise de sensibilidade da variação cambial do caixa e equivalentes de caixa indexado ao dólar norte-americano foi apresentada líquida dos outros passivos indexados ao dólar norte-americano, conforme mencionado no item (i).

26. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas mantêm cobertura de seguros para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ ou responsabilidades civis.

Em 31 de março de 2016, a cobertura de seguros é como segue:

Modalidade	Importância segurada
Responsabilidade civil	14.100
Compreensivo de incêndio comum	2.108.530
Lucros cessantes	589.453
Vendaval/ fumaça	101.714
Operações de shopping centers	54.706
Danos morais	17.100
Danos materiais	484.656
Empregador	300

As premissas de riscos adotadas, dada a natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

27. Informações por segmento

As informações por segmento são utilizadas pela Alta Administração da Companhia para a tomada de decisões de alocação de recursos e avaliação de desempenho.

As práticas contábeis para os segmentos reportáveis são as mesmas da Companhia, descritas na Nota Explicativa nº 2. Os resultados por segmento consideram os itens atribuíveis diretamente ao segmento, assim como aqueles que possam ser alocados em bases razoáveis. Os ativos e passivos por segmento não estão sendo apresentados, uma vez que não são objeto de análise para tomada de decisão estratégica por parte da alta Administração.

Portanto, os segmentos reportáveis da Companhia são os seguintes:

a) Aluguel

Refere-se a locação de espaço a lojistas e outros espaços comerciais, como “stands” de venda, locação de espaços comerciais para publicidade e promoção, exploração de estacionamento e taxa de cessão de direitos de utilização de espaço imobiliário.

b) Serviços

Refere-se à receita da gestão do suprimento de energia e água dos shoppings centers.

A totalidade da receita da Companhia é realizada no Brasil.

Demonstrações do resultado por segmento

	Consolidado					
	31/03/2016			Eliminação		31/03/2016
	Aluguel	Serviço	Corporativo	Débito	Crédito	Consolidado
Receita líquida	50.122	25.500	-	-	(8.056)	67.566
Custo dos aluguéis e dos serviços prestados	(3.212)	(12.884)	-	5.791	-	(10.305)
Lucro bruto	46.910	12.616	-	5.791	(8.056)	57.261
(Despesas)/ receitas operacionais	(28.694)	5.452	53.672	(43.439)	-	(13.009)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	18.216	18.068	53.672	(37.648)	(8.056)	44.252
Resultado financeiro	(49.527)	(1.037)	83.665	-	-	33.101
Lucro/ (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	(31.311)	17.031	137.337	(37.648)	(8.056)	77.353
Imposto de renda e contribuição social	(5.761)	(1.805)	215	-	-	(7.351)
Lucro líquido do período	(37.072)	15.226	137.552	(37.648)	(8.056)	70.002

	Consolidado					
	31/03/2015			Eliminação		31/03/2015
	Aluguel	Serviço	Corporativo	Débito	Crédito	Consolidado
Receita de serviços	48.125	20.984	-	-	(9.507)	59.602
Custo dos aluguéis e dos serviços prestados	(2.662)	(11.450)	-	6.625	-	(7.487)
Lucro bruto	45.463	9.534	-	6.625	(9.507)	52.115
(Despesas)/ receitas operacionais	143.245	3.667	(224.159)	65.401	-	(11.846)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	188.708	13.201	(224.159)	72.026	(9.507)	40.269
Resultado financeiro	(8.394)	(536)	(218.228)	3.082	(3.082)	(227.158)
Lucro/ (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	180.314	12.665	(442.387)	75.108	(12.589)	(186.889)
Imposto de renda e contribuição social	(4.993)	(1.112)	(210)	-	-	(6.315)
Lucro / (prejuízo) líquido do exercício	175.321	11.553	(442.597)	75.108	(12.589)	(193.204)

28. Demonstrações dos fluxos de caixa

A Companhia realizou as seguintes transações que não envolveram caixa e equivalentes de caixa:

	Consolidado	
	31/03/2016	31/03/2015
Juros capitalizados nas propriedades para investimento	2.931	7.620

29. Eventos subsequentes

Foi concluída a operação de alienação do empreendimento comercial denominado “PARQUE SHOPPING PRUDENTE”, conforme apresentado em fato relevante no dia 21 de março de 2016.

* * *

Alexandre Lopes Dias

Diretor Presidente

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores

Djalma Pereira da Silva

Diretor de Marketing e de Relações com o Varejo

Vicente de Paula da Cunha

Diretor Financeiro

Francisco José Ritondaro

Diretor de Planejamento e Expansão

Francisco Antonio Antunes

Contador

CRC 1SP-149.353/O-2

ANEXO II-5

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS USADAS PARA OS FINS DA
INCORPORAÇÃO**

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos. Sr. da:

General Shopping Brasil S.A.

Avenida Angélica, n. 2.466

São Paulo - SP

Introdução

Concluimos nosso trabalho de asseguarção para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras *pro forma* da General Shopping Brasil S.A., elaborada sob responsabilidade de sua administração. As informações financeiras *pro forma* compreendem o balanço patrimonial *pro forma* em 31 de março de 2016, a demonstração do resultado *pro forma* para o período findo em 31 de março de 2016 e as respectivas notas explicativas. Os critérios aplicáveis com base nos quais a administração da Companhia compilou as informações financeiras *pro forma* estão especificados no CTG 06 do Conselho Federal de Contabilidade.

As informações financeiras *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia para ilustrar o impacto da incorporação da controlada Druz Administradora e Incorporadora Ltda. apresentado em nota explicativa sobre o balanço patrimonial da Companhia em 31 de março de 2016 e sua demonstração do resultado para o período findo naquela *data*, como se a incorporação tivesse ocorrido em 31 de março de 2016. Como parte desse processo, informações sobre a posição patrimonial e financeira e do desempenho operacional da Companhia foram extraídas pela administração da Companhia das demonstrações contábeis da Companhia para o período findo em 31 de março de 2016, sobre as quais foi por nós emitido relatório de revisão.

Responsabilidade da administração da companhia pelas informações financeiras *pro forma*

A administração da Companhia é responsável pela compilação das informações financeiras *pro forma* com base no Comunicado CTF 06.

Responsabilidades do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários sobre se as informações financeiras *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06.

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252- CEP 05415-020 - Fone: (011)3062-9185 – São Paulo - SP

E-Mail :cotrimauditores@terra.com.br

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3420 – Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras Pro Forma Incluídas em Prospecto, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que os procedimentos de auditoria sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que a administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras *pro forma* com base no Comunicado CTG 06.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras *pro forma*, tampouco executamos, no curso deste trabalho, auditoria ou revisão das demonstrações contábeis e demais informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras *pro forma*.

A finalidade das informações financeiras *pro forma* incluídas no prospecto é a de exclusivamente ilustrar o impacto do evento ou da transação relevante sobre as informações financeiras históricas da entidade, como se o evento ou a transação tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real do evento ou da transação em 31 de março de 2016 teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguração razoável sobre se as informações financeiras *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela administração da Companhia na compilação das informações financeiras *pro forma* oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis ao evento ou à transação, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- os correspondentes ajustes *pro forma* proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- as informações financeiras *pro forma* refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza do evento ou da transação com relação à qual as informações financeiras *pro forma* foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras *pro forma*.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras *pro forma*.



COTRIM & ASSOCIADOS

Opinião

Em nossa opinião, as informações financeiras *pro forma* anexas foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06.

São Paulo, 04 de julho de 2016.



COTRIM & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - 2SP 012.348/0-4



Wilson Carlos Bronze Cotrim
Contador CRC-1SP 096.274/0-9

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252- CEP 05415-020 - Fone: (011)3062-9185 – São Paulo - SP
E-Mail : cotrimauditores@terra.com.br

General Shopping Brasil S/A

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE MARÇO DE 2016

Em milhares Reais - R\$ mil

	ATIVO			
	Controladora		Consolidado	
	31/03/2016	Pro forma	31/03/2016	Pro forma
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1.899	1.899	47.129	47.129
Contas a receber	-	-	62.892	62.892
Tributos a recuperar	2.163	2.163	22.064	22.064
Propriedade para investimento destinada a venda	-	-	59.300	59.300
Outras contas a receber	15.599	15.599	17.512	17.512
Total do ativo circulante	19.661	19.661	208.897	208.897
Ativo não circulante				
Contas a receber	-	-	4.714	4.714
Partes relacionadas	54.622	198.502	61.209	61.209
Tributos a recuperar	-	-	4.739	4.739
Depósitos e cauções	24	24	3.154	3.154
Aplicações financeiras	-	-	1.170	1.170
Outras contas receber	127	127	2.195	2.195
	54.773	198.653	77.181	77.181
Investimentos	918.116	918.116	-	-
Propriedade para investimentos	-	-	2.849.280	2.849.280
Imobilizado	30.603	30.603	31.056	31.056
Intangível	9.075	9.075	22.760	22.760
	957.794	957.794	2.903.096	2.903.096
Total do ativo não circulante	1.012.567	1.156.447	2.980.277	2.980.277
TOTAL DO ATIVO	1.032.228	1.176.108	3.189.174	3.189.174

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252- CEP 05415-020 - Fone: (011)3062-9185 – São Paulo - SP

E-Mail : cotrimauditores@terra.com.br

General Shopping Brasil S/A

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE MARÇO DE 2016

Em milhares Reais - R\$ mil

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2016	Pro forma	31/03/2016	Pro forma
ATIVO				
Passivo circulante				
Fornecedores	5.040	5.040	14.539	14.539
Empréstimos e financiamentos	-	-	55.182	55.182
Salários e encargos sociais	1.905	1.905	2.718	2.718
Impostos, taxas e contribuições	1.781	1.781	76.797	76.797
Impostos parcelados	349	349	14.431	14.431
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)	-	-	62.829	62.829
Partes relacionadas	170.911	170.911	26.480	26.480
Receitas de cessões a apropriar	-	-	10.329	10.329
Outras contas a pagar	1.124	1.124	8.116	8.116
Total do passivo circulante	181.110	181.110	271.421	271.421
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	-	-	1.353.309	1.209.429
Receitas de cessões a apropriar	-	-	21.542	21.542
Impostos, taxas e contribuições	816	816	52.466	52.466
Impostos parcelados	-	-	83.410	83.410
Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	-	-	1.306	1.306
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)	-	-	555.416	555.416
Total do passivo não circulante	816	816	2.067.451	1.923.571
Patrimônio Líquido				
Capital Social	373.611	387.491	373.611	397.491
Reserva de capital	-	130.000	-	130.000
Reserva de lucros a realizar	406.689	406.689	406.689	406.689
Lucro (prejuízos acumulados)	70.002	70.002	70.002	70.002
	850.302	994.182	850.302	994.182
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.032.228	1.176.108	3.189.174	3.189.174

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252- CEP 05415-020 - Fone: (011)3062-9185 – São Paulo - SP
E-Mail : cotrimauditores@terra.com.br

General Shopping Brasil S/A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para o período findo em 31 de março de 2016

Em Reais - R\$ mil

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2016	Pro forma	31/03/2016	Pro forma
Receita líquida	-	-	67.566	67.566
Custo dos aluguéis e dos serviços prestados	-	-	-	-
Lucro Bruto	0	0	57.261	57.261
(Despesas) / Receitas operacionais				
Gerais e administrativas	-5.839	-5.839	11.200	11.200
Outras receitas operacionais, líquida	5.346	5.346	691	691
Resultado da equivalência patrimonial	70.560	70.560	0	0
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	70.067	70.067	44.252	44.252
Resultado financeiro	-200	200	33.101	33.101
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	69.787	69.787	77.353	77.353
Imposto de renda e contribuição social	215	215	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício	70.002	70.002	70.002	70.002

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252- CEP 05415-020 - Fone: (011)3062-9185 – São Paulo - SP

E-Mail : cotrimauditores@terra.com.br

General Shopping Brasil S/A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para o período findo em 31 de março de 2016
Em Reais - R\$, mil

	Capital Social			Reservas de Lucros		Total
	Capital subscrito	Reserva de capital	Gastos com emissão de ações	Reservas de Lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	317.813	-	-	958.644	-	1.276.457
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(88.000)	(88.000)
Lucro (prejuízo) do exercício	317.813	0	0	958.644	(88.000)	1.088.257
Saldo em 31 de dezembro de 2015	375.745	-	(2.134)	406.689	-	780.300
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	70.002	70.002
Lucro (prejuízo) do exercício	375.745	0	(2.134)	406.689	70.002	850.302

	Capital Social			Reservas de Lucros		Total
	Capital subscrito	Reserva de capital	Gastos com emissão de ações	Reservas de Lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	375.745	-	(2.134)	406.689	-	780.300
Aumento de capital	13.880	130.000	-	-	-	143.880
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	70.002	70.002
Lucro (prejuízo) do exercício	389.625	130.000	(2.134)	406.689	70.002	994.182

COTRIM & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/C

Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 252- CEP 05415-020 - Fone: (011)3062-9185 – São Paulo - SP

E-Mail : cotrimauditores@terra.com.br

ANEXO III

NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES DE PRÓPRIA EMISSÃO

(conforme Anexo 20-B da IN CVM 481/09)

1. *Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação;*

As Novas Ações emitidas em favor da GS Investments em decorrência da Incorporação serão entregues para lastrear os GDSs a serem emitidos no âmbito da Oferta de Permuta. O número de Novas Ações (representadas pelo GDSs) a serem entregues dependerá da adesão à Oferta de Permuta, sendo que corresponderá, no máximo, ao número de Novas Ações emitidas na Incorporação. Em decorrência da Oferta de Permuta, os titulares do Bonds Subordinados de emissão da GS Investments que aderirem à Oferta deterão GDSs lastreados em Ações da Companhia. A Companhia, por sua vez, terá o seu endividamento, de forma consolidada, reduzido e reestruturado.

As Novas Ações (representadas pelo GDSs) que não venham a ser objeto da Oferta de Permuta serão recompradas pela Companhia à conta de reserva de capital criada na Incorporação e posteriormente canceladas. O montante de Novas Ações a ser recomprado dependerá da adesão à Oferta de Permuta, sendo que corresponderá, no máximo, ao número de Novas Ações emitidas na Incorporação (“Recompra”). O pagamento da Recompra será realizado mediante compensação de crédito devido pela Companhia contra a GS Investments adquirido em decorrência da Incorporação, de forma que não haverá desembolso financeiro pela Companhia. A Recompra será realizada para eliminar a participação recíproca da GS Investments que possa remanescer após a realização da Oferta de Permuta.

2. *Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;*

Nesta data, existem (i) 16.723.351 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal em circulação no mercado, conforme definição do artigo 8º, § 3º, I, da ICVM 567/2015, representativas de 25,73% do capital social da Companhia; e (ii) nenhuma ação de emissão da Companhia mantida em tesouraria.

3. *Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas;*

A GS Investments poderá entregar até 11.000.000 (onze milhões) de ações para lastrear o GDS. Na Recompra, a Companhia poderá adquirir até 11.000.000 (onze milhões) de ações. O número exato de Novas Ações a serem entregues pela GS Investments no âmbito da Oferta de Permuta e recompradas na sequência pela Companhia dependerá da adesão à Oferta de Permuta.

No tocante à Recompra, atingido o limite de 10% do total de ações da Companhia em circulação no mercado da data da Recompra, a Companhia se obriga a alienar o montante excedente ou a realizar o cancelamento de referidas ações, a fim de permitir a aquisição do número de ações aqui previsto.

4. *Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;*

Não aplicável.

5. *Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações;*

Não aplicável.

6. *Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:*

a. o preço máximo pelo qual as ações serão adquiridas; e

As Novas Ações serão transferidas e recompradas pelo preço de R\$13,08, correspondente ao preço de emissão das Ações na Incorporação.

b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores;

As ações adquiridas na Recompra serão recompradas da GS Investments (controlada) pelo mesmo preço de emissão na Incorporação, qual seja, R\$13,08, de forma que a operação não produza efeitos para a Companhia.

7. *Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia;*

As operações não acarretarão impactos sobre a composição do controle acionário ou sobre a estrutura administrativa da Companhia.

8. *Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da ICVM 481/2009;*

Uma vez aprovada a Incorporação, a GS Investments (acima qualificada), cujo capital social é integralmente detido pela Companhia, receberá 11.000.000 de ações de emissão da Companhia e entregará as ações para lastrear os GDS emitidos no âmbito da Oferta de Permuta, a depender da adesão à Oferta de Permuta, conforme detalhado no item 3 acima. Após a liquidação da Oferta de Permuta, a Companhia adquirirá as ações detidas pela GS Investments que não forem transferidas no âmbito da Oferta de Permuta. As Novas Ações serão recompradas à conta de reserva de capital criada na Incorporação e posteriormente canceladas. O pagamento da Recompra será realizado mediante compensação de crédito detido pela Companhia contra a GS Investments adquirido em decorrência da Incorporação, de forma que não haverá desembolso financeiro pela Companhia.

Com a liquidação da Oferta de Permuta, os titulares do Bonds Perpétuos de emissão da GS Investments que aderirem à Oferta deterão GDSs lastreados em Ações da Companhia e a Companhia, de forma consolidada, terá o seu endividamento reestruturado em decorrência da Oferta de Permuta.

9. *Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;*

Não aplicável.

10. *Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;*

A Recompra e a sua liquidação serão realizadas pela administração da Companhia no prazo de até 30 dias contados da data da Assembleia Geral Extraordinária.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;

Não aplicável.

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.

A Recompra será realizada pela Companhia à conta de reserva de capital criada na Incorporação. O pagamento da Recompra será realizado mediante compensação de crédito devido pela Companhia contra a GS Investments adquirido em decorrência da Incorporação, de forma que não haverá desembolso financeiro pela Companhia.

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.

A Recompra será realizada no contexto da Incorporação e, conseqüentemente, da Oferta de Permuta, com o objetivo de eliminar a participação recíproca da GS Investments na Companhia decorrente da Incorporação. A Recompra será realizada pela Companhia à conta de reserva de capital criada na Incorporação e o pagamento da Recompra será realizado mediante compensação de crédito devido pela Companhia contra a GS Investments adquirido pela Companhia em decorrência da Incorporação. Dessa forma, não haverá desembolso financeiro pela Companhia para realizar a Recompra e, portanto, prejuízo aos compromissos financeiros da Companhia.